

ARQ&urb

CADERNOS OAC

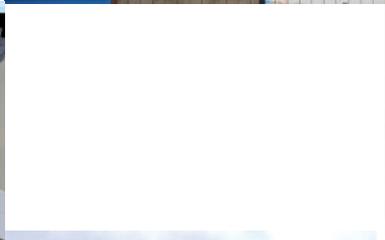
#02// JANEIRO - JUNHO 2016
ORDEM DOS ARQUITETOS DE CABO VERDE

ARQUITETURA & URBANISMO

especial //

**POR DENTRO
DAS OBRAS
PÚBLICAS**

+ PRÉMIO NACIONAL DA ARQUITETURA 2013 // NOVO CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA





Editorial

:: Arq. Job Amado - Conselho Diretivo



Notícias

:: Atualidade



Projeto

:: Sede Parque Natural do Fogo



Destaque

:: Sede Parque Natural do Fogo



Especial

:: Casa para Todos
:: Direção Geral das Infraestruturas
:: Por dentro das Obras Públicas
:: A gênese do planeamento democrático em Cabo Verde
:: O Processo da Elaboração dos Planos Urbanísticos
:: Exemplos de Concursos
:: Da importância do Código de Honorários
:: Exemplos de Concursos organizados pela Lux-development



Entrevista

:: Carla Sousa: Presidente da ARAP



Números

:: Arquitetos em alguns Países



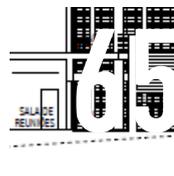
Tendências

:: Acessibilidade



Eficiência Energética

:: Desenvolvimento sustentável e Obras Públicas



Opinião

:: A influência da qualidade do projeto no preço e no prazo das Obras Públicas



Cidades

:: Nova Sintra



Participantes

:: Breve Biografia



Arq. Job Amado - Conselho Diretivo

A aquisição pública, como frisa o seu novo código, deve-se reger antes de tudo por princípios de “interesse público, concorrência e igualdade de oportunidades”. A encomenda de obras públicas movimenta uma boa parte das despesas públicas e fabrica o nosso quadro de vida e o património da nossa e das próximas gerações. O seu arranque passa pela decisão política, mas a sua concretização em obra depende de competências em programação, conceção do projeto, gestão e capacidades técnico-económicas de realização. A forma, preço e qualidade da obra dependem essencialmente do seu projeto. Daí a especificidade da sua encomenda.

Em outros contextos, a própria língua distingue concurso de ideias e de projetos de uma concorrência baseada simplesmente no preço. O caso de *concours* e *appel d'offres* em francês. Com exceção dos concursos conceção-construção, o objeto final que é a obra passa por um produto intermédio que é o projeto. Como para outras profissões criativas não se escolhe um arquiteto como se escolhe um empreiteiro ou um fornecedor, pois se para estes o produto com todas as suas características deverá ser conhecido *a priori*, para a conceção dos equipamentos e espaços públicos o resultado depende de competências, referências e sensibilidades para a prestação de um serviço que poderá ter diferentes respostas válidas.

O concurso visa manter a igualdade de oportunidades para todos os legítimos interessados e sobretudo uma competição onde a cultura, a história, o conhecimento e a técnica são convocados para se obter o melhor resultado. Caberá a um júri competente fazer a sua escolha para uma boa gestão dos haveres públicos.

FICHA TÉCNICA

Propriedade: Ordem dos Arquitectos de Cabo Verde
Coordenação editorial: Job Amado | Design e Projeto Gráfico: xu. collective - Salif Silva | Paginação: Salif Silva e Danilson Furtado
Textos: Job Amado, Johannes Fiedler, José Landim, Mário Menezes, Sara Almeida, Sylvie Dubeau, Ricardino Pedro, Vera Alfama
Revisão: Abrão Sena | Fotografias: arquivo OAC, xu.collective, Fernando Guerra, Hélder Paz Monteiro, Job Amado, Pedro Stattmiller
Albuquerque Coutinho, Ludovic Dusuzean, Tadeuz Jalocha, Cristobal Palma | Ilustração Contra-cap: Aldino Rodrigues, Saí Rodrigues
Tiragem: 500 exemplares | Impressão: Tipografia Santos

Os princípios são inquestionáveis e acabam de serem consagrados na lei das aquisições públicas, mas a prática ainda está longe de se aproximar das resoluções, como atestam os entrevistados e as notícias nos nossos meios de comunicação social sobre os projetos de obras públicas e planos urbanos.

Os melhores exemplos vieram, através dos serviços de cooperação, de países com larga experiência nesta matéria como a Alemanha, Áustria e Luxemburgo. Com este número trouxemos à discussão vários meandros das encomendas públicas ligadas à arquitetura e esperamos contribuir para encontrar formas de produção que promovam uma melhor programação, projeção, gestão e construção de equipamentos e espaços públicos.

Acabamos de ultrapassar o número de 200 arquitetos inscritos na Ordem e temos praticamente o mesmo de número de arquitetos por habitante que o Brasil, o que deve motivar ainda mais uma gestão equitativa e transparente, privilegiando o interesse público e a concorrência das encomendas públicas de projetos e planos. Que a aquisição pública seja de facto publicamente aberta a legítimos interessados ou equipas que podem se formar. Que a partir de um certo montante financeiro haja concursos de projetos ou ideias e que para pequenos montantes uma seleção a partir de competências e referências. Que as escolhas sejam qualitativas e se procure o desenvolvimento sustentável.



OAC E CAU/BRASIL UNIDOS EM PROL DA QUALIDADE DA ARQUITETURA

A Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde (OAC) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) assinaram, a 16 de dezembro de 2015, em Brasília, um protocolo de cooperação, que visa essencialmente a promoção da troca de experiências e de práticas profissionais de alta qualidade.

Um outro parâmetro da cooperação rubricada prende-se com o desenvolvimento de ações políticas no sentido de ver criadas melhores normas e condições para a disseminação da arquitetura de qualidade relevante.

A expectativa da OAC é que este protocolo se consubstancie numa cooperação que promova a partilha em vários domínios, como sejam a governação eletrónica, a inteligência geográfica, a dignificação da arquitetura e urbanismo, entre outros. A assinatura do protocolo aconteceu no âmbito das atividades de comemoração do Dia do Arquiteto e Urbanista do Brasil, que decorreram na Câmara dos Deputados do Brasil.

A OAC esteve representada pelo seu bastonário, César Freitas, que, durante o evento comemorativo, expressou os valores e conquistas dos arquitetos de Cabo Verde e Brasil e venceu a expectativa de uma relação duradoura e profícua para a OAC e para o CAU/BR. O bastonário manteve ainda vários contatos com o seu homólogo Arq. Haroldo Pinheiro e a equipa de responsáveis do CAU/BR, tendo sido identificadas as prioridades de trabalho a curto, médio e longo prazo.



OAC E UNIPIAGET ESTREITAM LAÇOS

A Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde e a Universidade Jean Piaget assinaram, no dia 26 de outubro de 2015, um protocolo de cooperação institucional. O evento contou com a presença do arquiteto Job Amado, a representar a OAC, e do Reitor da UniPiaget, Osvaldo Borges.

Para Job Amado, este protocolo abre uma nova fase de colaboração entre as duas instituições que, pela sua natureza, podem se complementar, tanto no ramo profissional, como no ramo da investigação e da formação. Aliás, trata-se de uma relação que se deve aprofundar “por forma a contribuir para a elevação da qualidade da formação”, sublinhou.

Osvaldo Borges, por seu turno, sustentou que esta é uma ideia já antiga, sendo a UniPiaget a “primeira universidade em Cabo Verde com cursos de arquitetura”.

“Sempre discutimos com a Ordem a possibilidade de ter um protocolo, no sentido apoiar os alunos”, disse. Como exemplos do que pode advir dessa parceira, o reitor destacou: “apoiar os nossos alunos na realização de estágios, colaborar na defesa de algumas memórias e participar como órgão consultivo da universidade”.





EQUIPA DA OAC ENTREGA SUGESTÕES PARA A REVISÃO DO CTE

Uma equipa composta pelos arquitetos Job Amado, Nuno Lobo e Pedro Delgado realizou um trabalho de síntese e comparação com as leis sobre edificação em diversos países da Europa e da América. O resultado foi um documento, de nove páginas, com sugestões e contribuições para a revisão do código técnico, que foi entregue em agosto de 2015 ao Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território.

O Código Técnico da Edificação (CTE), publicado no B. O. nº2 - I Série, de 12 de janeiro de 2012, e que – de acordo com o seu artigo 3º - deve ser revisto obrigatoriamente no prazo de 3 (três) anos, a contar da data da sua entrada em vigor.

Nesse sentido, durante todo o ano de 2015, a OAC organizou sessões de debate nas suas instalações, no âmbito da temática Tertúlia Arquitetar Cabo Verde, para recolha de subsídios, tendo sido apontadas algumas recomendações para a revisão do CTE, como sendo, a problemática da obrigatoriedade do projeto de execução, a eficiência energética, acessibilidades, dimensionamentos mínimos e construções mais sustentáveis.

Recorde-se que o CTE é um quadro legal que estabelece as exigências técnicas básicas de qualidade dos edifícios e de suas instalações, de tal forma que permite o cumprimento dos requisitos básicos referidos na legislação.

OAC ASSINA PROTOCOLO COM ALDEIAS SOS

A Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde (OAC) assinou, no dia 11 de setembro de 2015, um protocolo de cooperação com as Aldeias Infantis SOS. De entre os vários parâmetros do protocolo, salienta-se o apoio à auto-sustentabilidade das aldeias através do projeto “Empresa Familiar/ Oficina Social de Carpintaria e Mobiliário”.

Além da capacitação dos jovens/beneficiários das Aldeias Infantis SOS e desenvolvimento do projeto, a OAC compromete-se, nos termos da parceria estabelecida, à mobilização dos recursos necessários para sua concretização. A cargo das Aldeias SOS fica o compromisso de disponibilizar o espaço para a implementação da empresa de oficina social de carpintaria e mobiliário e de mobilizar, igualmente, os recursos necessários para a sua efetivação.

A Ordem irá ainda prestar apoio e assessoria técnica na organização dos documentos de arquitetura das Aldeias SOS e proceder ao apadrinhamento trimestral no valor de dez mil escudos à instituição. Mobilização de arquitetos, outros técnicos, construtores, fabricantes e distribuidores de materiais de construção civil para eventuais projetos das Aldeias SOS, a título gratuito ou a baixo custo, são outros itens constantes neste protocolo.

O evento de assinatura do protocolo decorreu nas instalações das Aldeias SOS, em Ribeirão Chiqueiro, concelho de São Domingos, e contou com a presença do bastonário da OAC, César Freitas, da presidente da Fundação das Aldeias Infantis SOS Cabo Verde, Luísa Lobo, e do diretor nacional das Aldeias Infantis SOS, Dionísio Pereira.



SOBRE OS CERTIFICADOS DE REGISTO DE GABINETES E CONSULTORES DE ESTUDOS TÉCNICOS

Para o exercício da atividade de “estudos técnicos, projetos ... fiscalização de obras” e acesso aos concursos públicos, “os gabinetes e consultores” necessitam de uma série de requisitos legais, nomeadamente o do certificado de registo.

Este deve ser requerido junto ao Ministério das Infra-estruturas e Economia Marítima e é emitido pela Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI).

Sobre os requisitos exigidos para a concessão e revalidação desse certificado diz a lei ser necessária, primeiramente, a prévia inscrição dessas entidades na Comissão de Alvarás de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP). A inscrição é válida por três anos, sendo que o pedido para a mesma deve ser formulado em requerimento dirigido ao Presidente do CAEOPP, acompanhado de uma série de informações e documentos legais da empresa e seus representantes.

A revalidação da inscrição deve ser feita no decurso dos últimos seis meses da respetiva validade e até três meses antes da data do seu termo. Todas as taxas e coimas devem estar em dia.

A emissão do Certificado de Registo ou sua revalidação é sujeita ao pagamento de uma taxa de 60.000\$00.



Por que o nome do projetista nunca aparece nas placas de obras?

Nas várias placas de obras sob gestão da Direção Geral das infraestruturas, que encontramos em Cabo Verde, não costuma aparecer o nome do arquiteto, autor do projeto, que normalmente define o objeto da empreitada.



ARAVENA O ARQUITETO SOCIAL VENCE PRITZER 2016

QUINTA MONROY: exterior das casas apropriadas pelos moradores fotografia de Pedro Stattmiller Albuquerque Coutinho 2014

O arquiteto chileno Alejandro Aravena é o vencedor do Pritzker 2016. Nome incontornável quando se fala em habitação de interesse social do século XXI, Aravena foi premiado por conceber uma arquitetura socialmente empenhada, que “melhora a vida das pessoas”.

“O seu trabalho dá oportunidade económica aos menos privilegiados, mitiga os efeitos dos desastres naturais, reduz o consumo de energia e providencia espaços públicos convidativos. Inovador e inspirador, ele mostra como a arquitetura no seu melhor pode melhorar a vida das pessoas”, especificou Tom Pritzker, presidente da Hyatt Foundation, aquando do anúncio do prémio, em janeiro de 2016.

Em termos de edifícios que são um exemplo de eficiência energética, a fundação destaca a Universidade Católica de Chile, incluindo o UC Innovation Center – Anacleto Angelini (2014), as Torres Siamesas (2005)

e as escolas de Medicina (2004), Arquitetura (2004) e Matemática (1999), entre outros projetos que respondem “ao clima local com plantas e fachadas inovadoras e eficientes”.

Quanto aos desastres naturais, trata-se de uma referência ao seu projeto de reconstrução da cidade Constitución (Chile), fortemente afetada por um terramoto e tsunami em 2010.

Aravena, que encarna “o renascimento do arquiteto socialmente empenhado”, é, desde de 2001, diretor executivo da Elementar, um gabinete centrado em projetos de interesse público e impacto social, e que nestes 15 anos já projetou mais de 2500 unidades de habitação social de baixo custo.

O arquiteto é conhecido por desenhar o que se pode apelidar de “meias casas”: projetos revolucionários nos quais os resi-



dentes são chamados a completar e melhorar as suas habitações, melhorando o seu padrão de vida. Como explica a nota de imprensa sobre a escolha do Pritzker 2016, “Esta abordagem inovadora, chamada “habitação incremental, “ permite a habitação social a ser construída em terreno mais caro, mais perto de oportunidade económica e dá aos moradores um sentimento de realização e de investimento pessoal.”

O Pritzker, atribuído anualmente pela Hyatt Foundation, é um dos mais prestigiantes prémios de arquitetura a nível internacional e corresponde, em termos monetários, a cem mil dólares. Aravena, de 48 anos, que é também o curador da edição deste ano da Bienal de Arquitetura de Veneza, é o 41º laureado do Pritzker e o primeiro arquiteto chileno distinguido.

IQUIQUE, projeto referência

Foi com o revolucionário projeto “Quinta Monroy”, na cidade chilena de Iquique, em 2004, que Aravena se tornou conhecido internacionalmente. O desafio era realojar cem famílias que ocupavam ilegalmente um terreno no centro da cidade. O dinheiro público disponibilizado não era suficiente para comprar o valorizado terreno e, ao mesmo tempo, custear a construção de novas casas. Aravena, ao invés de optar pela solução óbvia que era realojar-las nos subúrbios, criou um marco no conceito de habitação social.

A ideia foi construir apenas metade dos m² previstos para as casas. Assim, Aravena e os seus associados fizeram metade do que seria uma casa boa, a parte mais difícil de as famílias fazerem sozinhas, como a casa de banho e a cozinha. A outra parte, deixada em aberto, ficaria a cargo dos próprios habitantes. Nos anos seguintes, foi sendo completada. Tornou-se um exemplo.



QUINTA MONROY: interior da casa acabada com financiamento público/interior acabado pelos moradores - fotografias de Ludovic Dusuzean e de Tadeuz Jalocha



QUINTA MONROY Exterior das casas acabada com financiamento público - fotografias de Cristobal Palma

Barragem Saquinho. Ilha de Santiago
Primeira barragem em Cabo Verde construída em Betão

**DESAFIAR
CONSTRUIR
EVOLUIR**



O Grupo Elevo soma quase 20 anos de presença em Cabo Verde, com a construção de barragens, infraestruturas rodoviárias, hidráulicas e construção civil, nomeadamente habitações de custos controlados.

Continuaremos a contribuir para elevar e evoluir Cabo Verde.

JUNTOS ELEVAMOS. JUNTOS EVOLUÍMOS.

www.elevogroup.com

Contactos: Rua Bilocas R/C, Palmarejo Grande, C.P. 859 Cidade da Praia, Cabo Verde
T. +238 261 11 73 | F. +238 261 11 22 | geral.caboverde@elevogroup.com



P R O J E C T O

SEDE DO PARQUE NATURAL DO FOGO

autor

RICARDO BARBOSA VICENTE





Foto: Fernando Guerra







Foto: Fernando Guerra

ARQUITETO: RICARDO BARBOSA VICENTE
LOCALIZAÇÃO: CHÃ DAS CALDEIRAS - ILHA DO FOGO
ÁREA PROJETO: 1539,39 m²
ANO DO PROJETO: 2007
CLIENTE: MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

A paisagem natural, muito marcada pelo vulcão e cratera, é de uma beleza única e rara, com potencial para vir a alcançar estatuto de património mundial. Neste contexto, a ideia base passou por projetar um edifício de modo a ser parte da paisagem e a paisagem ser parte do edifício, havendo como que uma fusão de peles escuras.

De dia os muros compridos desenham o edifício e cozem-se com a estrada criando um labirinto e jogos de sombra.

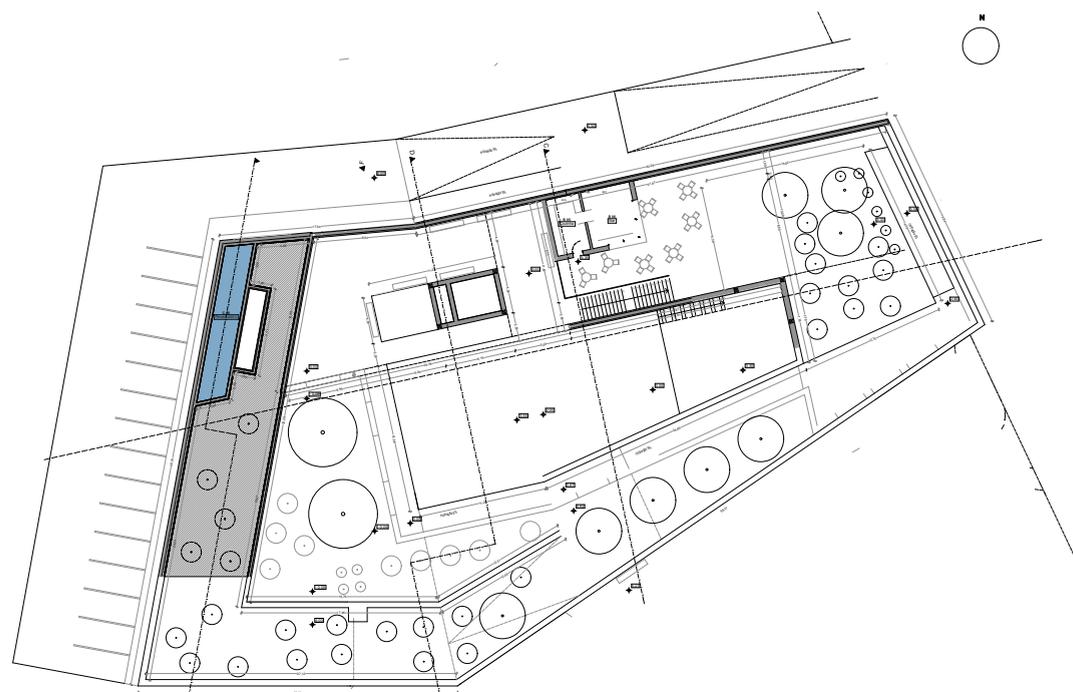
De noite qualquer luz é demasiada, pelo que para proteção das aves autótonas, toda a iluminação é indireta.



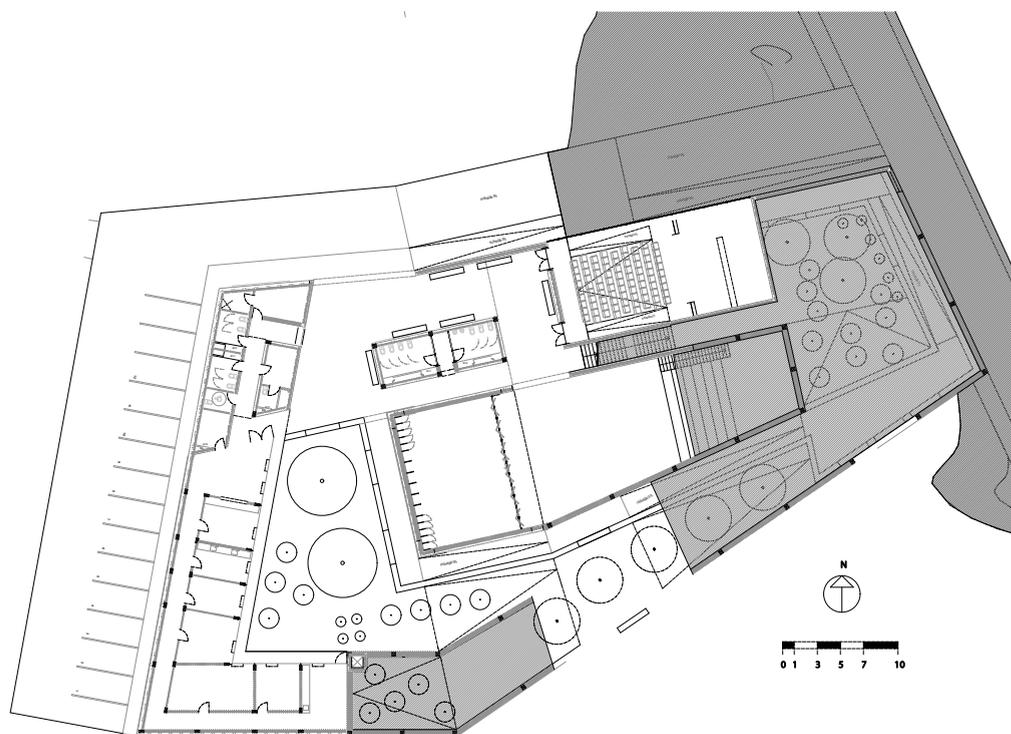
**Os desafios da
escassez de recursos
locais tornaram-se
em oportunidades e,
desta forma, o edifício
foi feito pela população
e para a população,
utilizando técnicas e
materiais locais.**

Foto: Fernando Guerra

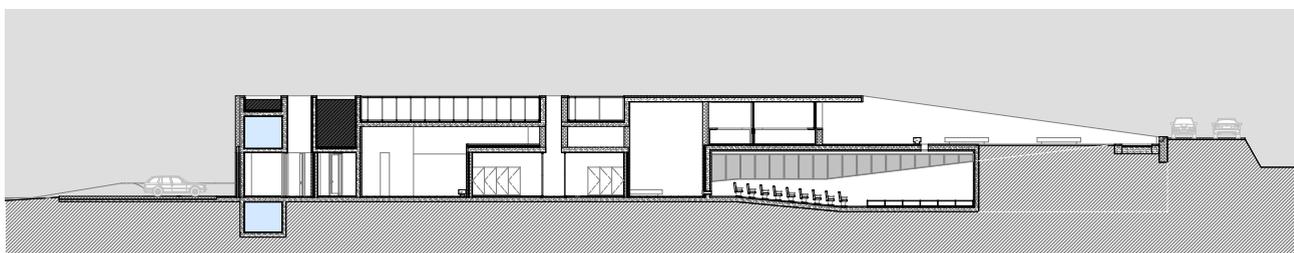




Piso 1



Piso 0



Corte A





“O edifício apenas existiu por 244 dias. O Projeto começou em 2007, inaugurado a 14 março de 2014, devastado pela erupção no dia 24 novembro 2014. Ironicamente no dia preciso da recepção definitiva da obra pela Administração Parque Natural.”



Foto: Fernando Guerra



Destaque

SEDE DO PARQUE NATURAL DO FOGO

“ALIANÇA ENTRE O TRADICIONAL E O MODERNO, A INOVAÇÃO E A PAISAGEM”



Foto: Fernando Guerra

Dar uma resposta sustentável é um dos grandes princípios que as obras públicas devem respeitar. Francisco Livramento, diretor do Prémio Nacional de Arquitetura (PNA), acrescenta ainda a integração e adaptação ao clima e ao meio ambiente, segurança e durabilidade. Princípios que caem que nem uma luva no edifício da sede do Parque Natural do Fogo, obra destruída pelas lavas do Vulcão em 2014, mas que ainda valeu ao arquiteto Ricardo Barbosa Vicente o PNA 2013. Esta é uma obra que o autor considera ir ao encontro ao que pensa ser o grande desafio dos edifícios deste século: a otimização dos recursos, através do diálogo entre o homem e a natureza numa filosofia de “fazer mais com menos”.

Francisco Livramento não tem dúvidas: o PNA tem respeitado todos os seus princípios e prova disso é que o júri, que integra personalidades internacionais, tem sempre elogiado as obras que concorrem ao galardão.

Se na primeira edição (2007) o convidado internacional foi o presidente da União Internacional dos Arquitetos, na segunda (2011) foi o Gonçalo Byrne, um nome muito respeitado da arquitetura europeia. Na terceira edição (2013), contou-se com a presença de um dos melhores do mundo: o conceituado arquiteto português Eduardo Souto Moura, Prémio Pritzker de Arquitetura (2011), que presidiu o corpo de jurados.

“Temos sempre tentado dar todo o prestígio que merece esse prémio. E temos tido

sorte até agora com os convidados. A fachada está elevada e todos que vieram elogiar as obras que concorreram”, sustentou Francisco Livramento.

Quanto ao edifício da sede do Parque Natural do Fogo, o diretor do PNA disse ter sido uma obra de “bastante qualidade”, que ganhou vários prémios internacionais. “O vencedor teve uma obra de excelente qualidade e a prova disso é que já foi premiado em outros países. A obra já não existe mas ainda continua a fomentar opiniões e ainda saiu em duas revistas internacionais, onde seria impensável saírem obras cabo-verdianas”, referiu Livramento.

Para Francisco Livramento, além de premiar o mérito e as boas práticas no seio da classe, outro objetivo do PNA é criar uma “arquitetura e um estilo cabo-verdiano”,



para mais tarde se poder ter também um património arquitetónico cabo-verdiano.

E depois de três edições do PNA, já se pode falar de uma arquitetura cabo-verdiana? “Estamos a caminhar a passos curtos, mas já podemos começar a falar. Já temos um levantamento das obras marcantes do passado”, respondeu.

Francisco Livramento acredita que o prémio tem divulgado as boas práticas da arquitetura do país, mas lamenta o facto de ainda faltar cultura arquitetónica aos cabo-verdianos. “Muitas pessoas ainda têm aquela perceção que é melhor economizar e ter um bom desenhador. Eu costumo dizer que assim você vai ter vários problemas ao longo da vida, com uma casa mal construída”, advertiu, voltando a mais um princípio das obras públicas: a conceção.

“Arquitetura não é simples desenho, tem questões estéticas, ventilação, segurança, proporções. É o conceito de soluções básicas da arquitetura. É a falta de cultura arquitetónica que leva as pessoas a tomar as más decisões e o objetivo é mudar esse paradigma e com o prémio pode-se dizer que se consegue fazer boas coisas”, disse, lembrando que dos três primeiros premiados, dois eram edifícios públicos, sendo o outro uma casa unifamiliar.

Fazer mais com menos

Considerando que a principal valência do edifício da sede do PNF foi a sustentabilidade, Ricardo Barbosa Vicente entende que o grande desafio que se coloca nos edifícios deste século é a otimização dos recursos, através do diálogo entre o homem e a natureza numa filosofia de “fazer mais com menos”.

Embora efémera, a obra deste arquiteto filho de pais cabo-verdianos e inscrito na OAC, deixou, segundo considera o autor, um legado enorme à arquitetura cabo-verdiana, graças a fotos tiradas pelo fotógrafo Fernando Guerra, que transcendem a obra por não se focarem apenas no edifício mas também nas pessoas que o envolveram.

O Parque Natural do Fogo, na localidade de Chã das Caldeiras, foi uma construção amiga do ambiente, com recurso às jorras e pedras negras vulcânicas. Todas as suas componentes tinham energia fornecida por painéis solares e respeitava padrões económicos, sociais e ecológicos. Infelizmente, foi destruído pela fúria do Vulcão.

Considerando o PNA uma “ferramenta fundamental” para a divulgação da atividade ao público em geral, Ricardo Barbosa Vicente salientou ser muito importante que a arquitetura qualificada esteja presente no dia-a-dia dos cidadãos e que estes a queiram valorizar, entender e viver.

Afirmado também “completamente a favor” de concursos públicos, o arquiteto premiado entende que é a forma “mais justa e transparente” para que qualquer arquiteto possa conseguir trabalho. “Mas é muito importante que os critérios de avaliação sejam muito claros para evitar falta de transparência nos resultados”, avisou.

Um casamento difícil, mas transformado em realidade

Na altura de atribuição do prémio, o Bastonário da Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde (OAC), César Freitas, disse que este serviu, mais uma vez, para dignificar a classe e mostrar que no nosso país também se fazem grandes obras.

“É um projeto bem pensado e conseguido, idealizado para Chã das Caldeiras e que respeita os padrões da paisagem e as características do meio ambiente envolvente”, elogiou o responsável pela OAC, entidade organizadora do PNA, não escondendo a sua satisfação pela qualidade da obra premiada.

“Ficámos impressionados com a qualidade deste projeto.

Este é um projeto que só podia existir em Cabo Verde, mais propriamente na ilha do Fogo, com aquelas pedras e aquela maneira de trabalhar. O autor consegue estabelecer uma relação muito forte com o meio envolvente, o que é muito difícil”, completou na altura Souto Moura, justificando assim a escolha de Barbosa Vicente como vencedor do prémio.

Eduardo Souto Moura referiu que o projeto aliava o tradicional ao moderno, a inovação à paisagem envolvente. Um casamento difícil, mas transformado em realidade, concluiu.

“Afirmado também “completamente a favor” de concursos públicos, o arquiteto premiado entende que é a forma “mais justa e transparente” para que qualquer arquiteto possa conseguir trabalho. “Mas é muito importante que os critérios de avaliação sejam muito claros para evitar falta de transparência nos resultados”, avisou.





DE VENCEDOR DE CONCURSO DE IDEIAS A PNA

Antes de ser sagrado vencedor do PNA 2013, pelos motivos atrás descritos, a sede da Administração do Parque Nacional do Fogo passou por uma outra escolha: aquela que ditaria a sua construção. O projeto de Ricardo Barbosa Vicente foi o selecionado num concurso público para desenho artístico da referida sede da administração, promovido pelo Ministério do Ambiente e Agricultura. Decorria o ano de 2007 e o que era então solicitado era um desenho em formato A4. Os desenhos aqui reproduzidos foram apresentados pelo arquiteto e sua equipa e selecionados. Até 2014, data da sua inauguração, várias alterações foram introduzidas ao projeto, até este tomar a forma que hoje relembramos através de inúmeras fotos (com destaque para as do galardoado Fernando Guerra).

Projecto “Protecção dos Recursos Naturais na Ilha de Fogo”

CONCURSO PARA O DESENHO ARTÍSTICO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE NATURAL DO FOGO

O Ministério do Ambiente e Agricultura, através do Projecto “Protecção dos Recursos Naturais na Ilha de Fogo” pretende construir a sede da administração do Parque Natural do Fogo (PNF), na localidade de Chã das Caldeiras. Assim, promove um concurso para o desenho artístico da referida sede, tendo em conta a paisagem específica daquela área protegida.

As primeiras 3 propostas ganhadoras serão consideradas na elaboração do projecto arquitectónico da sede da administração do PNF.

CANDIDATOS: Qualquer cidadão nacional ou estrangeiro, residente em Cabo Verde

PRÉMIOS: 1º lugar - 150.000 escudos; 2º lugar - 100.000 escudos; 3º lugar - 50.000 escudos.

OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES:

As informações detalhadas sobre o concurso e o sítio de Chã das Caldeiras poderão ser obtidas, directamente, na Delegação do Ministério do Ambiente e Agricultura na Cidade de S. Filipe ou podem ser solicitadas por e-mail no seguinte endereço: pnfogo@gmail.com.

As visitas ao PNF podem ser efectuadas a qualquer dia das 09h00 às 17h00 (contactar o posto de informação do PNF em Chã das Caldeiras).

CONTEÚDO DAS PROPOSTAS:

- Carta de submissão, incluindo a identificação e o endereço do concorrente;
- Desenho em papel no formato A4

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas, poderão ser entregues, directamente, na Delegação do Ministério do Ambiente e Agricultura na Cidade de S. Filipe ou na Direcção Geral do Ambiente na Praia, ou ainda pelos Correios num dos seguintes endereços:

Concurso para o Desenho Artístico
da Sede do PNF
MAA - Delegação do Fogo
C.P. 43 - São Filipe
Fogo

Concurso para o Desenho Artístico
da Sede do PNF
Direcção Geral do Ambiente
C.P. 1115 - Praia
Santiago





ILUSTRAÇÃO DA FASE DO CONCURSO DE IDEIAS





REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA POLÍCIA NACIONAL E SEDE TDT
PALMAREJO - PRAIA - ILHA DE SANTIAGO

FINANCIADOR: GOVERNO DE CABO VERDE

DONO DA OBRA: ANAC
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA | AGÊNCIA NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES

GESTÃO DO PROJECTO:
DIRECÇÃO GERAL DA INFRAESTRUTURAS | MIEM

FISCALIZAÇÃO: ARQUI-M

EMPREITEIRO: Vilacelos S.A "Sucursal" | Alvará n.º 265

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 MESES
INÍCIO: 14.01.16 | CONCLUSÃO PREVISTA: 14.09.16

TODOS NA LUTA CONTRA A SIDA

NORD

ESPECIAL

OBRAS PÚBLICAS



POR DENTRO DAS
OBRAS PÚBLICAS

CASA PARA TODOS

PLANEAMENTO URBANO

EXEMPLOS DE
CONCURSOS

TABELA DE HONORÁRIOS



CASA PARA TODOS

Concurso de conceção/realização



Porto Novo (Santo Antão) Vilacelo Construções SA/ Semico Lda.
Arquiteto Ulisses Cruz

Foi até hoje o mais ambicioso projeto habitacional lançado em Cabo Verde e constitui-se como um marco na história dos concursos públicos no arquipélago. No seu âmbito, foram lançados 50 concursos, para complexos habitacionais, somando um total de mais de 6000 fogos. A concurso foram vários consórcios luso-cabo-verdianos, como imposto no Programa financiado por Portugal. Independentemente dos impactos positivos ou negativos (as opiniões divergem) que o Casa para Todos trouxe ao setor da construção, a verdade é que “em termos de arquitetura se constituiu como um dos desafios mais interessantes de sempre em território nacional”. Por isso, é incontornável.

O modelo de execução adotado foi o de conceção/construção do tipo chave-na-mão. Visava-se com isto, de acordo com o engenheiro Jorge Paixão, aproveitar dentro do prazo estipulado a linha de crédito conseguida junto a Portugal, no valor de 200 milhões de €.

“Se fossemos optar por outro regime, não teríamos tempo de execução”, explica o administrador executivo/diretor de estudos e projetos da Imobiliária, Fundiária e Habitat - IFH (confirmar), entidade responsável por implementar o programa.

Assim, ao empreiteiro cabia execução do projeto, recorrendo para isso a arquitetos (para os projetos de arquitetura e urbanismo) e engenheiros (para as especialidades). Os projetos a concurso deveriam ser realizados, como definido no acordo com Portugal, através de um consórcio em que as empresas lusas tivessem maioria. “Contudo, ao impor que as empresas nacionais estivessem obrigatoriamente envolvidas, com 49% do volume da obra - ao contrário do que é hábito nos concursos com financiamento externo – o CpT trouxe um maior dinamismo ao panorama nacional. Aliás,

quase todos os projetos vencedores foram concebidos por arquitetos cabo-verdianos”. Entretanto, grande parte dos materiais usados, também deveria ser originária daquele país-parceiro.

Para levar a cabo este programa de construção de habitação de interesse social a custos controlados, foram fixados valores máximos, considerados baixos por parte dos empreiteiros. A oscilação financeira era pois pequena e isso teve grande influência nos critérios de seleção, levando a que o projeto, em si, tivesse “um peso significativo na defi-



nição da empresa vencedora do concurso e na maioria das vezes definiu o ganhador do mesmo”, diz (esse) responsável. O que era apresentado era um projeto base, ou seja um anteprojeto, que tinha um peso de 40% na avaliação, especifica Paixão.

Na proposta técnica foi analisado o prazo de execução, o curriculum da empresa e/ou agrupamento, a situação financeira da empresa/agrupamento, a capacidade técnica afeta à obra, o plano de execução dos trabalhos, o cronograma de provisionamento dos materiais, os equipamentos afetos à obra e o cronograma dos materiais.

Já na proposta financeira, examinou-se o valor da proposta, o rácio custo de construção/área privativa, o cronograma de utilização do adiantamento e o cronograma financeiro. Jorge Paixão destaca aqui (o) peso do subcritério rácio custo de construção/área privativa que “tinha um peso de 40% e servia para medir o projeto que oferecesse maiores áreas com base no custo total da obra”.

PROGRAMA BASE

Um elemento importante nestes concursos foi o Programa Base que definia os termos que se pretendia para cada empreendimento em questão, e que albergava desde os aspetos gerais aos específicos. Entre eles estão, como enumera o engenheiro: o número de habitações; a sua distribuição por tipologias e Classes do SNHIS (Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social), de acordo com o rendimento dos beneficiários; equipamentos sociais e de apoio ao empreendimento; infraestruturas necessárias e acessos; número de pisos; indicações de acordo com o plano urbanístico da área de implantação; dados referentes à tecnologia de construção, entre outros.

As dimensões mínimas das divisões aqui contempladas e aplicadas na prática, em alguns empreendimentos, foram entretan-

to alvo de críticas. São dimensões menores do que as definidas no código de edificação, mas que estão, ressalva Jorge Paixão, em sintonia com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e contempladas nos planos detalhados.

De qualquer forma, defende, embora essa situação das áreas reduzidas se tenha colocado em alguns empreendimentos, “não é o paradigma do programa.”

“Via de regra temos outros projetos com áreas superiores ao mínimo que tínhamos estipulado no SNHIS” e, reforça, na avaliação contemplava-se “um rácio do valor sobre a área privativa, que tinha um peso preponderante na adjudicação”.

O CpT constituiu um enorme desafio para o IFH que em cerca de 30 anos de existência havia construído 1400 fogos. Neste programa, o objectivo são mais de 6000, em apenas cinco anos.

“No Brasil, o presidente Lula da Silva construiu um milhão de [habitações de interesse social]. Proporcionalmente, as nossas 8000 [que inicialmente estavam previstas] corresponderiam a quatro milhões. É um volume considerável para a nossa realidade,” comenta Jorge Paixão.

AVALIAÇÃO

Para avaliação dos projetos a concurso, conta ainda Jorge Paixão, foi definida uma comissão de avaliação, coordenada por um presidente. O júri, em cada concurso, era composto pelo menos por sete elementos, divididos três grupos, que faziam a avaliação de acordo com os três grandes itens: a Proposta Técnica, a Proposta Financeira e o Projeto.

Mais concretamente, na avaliação da proposta técnica e proposta financeira participavam cinco elementos, dois dos quais com formação na área financeira, que fa-

ziam avaliação financeira das empresas. Os restantes três elementos, engenheiros de formação, faziam avaliação dos restantes critérios.

O Projeto tinha uma avaliação específica. Participavam nela quatro elementos, todos eles arquitetos: dois nomeados pela IFH, um do Ministério do Ambiente Habitação e Ordenamento do Território e um quarto elemento representante da Câmara Municipal do município de implantação do projeto.

ANTEPROJETO E RESULTADOS

Como referido, a concurso eram apresentados anteprojetos, sendo as especialidades e o projeto de execução devolvidos após a adjudicação. Contudo, de acordo com Jorge Paixão isso não trouxe nenhum constrangimento ou problema posterior.

“Havendo a necessidade dos concorrentes quantificarem com a menor margem de erro possível as quantidades, de modo a refleti-las no orçamento, as empresas eram obrigadas a desenvolver, mesmo que parcialmente, os projetos de especialidade ainda na fase de concurso”, explica.

Fazendo uma avaliação do resultado final, Jorge Paixão considera que foi conseguido um produto de qualidade e bem enquadrado no meio envolvente.

O programa introduziu também algumas inovações em Cabo Verde, trazendo para a construção nacional uma massificação a nível de pré-fabricação, destaca. “Quem apresentasse alguma nova tecnologia, teria uma pequena compensação na avaliação”, revela.



ALGUMAS FRAGILIDADES DE PROGRAMAÇÃO DO CPT



Os 50 projetos que foram concebidos no âmbito do Projeto Casa para Todos variam grandemente em termos de tamanho e número de fogos. O maior, que ainda está em construção em Palmarejo Grande (Praia), tem 390 fogos, divididos em três blocos. Mais do dobro, por exemplo, do Praia 1, onde há 140 habitações.

Quanto a esta questão, reconhecido que o número de fogos por empreendimento – e que foi definido no plano detalhado – é superior ao que é recomendado, por empreendimentos de habitação social.

A título de exemplo, veja-se as orientações do arquiteto chileno Alejandro Aravena, conhecido pelo seu trabalho a nível da Habitação Social e vencedor do Prémio Pritzker 2016, que sobre um projeto em particular de realojamento que realizou em Tarapacá (Chile) dizia: “Ao reagrupar as 100 famílias em quatro grupos menores, de 20 famílias cada um conseguimos uma escala urbana suficientemente pequena para permitir aos vizinhos colocarem-se de acordo, porém não tão pequena que eliminasse as redes sociais existentes”.

O tamanho dos conjuntos habitacionais (é) indissociável do conceito de habitação digna.

E quanto menor for a renda da pessoa, maior atenção se deverá dar ao tamanho do pólo, por forma a evitar a concentração e os clusters de pessoas pobres, como diz um outro expert em habitação social, António Baptista Coelho.

Este arquiteto português refere que em termos de consequências sociais têm sido as “intervensões de pequena escala e bem integradas” as que têm mostrado melhores resultados. “Conjuntos massificados e inade-

quados aos seus habitantes” acabam por ter efeitos exponencialmente negativos.

Assim, o arquiteto defende uma dimensão reduzida dos conjuntos, indicando como referência de 50 a 100 fogos e “portanto favoravelmente integráveis”.

No CpT, a pressão do tempo, para cumprir o período de absorção da linha de crédito, terá sido um fator que fomentou essa aglomeração.

Para melhor resolver eventuais problemas que possam surgir, as casas do projeto em construção vão ser vendidas já com o condomínio incluído.

Aliás, essa falta de terrenos – e estamos a falar da malha urbana – condicionou diferentes aspetos do projeto, nomeadamente a opção pela verticalização, pelo menos nas ilhas principais.

Isso, considera o engenheiro, acabou por limitar um pouco a parte da conceção.

A própria tipologia escolhida pelo programa, nos diferentes projetos, deve também ser alvo de reflexão. E, na opinião de Ana Mafalda Rodrigues, arquiteta portuguesa, que está a fazer investigação sobre as políticas de habitação de interesse social em Cabo Verde, tendo como caso de estudo o Programa Casa para Todos, as tipologias do CpT nem sempre se adaptam ao *modus vivendi* da população.

“O Projeto CpT teve de ser implementado num curto espaço de tempo e considero que as equipas projetistas não tiveram tempo para amadurecer ideias, amadurecer o projeto e, portanto, nem sempre as tipologias projetadas e construídas são as mais adequadas ao *modus vivendi* da população-alvo”, analisa.

Assim, para esta arquiteta o principal problema não reside na crítica que tem sido mais apontada – da dimensão dos compartimentos – mas na “na conceção das tipologias, da disposição dos espaços, da contemplação ou não de espaços exteriores privativos”.

Isto porque, “existem pormenores de que não nos podemos esquecer enquanto arquitetos, sociólogos, antropólogos e demais que pensam sobre esta matéria. Na Praia, por exemplo, mesmo que os beneficiários destas casas não venham de áreas rurais, a própria cidade ainda é um bocadinho rural. E portanto, não sendo pessoas do campo, ou do interior, são pessoas que viviam em “casas” onde tinham o seu animal, as suas plantas, e que se vêem agora um bocadinho encaixotadas ou encaixotadas. Tudo é um processo, e até estes moradores se habituarem a este novo espaço e *modus vivendi*, provavelmente vai demorar algum tempo”, considera.

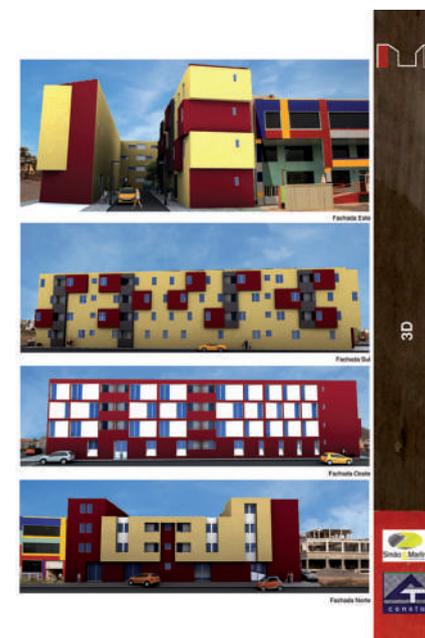
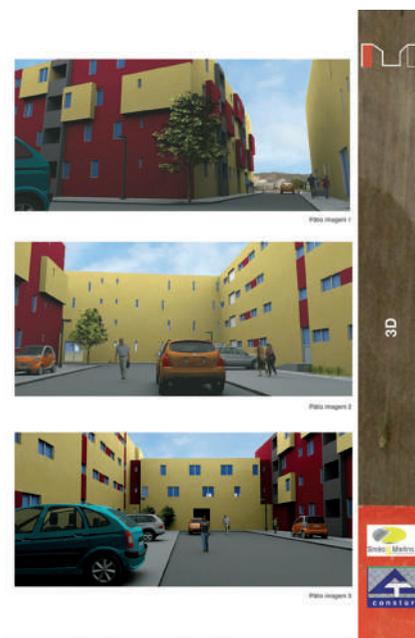
Na Praia, principalmente, foi aplicado um modelo de prédios de habitação em condomínio, solução comum a outras urbes. O espaço, considera, poderia pois ter sido concebido de outro modo, embora reconheça que para tal também tivesse sido necessário tempo.

No seu entender é de grande importância a “questão da relação do indivíduo com o espaço exterior”. Assim, mesmo que as unidades de habitação sejam pequenas, se se conseguir criar “sentimento de pertença de um espaço exterior privativo” ajuda ao bem-estar das pessoas nos empreendimentos.



GRELHA DE AVALIAÇÃO			
1	PROJECTO		40%
1.1		FUNCIONALIDADE	20%
1.2		ESTÉTICA E VOLUMETRIA	15%
1.3		IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM ENTORNO	10%
1.4		ACESSIBILIDADE	7%
1.5		MATERIAIS DE ACABAMENTO (aplicação e técnica)	10%
1.6		QUADRO DE ÁREAS (Habitação)	10%
1.7		INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	7%
1.8		CONFORTO TERMOACÚSTICO	8%
1.9		ARRANJOS EXTERIORES	8%
1.10		VERSATILIDADE	5%
		SUB-TOTAL	100%
2	PROPOSTAS TÉCNICAS		40%
2.1		PRAZO EXECUÇÃO	20%
	2.1.1	PRAZO GERAL	60%
	2.1.2	PRAZO DETALHADO	40%
2.2		CURRICULUM DA EMPRESA / AGRUPAMENTO	25%
	2.2.1	QUADRO ACTUAL DIRIGENTE E TÉCNICO	25%
	2.2.2	EMPREGADOS POR CATEGORIA	15%
	2.2.3	OBRAS EXECUTADAS 5 ÚLTIMOS ANOS	25%
	2.2.4	OBRAS SIMILARES EXECUTADAS NOS 5 ÚLTIMOS ANOS	15%
	2.2.5	OBRAS EM CURSO	20%
2.3		SITUAÇÃO FINANCEIRA EMPRESA / AGRUPAMENTO	25%
	2.3.1	ÍNDICE DE LIQUIDEZ	20%
	2.3.2	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	40%
	2.3.3	ÍNDICE DE RENTABILIDADE	40%
2.4		CAPACIDADE TÉCNICA AFECTA À OBRA	9%
	2.4.1	CURRICULUM DO(S) DIRECTOR(ES) DA OBRA	56%
	2.4.2	CURRICULUM DO(S) ENCARREGADO(S) GERAL	44%
2.5		PLANO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	9%
	2.5.1	MEMÓRIA JUSTIFICATIVA	40%
	2.5.2	PLANO DE ORGANIZAÇÃO DO ESTALEIRO	60%
2.6		CRONOGRAMA APROVISIONAMENTO MATERIAIS	4%
	2.6.1	CRONOGRAMA APROVISIONAMENTO MATERIAIS	100%
2.7		CRONOGRAMA EQUIPAMENTOS	4%
	2.7.1	CRONOGRAMA EQUIPAMENTOS AFECTOS À OBRA	60%
	2.7.2	LISTA DE EQUIPAMENTOS	40%
2.8		CRONOGRAMA MÃO-DE-OBRA	4%
	2.8.1	CRONOGRAMA MÃO-DE-OBRA	70%
	2.8.2	CAPACITAÇÃO MÃO-DE-OBRA	30%
		SUB-TOTAL	100%
3	PROPOSTA FINANCEIRA		20%
3.1		VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	40%
3.2		CUSTO HABITAÇÃO/AREA PRIVATIVA (m2)	40%
3.3		CRONOGRAMA UTILIZAÇÃO ADIANTAMENTO	10%
3.4		CRONOGRAMA FINANCEIRO	10%
		SUB-TOTAL	100%
TOTAL			100%

“No total foram apreciados 50 empreendimentos do programa Casa Para Todos, para um investimento de 19.614.215.417\$ (177.882.514 €). Em termos estimativos os valores envolvidos na elaboração dos projetos deverão ter rondado [entre os] 392.284.304\$ (3.557.650€) e os 588.426.462\$ (5.336.475 €). Com os desafios lançados aos arquitetos, conseguimos ter habitações de interesse social com excelentes projetos e devidamente enquadrados nas áreas de implantação (...). Eliminamos a ideia de que a habitação social tem necessariamente que ser feia e criamos uma escola.”
 – Jorge Paixão.



Assomada (Santiago)
 Construir | Simão&Martins
 Arquiteto Lenine de Pina



Palmarejo Grande - Praia (Santiago)
 SGL | ABB | FDO
 FFCB Arquitetos



Ribeira Grande
(Santo Antão)
Mota Engil - Spencer
Arquiteto Edson Duarte





Tarrafal (São Nicolau),
Casais/ Tecnical Construções
Arquiteto Jorge Dias JMP)

DIVISÃO

De acordo com o SNHIS, a famílias beneficiárias dividiram-se em classes consoante os seus rendimentos. Assim, há a classe A, onde se enquadram as famílias de renda baixa, com rendimentos até 40.000\$00, cuja modalidade de acesso às casas é o arrendamento social, e as classes B e C, com mais posses (rendimentos de 40 a 100 contos e de 100 a 180 contos), que podem assim comprar habitações a preço relativamente baixo.





DIREÇÃO GERAL DAS INFRAESTRUTURAS

O fim da era dos anteprojetos DA QUANTIDADE À QUALIDADE?

OBRAS PÚBLICAS

“A infraestruturação pública do país está em entrar numa nova fase, marcada pela queda acentuada do volume de obras. O grande desafio é agora garantir a sustentabilidade e manutenção de todo este património edificado. Esta é uma mudança no panorama, a que se somam várias outras, a diferentes níveis. Há menos concursos, mas também uma maior transparência garantida pela entrada em vigor do código de contratação pública. Além disso, sem tanta “pressão” para construir e aproveitar financiamentos, os próprios concursos deverão dar mais um salto qualitativo”. Concursos de ideias são, no entender do Diretor Geral das Infraestruturas, António Nascimento, um dos caminhos a seguir nessa busca de qualidade.

As infraestruturas públicas conheceram um crescimento enorme entre 2000 a 2015, em todos os setores, do portuário e aeroportuário, ao rodoviário, passando também pelos edifícios públicos.

Esse desafio de infraestruturação em alta escala, foi ultrapassado e impõem-se agora um novo: garantir a sustentabilidade e conservação desse património.

Alguns setores já estão garantidos. É o caso das estradas, onde existe o fundo de manutenção rodoviária e uma instituição encarregue da sua gestão. Também as infraestruturas portuárias e aeroportuárias têm entidades que atuam a nível da sua manutenção (ENAPOR e ASA, respetivamente).

“O que nos preocupa são os edifícios públicos, de Saúde, da Administração Pública e da Educação. Vamos trabalhar de forma transversal com os ministérios e há uma proposta de criar um Fundo de Manutenção, alimentado por cada ministério para garantir essa conservação das infraestruturas”, adianta António Nascimento.

Assim, tudo aponta que a maior parte dos concursos públicos no futuro sejam relativos a esses trabalhos de manutenção, pois em termos de construção de novas infraes-

truturas, os próximos tempos apresentam-se parcos. Aliás, o próprio setor poderá estar ameaçado, “se não houver uma dinâmica no setor privado”, indica o Diretor das Infraestruturas (DGI).

“OS CONCURSOS PÚBLICOS TÊM PREDOMINADO”

Para infraestruturar o país foram então disponibilizados milhões e milhões de contos, em imensos concursos. Só da parte Ministério das Infraestruturas lançaram-se mais de cem concursos por ano. Pequenas e grandes obras. Hoje, deverão rondar uma dezena, revela-nos o DGI. E não tem havido grandes obras. Falamos do cômputo geral, até porque os concursos de ideias/projetos de arquitetura correspondem a uma menor percentagem nas encomendas do MIEM. Em parte, tal é devido ao facto de que “muitas vezes os outros ministérios trazem o projecto já elaborado”. Fica por esclarecer se para tal foi de facto realizado um concurso público.

Isto, embora a nível dos concursos lançados pelo Ministério das Infraestruturas, na última década e meia, a modalidade de adjudicação mais usada foram os concursos

públicos, como recomendado internacionalmente, e como garante o DGI.

Houve ainda alguns, “poucos”, casos em que se recorreu ao ajuste direto. “Quando as circunstâncias, de acordo com a lei, o justificavam”, diz. Isto é, quando se trata de uma obra de emergência ou quando se trata de uma especialidade de que o mercado carece.

Mais frequentes têm sido os concursos res-

“Muitas vezes os outros ministérios trazem o projecto já elaborado”. Fica por esclarecer se para tal foi de facto realizado um concurso público.

tritivos (por convite), “que a lei chama de aquisição competitiva”, selecionando empresas/gabinetes que constam no banco de dados da Inspeção Geral da Construção e da Imobiliária (IGCI).

Há, neste âmbito, algumas críticas quanto aos critérios de seleção. Nascimento garante que o processo é transparente e a seleção criteriosa, embora reconhecendo que, “se calhar”, seria necessária uma maior publi-



citação e informação.

Para estes concursos, são escolhidas empresas que, em primeiro lugar, “tenham já alguma garantia no mercado”.

“Às vezes parece que são sempre as mesmas”, admite, mas aponta o dedo à OAC e a Ordem dos Engenheiros que têm igualmente um papel importante aqui a desempenhar, no sentido de divulgar algumas regras aos seus membros. “Deverão, por exemplo, divulgar que os gabinetes não têm só de estar inscritos junto do cadastro industrial do Ministério das Finanças, mas também, obrigatoriamente, na IGCI, que é dos critérios fundamentais para estar legal no exercício da profissão.”

Como frisa o DGI, nos concursos de aquisição competitiva, tendo em conta que os gabinetes por princípio “partem em pé de igualdade, todos tem capacidade técnica para fazer o projeto, a parte financeira fala mais alto”.

Contudo, quando se trata de concursos públicos a avaliação é feita pelo somatório do critério técnico e critério financeiro. Assim “temos empresas que apresentam o menor preço e perdem as obras”. Ou seja, “nem sempre o que ganha é o menor preço. Dependendo do tipo de concurso”, diz, desmentindo a percepção geral. Como o Diretor reconhece, o critério do menor preço nem sempre resulta num menor preço no produto final.

“PRATICAMENTE, NÃO TEMOS RECLAMAÇÕES”

De qualquer modo, para o DGI, muitas das dúvidas quanto à transparência dos processos de seleção serão colmatadas com o novo código de aquisições públicas, que entrou em vigor a 15 de outubro. Isto porque os documentos específicos que lhe são anexos, como o manual de contratação pública, contemplam diferentes requisitos que afastam qualquer subjetividade na seleção, ao clarificar os subcritérios definidos pelo júri. “Está tudo muito clarificado e penso que é um ganho muito importante que vai garantir a transparência no processo das aquisições públicas”, sublinha, embora salva-

guardando que a prática corrente é que vai testar a sua verdadeira eficácia.

De qualquer forma, considera, as comissões de avaliação, que são autónomas, tem funcionado relativamente bem, o que pode ser deduzido também das muito poucas reclamações recebidas.

“Em termos percentuais, praticamente não temos reclamações”, sustenta.

Quando aparecem são referentes, por exemplo, ao preço. “Concorrentes com bom currículo, que não ganham por causa do preço” apresentado, ou alguma decisão na abertura do concurso, ou documento.

Uma crítica que, entretanto, se tem colocado a nível de concursos públicos tem a ver com o facto de muitos dos programas e cadernos de encargos não definirem completamente o objeto da encomenda.

Esta apreciação negativa é do conhecimento do DGI, que a refuta, embora reconheça que a existência de algumas falhas, que sublinha, se tem tentado colmatar a cada experiência.

“Num ou noutro concurso, nos termos de referência, às vezes há uma ou outra discrepância num [determinado] ponto, ou falta (de) alguma coisa. Aceitamos as críticas que nos são colocadas pela OAC, registamo-las, e vamos melhorando.”

Quanto à constituição do júri, de acordo com a lei das Aquisições Públicas, o Ministério das Infraestruturas é uma das UGAs (Unidades de gestão das aquisições) sob o chapéu da ARAP. O júri é nomeado, entre os técnicos da DGI, sob proposta do diretor e promulgado pelo ministro/a da tutela.

RAPIDEZ VS QUALIDADE

“Há pressão, não podemos negar, do próprio Estado, que a obra tem de sair”, diz.

“Os projetos aparecem e muitas vezes temos rapidamente de mobilizar o projeto [da obra] para poder ter financiamento” ou porque a infraestrutura deve responder a uma necessidade urgente.

Devido a essa pressa, nem sempre são realizados os concursos ideais para garantir a qualidade dos projetos.

Por exemplo, a DGI tem, como referido,

usado muito pouco os concursos de ideias. António Nascimento assume-se como um defensor desta modalidade, considerando que com um recurso maior a este tipo de concursos, a administração sairia a ganhar, “pois já se conheceria melhor o projeto” a levar a cabo.

No seu entender, uma maior aposta nesses concursos é, resumidamente, “uma aposta na qualidade”, num produto melhor.

Agora que o país já está infraestruturado, “e as obras não vão ser urgentes e em grande quantidade, provavelmente vamos ter tempo em organizar os projetos, e, se calhar, explorar os concursos de ideias”, antevê.

Ou seja, no fundo estaremos agora numa fase de mudança de paradigma da relativa quantidade para a qualidade.

Na mesma linha, constatou-se, em Cabo Verde (inclusive pela própria Comissão Parlamentar de Inquérito) que várias obras públicas foram construídas sem que houvesse estudos prévios aprofundados. Também foi comum a aprovação de propostas, com base em anteprojetos.

Isso aconteceu principalmente no período entre 2000 e 2005, em plena febre de infraestruturização do país. “Efetivamente alguns concursos foram lançados com base em estudos prévios e essa situação é que conduz a trabalhos a mais”, e portanto a mais custos.

António Nascimento garante que essa prática já foi abandonada. “Antes não, mas desde 2010, estamos escrupulosamente a exigir o projecto de execução definitivo”.

Aliás, se antes a percentagem de “trabalhos a mais” era na ordem dos 30 a 40% do previsto, agora ronda os 10% (ver secção de DERRAPAGENS, neste especial).

Quanto ao significativo investimento que representa também para as empresas concorrem aos concursos, e que não tem nenhum retorno, caso o seu projeto não seja selecionado, o DGI concede que pode ser desmotivante.

“A própria OAC pode arranjar uma forma, um mecanismo, como um fundo, para apoiar os gabinetes”, aconselha.





POR DENTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

Qual a modalidade de concurso que garante o melhor produto arquitetónico? Qual a importância do projeto de execução?

Como acabar com as derrapagens nas Obras Públicas?

Deve o projetista poder ser fiscal da obra?

Estas são algumas das questões que se põe quando se fala em obras públicas.

Convidamos alguns arquitetos a responder a estas e a outras questões, lançando um debate (sobre) temas que se salientam quando se fala de Obras Públicas.

O QUE PREOCUPA OS ARQUITETOS?

A diminuição acentuada dos projetos de infraestruturação pública têm-se feito sentir junto de toda a classe, numa altura em que a conjuntura privada não é favorável. Sobreviver só da atividade de arquitetura é “complicado”, como revelam alguns profissionais e cada vez mais recorrem a outras vertentes da construção, como a fiscalização e empreitada, mas também ao ensino, para aumentar os rendimentos.

São preocupações que se juntam a várias outras como a falta de “reconhecimento das entidades competentes sobre o valor do trabalho de um projeto” e a incapacidade “de honrar os compromissos, por falta de verbas e definição de prioridades”, apontadas,

por exemplo, pelo arquiteto Carlos Évora.

De uma outra perspetiva, à classe impõem-se hoje, como salienta nomeadamente Pedro Delgado, o desafio de “pensar e refletir uma arquitetura e urbanismo mais sustentável adequados às nossas condições bioclimáticas” e desafios a nível da “formação e especialidades em áreas tecnológicas de energias renováveis, eólicas, entre outras”. Em específico sobre as Obras Públicas, diz este arquiteto que é importante uma “maior articulação entre as entidades públicas e privadas, da organização civil e das comunidades rurais e levar a arquitetura mais próxima do cidadão, atribuindo-lhe os seus direitos na participação da coisa pública através da informação e comunicação.

CONCURSO PÚBLICO REÚNE CONSENSO

O concurso público é a modalidade de aquisição pública aconselhada a nível internacional por entidades como a União Internacional de Arquitetos (UIA) e a UNESCO. É também, consensualmente, aquela por que os arquitetos cabo-verdianos se batem.

Além do concurso público há, porém, outras três modalidades usadas: o ajuste direto, o concurso restrito por convite (aquisição restrita) e ainda o concurso limitado com prévia qualificação (duas fases).

O ajuste direto é, alegadamente, usado quando se trata de uma obra de emergência ou quando de uma especialidade de que o mercado carece.

Esta é uma modalidade a evitar, pois a legislação aponta que a modalidade do concurso público deve prevalecer, aplicando-se as outras modalidades “em casos excepcionais”

A legislação aponta que a modalidade do concurso público deve prevalecer, aplicando-se as outras modalidades “em casos excepcionais”

nais”, como observa o arquiteto Pedro Delgado.

Quanto a este ponto não há grandes críticas entre os arquitetos que admitem a modalidade ajuste direto, desde que usada em circunstâncias muito particulares e bem definidas ou, por exemplo, em casos de continuidade processual, é uma opção válida.

No que toca à aquisição restrita, funciona por convite endereçado a gabinetes pré-selecionados. No geral, a maior parte das críticas em relação a esta modalidade surge precisamente na forma como são selecionados os gabinetes. Isto porque, muito embora os arquitetos até reconheçam que as opções são tomadas de acordo com a Lei (das Aquisições Públicas), muitas vezes não se percebe quais os critérios seguidos para se optar por um concurso público ou um concurso por convite.

“Parece que não há um critério para tal”, observa o arquiteto Amílcar Melo, cujo gabinete (Arqui-M) tem vindo a participar em ambas as modalidades.

O seu atelier faz, além de projetos de arquitetura, empreitadas e fiscalização. De acordo com a sua experiência, verifica-se que os concursos públicos são, na realidade muito mais comuns para estas duas últimas vertentes. Aliás, é muitas vezes ao ganhar um concurso, por exemplo, de fiscalização, que este arquiteto fica a saber que houve também determinado concurso para a arquitetura. “Não sei se houve convite, não sei quais os critérios”, lamenta.

Também Carlos Évora, que admite que o “concurso limitado poderá funcionar para situações de maior especificidade, onde seja obrigatório determinadas valências”, destaca que nem sempre há uma grande idoneidade na definição dos critérios e na escolha”.

“O mais democrático é o concurso público. Será sempre o mais saudável, desde que o fator preço não seja determinante pois, caso contrário, será impossível obter propostas de qualidade. É fundamental evitar o nivelamento por baixo”, defende.

QUALIDADE E PREÇO JUSTO

Os critérios que devem reger a escolha dos vencedores dos concursos são também tema de reflexão e debate entre a classe. No centro parece estar essencialmente a relação entre qualidade e preço.

O menor preço parece ser, frequentemente, o critério de maior peso.

Tratando-se um concurso por convite, a ideia subjacente é a de que os gabinetes convidados terão todos um bom nível técnico. Ora, prevê-se portanto que a proposta apresentada - que é também apenas uma proposta técnica (e este será mais um argumento a favor dos concursos de ideias) - terá também um nível de qualidade semelhante.

Mas os arquitetos, de uma forma geral, reclamam que é necessária uma maior consciência do que realmente é o preço justo.

“O preço justo hoje em dia não se pratica, o que afasta diversos gabinetes dos concursos por ser impossível oferecer um trabalho de qualidade sem haver justeza na valorização financeira do trabalho”, critica, por exemplo, Carlos Évora.

Uma outra questão levantada por Carlos Évora tem a ver com os prazos e que geralmente são demasiado curtos para a conceção. “Não se pode continuar a elaborar projetos com os prazos que os clientes nos vêm impondo”, denuncia.

Aliás, é muitas vezes ao ganhar um concurso, por exemplo, de fiscalização, que este arquiteto fica a saber que houve também determinado concurso para a arquitetura. “Não sei se houve convite, não sei quais os critérios”

De qualquer forma, um bom projeto será, como argumenta este arquiteto, aquele que serve a função e deve ser discutido com quem o vai ocupar.

“Em termos económicos, deve cumprir o budget predefinido, desde que este seja realista, o que nos leva a reforçar que o mesmo deve ser sempre discutido com a equipa projetista”, reitera.

Por outro lado, há arquitetos que sublinham o facto de as exigências em alguns concursos não permitir que participem, devido à quantidade de horas que teriam de despender a preparar o projeto, sem garantia de qualquer retorno económico.

“A questão precisa de ser equacionada, porque quando aparece um concurso em que 100 ou 200 arquitetos concorrem e apenas um é escolhido, os outros vão estar trabalhando de forma gratuita, o trabalho deles não vai ter nenhuma renumeração”, observa o arquiteto brasileiro Odílio Almeida Filho.

O DGI defende que aqui entra já uma lógica de mercado e competitividade. Contudo, olhando outros países, vemos modalidades que fomentam essa participação sem que o prejuízo, ou a questão do trabalho gratuito, se coloque de forma tão acentuada.

Por exemplo, há em vários países, como a França (só para citar um), em que quando o projeto é complexo, é feita uma seleção prévia, onde os participantes recebem um prémio compensatório.

Em Cabo Verde, como atrás referido, há já exemplos do concurso restritivo em duas fases: a primeira para a escolha dos concorrentes, a partir do seu currículo, e uma segunda em que os finalistas participam num concurso de projetos. De citar aqui o exemplo da sede da Caixa Económica na cidade da Praia, na qual todos os finalistas foram renumerados.

Ainda falando em dinheiro, Pedro Delgado, por seu lado, destaca que é necessário “colocar de lado a ideia de elaboração de projetos apenas para fins monetários, sem considerar a qualidade ambiental, de conforto (o que podemos constatar nas imagens das nossas cidades)”.

As indicações internacionais mostram que no sentido de uma maior premiação da qualidade, ou seja, no sentido de a fazer prevalecer acima de todos os outros critérios, a melhor opção é recorrer aos concursos de ideias.



EM DEFESA DO CONCURSO DE IDEIAS

Os concursos de projetos de arquitetura podem ser de ideias ou de projetos, podendo ser realizados por concurso público, restrito por convite ou com previa qualificação (duas fases).

Mas as reflexões sobre mecanismos que garantam a qualidade de um projecto levam a à defesa do concurso público de ideias.

Este é, aliás, recomendado pelas instâncias internacionais como a UIA e a UNESCO, como a melhor forma de premiar a qualidade, passando a questão do valor do serviço/projeto para um segundo plano.

“Se você colocar a qualidade acima dos outros critérios, o concurso de ideias ajuda nesse sentido, não é perfeito mas ajuda. A cada momento de um programa geral de uma cidade, de uma estratégia geral de desenvolvimento, você vai escolher aquelas edificações mais simbólicas, mais importantes e vai premiando cada uma. Os arquitetos vão poder exercer a sua criatividade e todos os que tenham potencial e capacidade produtiva e de criação expressiva podem concorrer livremente. Eles vão ter a oportunidade de poder contribuir para a arquitetura. Ao mesmo tempo, os arquitetos mais experientes também vão poder utilizar os seus conhecimentos, a sua visão de mundo, para concorrer com excelentes ideias”, analisa o arquiteto brasileiro Odílio Almeida Filho.

Também aqui se coloca, no entanto, o problema do trabalho gratuito, ou seja, de depender várias horas e recursos, sem nenhuma garantia de qualquer tipo de retorno, caso não seja o vencedor do concurso.

Nesse sentido, e apesar das recomendações apontarem que os concursos de ideias mais abertos seriam o melhor método, o que a

gente pode fazer para minimizar esse impacto negativo nos arquitetos, “é não exigir na seleção soluções muito completas. Por exemplo, seleção de estudos preliminares, que de certa maneira vão retratar a ideia do projeto e permitir um julgamento justo, mais equilibrado”.

“A partir daí o selecionado vai ser contratado para fazer os projetos mais detalhados que são mais trabalhosos”, aponta.

Também o arquiteto Amílcar Melo defende que a seleção para um melhor produto teria por critério o conceito, ou seja a ideia do projeto, apresentado nesse concurso, ao qual se aliariam o currículo da empresa e só depois o preço.

Na realidade, revela, o seu gabinete tem participado em concursos de ideias mais para particulares do que para o Público. Nestes últimos, normalmente o concurso é feito só com proposta técnica, currículo e preço, crítica.

Em Cabo Verde é também, por vezes, usado o chamado “chave na mão”, uma modalidade em que se contratualiza conjuntamente a Conceção e a Construção.

O exemplo mais paradigmático desta modalidade, até pela sua dimensão, é o Programa “Casa Para Todos”. Aí, contudo, é reconhecido, de uma forma geral, o peso do projeto arquitetónico, cuja “avaliação esteve sempre em primeiro lugar”.

“Foi um bom exemplo em termos de concurso de arquitetura”, diz o arquiteto Amílcar Melo, salvaguardando que os problemas surgiram sim, a outro nível. Foi “muito difícil de gerir em termos de obra”, ou seja, em termos de gestão da empreitada.

Apesar da boa crítica ao Programa, os arquitetos entrevistados consideram que a

Os concursos de projetos de arquitetura podem ser de ideias ou de projetos, podendo ser realizados por concurso público, restrito por convite ou com previa qualificação (duas fases).

opção “chave na mão” não é a melhor.

Amílcar Melo, por exemplo, defende que deveria haver, de facto, um concurso de ideias, onde fossem avaliadas a arquitetura e a engenharia juntas e, à parte, o concurso de empreitada. Contudo, considera, a experiência do arquiteto é também um elemento importante de avaliação. Isto porque “temos de ter um requisito mínimo.”

“É natural exigirem 5 ou 10 anos de experiência, porque a ideia do projeto pode ser muito interessante, mas não podemos correr o risco de ser uma ideia utópica. Tem de ser exequível. Portanto, convém que arquiteto seja avaliado em termos de currículo e em termos de projeto, até porque num concurso de arquitetura não se desenvolve um projeto até ao fim e há problemas que têm a ver com construção”.

“Convém que arquiteto seja avaliado em termos de currículo e em termos de projeto, até porque num concurso de arquitetura não se desenvolve um projeto até ao fim e há problemas que têm a ver com construção”

Pedro Delgado é mais um arquiteto a defender o concurso de ideias, mas “no fundo, este dependerá do que

a entidade pretende recorrer para que seja enquadrada a modalidade de concurso de ideias”.

“Penso que é uma modalidade que tem toda a vantagem para determinados concursos, mas para elaboração de projetos de carácter público, recorre-se às modalidades exigidas no Código de Contratação Pública, quer para a elaboração de projetos de arquitetura/urbanismo, quer para a execução física de obras”, diz.

O PROJETO DE EXECUÇÃO DEVERIA SER OBRIGATÓRIO

Falar do projeto de execução é falar também de preço correto da obra. Isto porque o projeto completo é que permite uma maior aproximação a esse valor, evitando ainda uma série de derrapagens financeiras das obras. Mas não só. É evitar todo um conjunto de problemas que “surtem” depois na construção.

A defesa do projeto de execução tem sido aliás uma discussão recorrente entre os arquitetos cabo-verdianos. Amílcar Melo não tem dúvidas: “O projeto de execução devia ser obrigatório, em todas as obras”.

“Mas essa obrigatoriedade também tem de ser compatível com a tabela de honorários”, avisa.

Um projeto de execução, “até à escala do parafuso”, deveria pois ser sempre feito, mesmo quando se trata de pequenos projetos com clientes particulares – uma área mais problemática uma vez que as normas que a regem são muito mais genéricas. O que se coloca é sempre que isso acaba por depender de “se o cliente quer pagar ou não”.

Amílcar Melo aponta também o dedo à sua classe, que tem também o papel de mostrar ao cliente a importância desse projeto.

“Eu tento sempre vender o projeto de execução, e normalmente tenho trabalhado com esses projetos. Só se não o conseguir mesmo é que negoceio o projeto de licenciamento”, conta.

Amílcar Melo destaca ainda uma outra questão: nos contratos com o Estado (e outros clientes) está contemplada a Assistência Técnica ao projeto que corresponde a 5% dos honorários. Ora, na sua opinião “não faz sentido dar essa assistência sem haver o projeto de execução”. De qualquer forma, com esse projeto, o arquiteto certamente será menos vezes chamado à obra, até porque haverá menos probabilidades de erros, uma vez que estes já terão sido detetados e corrigidos na elaboração do projeto.

Assim, muitas vezes, mesmo sem pagamento, acabe por fazer um projeto de execução “para nos livrarmos de chatices em obra”.

“Mas eu acho que, mais do que as OP, que já tem uma legislação, uma das coisas que tem de ser vista e regulada é a construção particular”, insiste.

Uma outra vantagem do projeto de execução, destaca ainda este arquiteto, seria a de evitar a assinatura complacente.

O arquiteto brasileiro, Odílio Almeida, por seu lado considera que a tónica não pode ser colocada no sentido de obrigar o cliente a usar a execução e aponta que o que deve sim, ser feito é, tal como muitos projetistas fazem já, recomendar e sensibilizar nesse sentido. Mostrar que isso vale a pena, pois o que está em causa é um bem maior que vai ficar de “herança”.

“Agora, quero fazer um reparo. Os grandes empreendimentos privados, não fazem projetos incompletos, projetos base. São cuidadosos porque sabem que, se não fizerem o projeto completo, podem aparecer erros na construção ou na operacionalização do prédio e corrigir um erro depois do prédio em operação ou do projeto em construção é muito mais caro do que corrigir a fazer o projeto.

Então, o setor privado tem o maior zelo em ter projetos completos, projetos de execução compatibilizados com todos os projetos complementares”, aponta.

Apesar de defender a não obrigatoriedade, o CAU considera que o projeto completo seja exigido quando se trata de obras públicas.

Aliás, seja quem for o arquiteto com que se fale, defende a importância dos projetos completos. “Poupa-se no projeto para se gastar na obra, ao mesmo tempo que se atropelam os direitos de autor e a dignida-

de dos projetistas”, argumenta, na mesma linha, Carlos Évora.

“A qualidade exige pensar mais a arquitetura, repensar o ambiente e as qualidades do conforto. Assim, penso (que) a qualidade de projetos de obras públicas começa na organização e formalização dos dossiers completos (projetos de arquitetura completo e

de especialidades), contendo informações o mais detalhado possível”, corrobora Pedro Delgado.

Quanto à questão de dever ser obrigatório ou não, responde que esta é de “extrema importância”, embora haja diferentes

“A qualidade exige pensar mais a arquitetura, repensar o ambiente e as qualidades do conforto. Assim, penso (que) a qualidade de projetos de obras públicas começa na organização e formalização dos dossiers completos (projetos de arquitetura completo e de especialidades), contendo informações o mais detalhado possível”, corrobora Pedro Delgado.”

fatores a ter em conta.

“É preciso definir quais as peças essenciais a serem incluídas no projeto de execução. Estamos a falar de projetos de licenciamento pertencentes a pessoas mais vulneráveis que não conseguem suportar custos na sua elaboração. Projetos com uma determinada área, bem como projetos de obras públicas, estes devem exigir a constituição de projetos de execução completos, incluindo todas as especialidades exigidas na legislação vigente. “Para os projetos de licenciamento, no projeto de execução o importante é exigir as peças necessárias para uma boa qualidade de execução ou exigir que seja fornecido logo na fase de entrega, acompanhado do projeto de estabilidade”, diz.

“Os grandes empreendimentos privados, não fazem projetos incompletos, projetos base.”



ACABANDO COM AS DERRAPAGENS

As derrapagens financeiras e temporais nas Obras Públicas são um problema frequente e devem-se a várias razões.

“Uma delas tem a ver com a questão da necessidade do projeto de execução. Outra tem a ver com orçamentos irrealistas que inicialmente criam uma ilusão de se ir pagar menos do que na realidade vai custar. Existe também muito dinheiro mal gasto, mas não nos cabe avaliar essas razões”, diz Carlos Évora.

São problemas que não se colocam só em Cabo Verde e, mais uma vez, a questão do projeto de execução é salientada como de suma importância. “Você só tem o orçamento, só sabe o valor exato [da obra] depois de ter os projetos executivos. Porque eles vão somar projeto arquitetónico às especialidades. Vai verificar e resolver as interferências de um sobre o outro, vai resolver as interferências, e vai dizer com um grau de precisão razoável que aquela edificação não sofrerá grandes alterações”, aponta também o arquiteto brasileiro Odílio Almeida Filho.

Mas, embora consensualmente todos destaquem que o projeto de execução iria evitar derrapagem, ele, como aliás já referido, não é a única razão do problema.

Para Amílcar Melo, que sublinha que a culpa das derrapagens deve ser dividida entre o dono da obra e o projetista, estas devem-se principalmente aos erros de medições”. Isto porque o projeto pode estar “bem detalhado e a coordenação de engenharia muito bem-feita, mas tem de ter um caderno de medições que contemple tudo”.

A aposta dos gabinetes em bons medidores, que não sejam, como agora muitas vezes acontece, prestadores de serviços pontuais que depois não acompanham a obra, é fundamental. Além disso, o controlo do projeto, da engenharia e das medições tem de ser efetivo. Para este arquiteto deveria ainda ser estipulado o seguro obrigatório, para salvaguarda de eventuais problemas, à semelhança do que acontece em outros países.

Na mesma linha, também Pedro Delgado considera que “nesta matéria todas as entidades públicas e privadas tem ‘mea culpa’ no processo”.

“A inexistência de legislação que aborde e exija regras de boa qualidade na elaboração e conceção de projetos foi uma das razões, penso eu, que causaram grandes efeitos numa boa execução das obras públicas”.

Este arquiteto considera que as empresas e gabinetes nacionais, “não enveredaram no caminho do know-how, de ter especialidades em várias áreas de arquitetura e urbanismo, cingiram-se apenas a encostar-se em outras empresas com alguma experiência” e não souberam tirar proveito disso. Ou seja, há falta de expertise.

Mais: “É preciso, de facto, apostar, na qualidade dos projetos de arquitetura e urbanismo, na sua conceção e constituição dos dossiers técnicos na vertente especialidades, mais detalhes de informação técnica. A fiscalização, acompanhamento e monitorização no setor das obras públicas, devem ser mais responsáveis no agir e no cumprimento das suas tarefas, serem mais exigentes, soberanos na avaliação e acompanhamento das obras públicas”, avalia.

“Ou porque há eleições, ou vamos perder determinada verba... os projetos, regra geral, são muito mal elaborados com reflexo direto nos resultados esperados”, critica, por seu turno, Carlos Évora.

Mais rigor, mais detalhe, projetos mais completos, igual a menos derrapagens. A questão da falta de projetos detalhados foi também um dos motivos apurados pela Comissão Parlamentar de Inquérito às Obras Públicas realizada em 2014, para as derrapagens. Segundo essa CPI, o problema assentou, em grande parte, no facto de muitos projetos terem sido aprovados com base em ante-projetos e estudos prévios.

O Diretor Geral de Infraestruturas, embora admita que de houve, de facto, um período em que isso acontecia, garante que hoje em dia, não, pois as exigências para adjudicação são, agora, maiores.

António Nascimento recusa porém usar o termo “derrapagens”. Prefere “trabalhos a mais”.

E avança que estes ocorriam em diferentes obras de vários setores, devido, nomeadamente, à “própria pressão das populações” que no sentido de verem as suas zonas infraestruturadas, o solicitavam. Por exemplo, uma estrada contratualizada para 3km acabava por ser de 4, pois a população pedia ao poder político uma derivação da mesma.

“Foi o que aconteceu. Com os edifícios, a mesma coisa”, por exemplo com a mudança de materiais, ou o acréscimo de mais uma sala de aulas, garante.

Essas alterações obrigaram, “obviamente”, a um aumento face ao preço previamente estabeleci-

do. Ou seja, as derrapagens - ou trabalhos a mais - acabam por ser culpa da aprovação de projetos incompletos, projetos bases, mas também, e em maior escala, de acrescentos a posteriori.

O mesmo se aplica às derrapagens temporais. “Se se aumentam os trabalhos, o prazo também tem de ser prorrogado”, sustenta o DGI.

Contudo, reconhece, em alguns casos, em que houve problemas maiores, optou-se pelo prolongamento para (se) evitar rescisão de contrato.

O DGI sublinha entretanto que todos estes problemas estão, atualmente, a ser fortemente evitados, através da tentativa de definir todos os detalhes sobre o que se vai construir e contractualizar, antes de pôr o projeto a concurso.

“Posso avançar que, se na altura [há uns 10 anos] andávamos com 30 ou 40% de trabalhos a mais, neste momento estamos nos 10% e vamos diminuir”, diz.

De referir ainda que o sistema mandata que haja penalizações do empreiteiro em caso de atrasos. Mas o que também aqui acontece, muitas vezes, é que se tem de proceder a negociações por incumprimento dos prazos de pagamento por parte do Estado. Agora que o fluxo de obras é menor, isso também já praticamente não acontece.

Um caso particular no cenário das Obras Públicas à parte foi o Programa “Casa para Todos”. Aí, o modelo adotado – chave na mão, com valores máximos fixados, eliminaram as derrapagens financeiras das obras, pelo menos para o lado do “dono da obra”.

Como explicou o Administrador do IFH, Jorge Paixão, houve apenas algumas (poucas, sublinha) dificuldades encontradas no cumprimento das previsões financeiras, ou seja, na gestão. “Tendo em conta que era conceção/construção, tentamos na altura de lançamento [do concurso] definir com precisão todos os itens. Houve algumas alterações, mas chegamos a acordo com os empreiteiros e a situação foi ultrapassada. Poderá ter havido alguma derrapagem, mas foi absorvida pelos empreiteiros e não pelo programa CPT, ou seja, pelo dono da obra”.

Conhecidas neste programa são no entanto as derrapagens temporais, com a construção de algumas obras a arrastarem-se, à data, vários meses devido a problemas de incumprimento com o financiador.

PROJETISTA, CONSTRUTOR E FISCAL

Quem projeta, não constrói; quem constrói, não fiscaliza.” “ Quem projecta não fiscaliza”. “Quem constrói não fiscaliza”. Nos diferentes países, as regras são também diferentes. Nalguns (como Portugal) é proibido, noutros (como a França, Alemanha, Luxemburgo), legal. No Brasil, é comum o arquiteto fiscalizar a sua obra, no privado, mas não no público.

Em Cabo Verde, a nível da fiscalização há pois que lançar um novo concurso. O que acontece é que, mesmo evitando essa coincidência, por vezes as empresas tem vários ramos de negócios e alvarás que acabam por permitir que realizem também a fiscalização, como refere a Presidente da ARAP, Carla Sousa (Ver entrevista nesta edição). Contudo, salvaguarda esta responsável, se o caderno de encargos for bem feito, “não teremos essa coincidência”.

Cada projeto é pois uma tríade composta por Arquiteto (projetista), Construtor e Fiscal.

E “todas as partes são importantes: o proje-

A nível da conceção do projeto arquitetónico, a experiência prática da execução da obra é importante. “A questão da construção é fundamental para um projeto ser bem-feito”

to tem de ser bem feito, a fiscalização deve funcionar com base no projeto e o supervisionamento (se este está a ser executado como deve ser). Se o projeto não tiver nenhum tipo de problemas, em termos de falha técnica, a fiscalização só tem que garantir que o empreiteiro faça o projeto como foi concebido”, aponta Amílcar Melo.

Apesar de caber essencialmente à Fiscalização detetar as falhas, estas são, muitas vezes detetadas pelo empreiteiro, sendo que, também a nível da conceção do projeto arquitetónico, a experiência prática da execução da obra é importante. “A questão da construção é fundamental para um projeto ser bem-feito”, advoga Amílcar Melo.

E, apesar de, do lado da regulação se defender que “ninguém apita e joga ao mesmo tempo porque põe em causa a transparência”, este arquiteto é ainda defensor de que o projetista deve poder fazer também a fiscalização da sua obra, em caso de Obra Pública.

Amílcar Melo justifica que fiscalizar as próprias obras permite ter um maior controlo, embora reconheça que por vezes o argumento de quem fez o projeto não consegue ver os defeitos que este possa ter. Mas se houver erros, problemas e derrapagens, as falhas podem ser melhor detetadas e evitada uma derrapagem maior.

“O autor do projeto pode atempadamente, já que está a fazer a fiscalização da obra, tentar negociar uma alteração do projeto com o dono da obra, para que depois possa haver compensação de custos. Se não é o arquiteto que está a fiscalizar, a fiscalização vai dizer a culpa é do arquiteto, que tem de ser feito assim, vai ficar mais caro...”, diz.

De qualquer forma, afirma, “a fiscalização nunca consegue ter o controlo total da situação, porque o empreiteiro é quem executa”, adianta ainda Amílcar Melo, defendendo que, nesse sentido, é imperativo ter um livro de obras com todos os itens bem clarificados para salvaguarda se acaso algum dia algo correr mal.

Há também uma tendência de culpabilizar o empreiteiro em caso de descalabro da obra, quando todos os intervenientes do processo poderão ter uma parcela de culpa. Todos devem ser chamados a tribunal e ser responsabilizados quando se justifica - e este é uma questão consensual entre os entrevistados.

Sobre a responsabilização, Amílcar Melo refere ainda a não existência de um seguro obrigatório para os projetos. Algo que considera que Cabo Verde deveria ter em conta, à semelhança de outros países.

Como referido, nem todos partilham a opinião de Amílcar Melo, de que o arquiteto deve poder fiscalizar os seus próprios projetos.

Tal como a Presidente da ARAP, também António Nascimento, DGI, é peremptório: é contra. Isto porque, como argumenta, o projetista tem um contrato que indica que deve dar assistência técnica à obra. Isso deve ser mantido à parte da fiscalização, em campos bem delineados.

“Eu defendo que quem projeta deve ser chamado para dar assistência técnica, para exigir que o seu projeto seja cumprido e executado tal como projetou”, não para fiscalizar, reitera. Até porque se não houver um dono de obra atento, poderá haver mais facilmente alterações ao projeto.

Ainda em termos de fiscalização, apesar da entidade que dirige ter todos os mecanismos necessários para controlar a fiscalização, o DGI defende que os gabinetes devem, por seu turno, investir mais nos seus funcionários.

“Assistência técnica e execução da obra têm significados diferentes. A assistência é um contributo do projetista para a interpretação correta dos projetos durante a obra. A fiscalização tem mais a ver com o acompanhamento, é independente, e tem mais a ver com as condições contratuais e de execução. São diferentes”, contradiz Odílio Almeida, avançando contudo que as recomendações vão no sentido de que sejam feitas por pessoas diferentes.

Pedro Delgado, por seu lado, diz que: “A missão de quem fiscaliza tem uma grande responsabilidade, para além de quem projeta poder fiscalizar.”

Assim, na sua opinião “quem projeta, ou uma equipa técnica que elabora um projeto, deve ser enquadrado no âmbito da Assistência Técnica, no acompanhamento durante a execução da obra, independentemente de ser colocado a concurso público uma equipa de fiscalização pelo dono da obra. No entanto, pode haver casos específicos em que, quem projeta deve fiscalizar, aliás, a lei exige a presença de um técnico nas obras”.



NOVO CÓDIGO

O novo código da aquisição pública entrou em vigor a 15 de outubro de 2015 e vem clarificar vários aspetos legislativos e práticos da mesma, no sentido de tornar todo o processo mais transparente. (ver Entrevista)

A contratação pública é, aliás, reconhecidamente um elemento de suma importância no país. Até pela sua inegável dimensão quantitativa.

“A contratação pública representa a nível nacional cerca de 5% do PIB”, adianta Pedro Delgado.

O modo como o mercado da contratação pública se comporta influencia, pois, direta ou indiretamente, o desenvolvimento dos Estados e, em última análise, o bem-estar dos cidadãos.

Esta questão assume especial importância se pensarmos que a contratação pública envolve muitas vezes a aquisição de bens e serviços ou a construção de infraestruturas com particular relevância económica e social, representando um impacto direto no desenvolvimento dos Estados.

Há muitos desafios a serem alcançados pelos regimes jurídicos da contratação pública, entre elas: concorrência, integridade, transparência, eficiência, satisfação do consumidor, “best value for money”, distribuição de riqueza, mitigação do risco e uniformidade.

A complexidade desta problemática prende-se principalmente com a sua aparente contradição com as normas de proteção da concorrência, estas últimas normas fulcrais em matéria de contratação pública.

Para além disso, o Código adequa ainda as soluções normativas à realidade económica, social e política de Cabo Verde, aproveitando as mesmas para estimular a economia e a estrutura empresarial nacional, bem como para prosseguir políticas ambientais, à semelhança do que tem sido feito nos ordenamentos jurídicos mais modernos e de referência.

Neste aspeto, o Código continua a identificar, em capítulo autónomo, os princípios de contratação pública com maior relevo, tendo no mesmo capítulo sido incluídas disposições relativas ao dever de atuação ética e ao dever de confidencialidade dos funcionários, membros e agentes ou colaboradores das entidades públicas envolvidas no procedimento.

Os procedimentos previstos mantêm-se, no seu essencial, com reformulações terminológicas nalguns casos. São eles o concurso público, o concurso público em duas fases, o concurso limitado por prévia qualificação, o concurso restrito e o ajuste direto.

A administração direta foi excluída do elenco dos tipos de procedimento, dado não se tratar, verdadeiramente, de uma forma de contratação entre entidades distintas.

Para o caso de prevalecer, conforme consta na lei, a modalidade de concurso público, as outras modalidades aplicam-se em casos excecionais.

As críticas, no geral, são positivas, mas apontase também que os serviços de arquitetura não têm uma secção exclusiva. Estes estão englobados na consultoria, o que para muitos não será um problema de maior. No entanto, há quem discorde.

Para Amílcar Melo, o principal problema é que, da maneira como está, não há no código o “reconhecimento da arquitetura como uma atividade distinta e que tem de ter os seus requisitos específicos”. Isso traz constrangimentos, que aliás já se notam, como considerar o concurso de arquitetura como um concurso “normal”.

Assim, defende este arquiteto, seria importante fazer uma proposta de alteração a esse nível.

Quanto à necessidade de um novo código, em termos de cumprimento da legislação, em geral, os maiores atropelos não são, no entender de Amílcar Melo, referentes à aquisição pública, onde o controlo será maior, mas à aquisição

do privado. Embora as grandes obras privadas, como clínicas ou bancos, sigam mais ou menos as indicações do público – muitas vezes abrem até concursos públicos - o mesmo não se aplica às moradias e afins “que são o grosso do trabalho”.

“Quem faz a sua obra particular, não quer saber das leis. Até porque a lei funciona para as Obras Públicas, mas não para as particulares”, diz Amílcar Melo. “Conseguem estar sempre à margem da lei”, o que inclusive fomenta ilegalidades na assinatura do projeto.

Já Carlos Évora, que aborda o tema de uma forma mais geral, reclama que: “Infelizmente, em Cabo Verde, predomina uma exagerada cultura de criação de leis sem, contudo, serem esgotadas as várias valências das leis precedentes, para melhor perceberemos as necessidades de novas leis. Falta, igualmente, o envolvimento dos verdadeiros atores e destinatários nessa discussão, até se encontrarem soluções adequadas à realidade do país”.

Pedro Delgado, por seu lado, defende que “Cabo Verde dispõe, hoje, em matéria de legislação, de um quadro jurídico e legislativo que ultrapassa a de vários outros países, pelo que é conotada de moderna e democrática.”

“A legitimidade e aplicabilidade dessas leis é que estão em causa. As leis já foram criadas, mas a sociedade civil, as organizações não-governamentais tem um papel essencial na aplicabilidade dessas leis ou seja o que é necessário é que haja maior proatividade das entidades na sua divulgação, informação e comunicação. Falta o seu cumprimento, a responsabilidade de todos, entidades de fiscalização e monitorização para sua aplicabilidade”, advoga.





HONORÁRIOS, UMA TABELA OBSOLETA

A atual tabela de honorários em vigor em Cabo Verde data já de 1988. Desde então, muita coisa mudou a diferentes níveis e em diversas vertentes da construção, tornando imperativo uma reformulação da mesma. O OAC, em parceria com o CAU (Brasil) está já a trabalhar no sentido de criar um novo código.

“Nem é preciso comentar sobre este aspeto. O decreto de 88 está totalmente desatualizado e isso é de conhecimento de todos nós. Tem havido um grande esforço da parte de alguns membros da OAC na apresentação de propostas, entretanto continuamos ainda sem nenhuma decisão”, critica Pedro Delgado, que insiste na premência de revisão, conclusão e implementação deste instrumento.

“Neste caso, o envolvimento e participação de todos os arquitetos e da sociedade civil seria uma mais-valia para a classe e à população em geral”, aponta ainda. Isto porque é um instrumento importante no que toca à “distribuição equitativa dos honorários de quem projeta” e “irá favorecer a classe dos arquitetos”, mas também “as entidades em geral e, sobretudo, a população”.

O arquiteto Carlos Évora corrobora que a necessidade de atualização se manifesta em diversos aspetos. E aponta algumas questões que considera ser pertinente tomar em conta. “Por exemplo, é errado o Projeto de Arquitetura abranger apenas 50% do valor [do projeto] quando toda a coordenação é efetuada pelo arquiteto, sendo que esse úni-

co projeto relaciona-se com todas as especialidades. É incomparável o número de horas que um Projeto de Arquitetura necessita em relação a todas as restantes especialidades. Na maior parte dos casos, só na arquitetura existe conceção, o que leva muito mais tempo e consome muitos mais recursos”, argumenta.

Na sua perspetiva, dever-se-ia “evoluir a nível do conteúdo”, clarificando os “produtos para cada fase do projeto, bem como nos honorários que cada projetista tem a receber, em função do trabalho que for realizando”.

Para o arquiteto Amílcar Melo, uma das alterações que deve ser feita à tabela de 1988 é a introdução de valores mínimos – a tabela só estipula os máximos. Assim, no seu entender, deveria ser criado um intervalo de valores a aplicar.

“Mas nem a atual tabela de honorários, que é legal, está em uso. A única coisa que normalmente se aplica da tabela (é) a retenção dos 5% da assistência técnica”, observa.

Além dessa falha, e na linha do que foi dito, advoga que os honorários já não estão adequados à realidade dos projetos de hoje. A tabela era dividida da seguinte forma: 50% para a arquitetura; 30% para a estabilidade; 10% água e esgotos, 10% para a eletricidade.

Atualmente, somam-se a estes o projeto de climatização, as redes de informática, os incêndios, o que obriga os arquitetos a contabilizar novas percentagens. “Fica cerca de 130% do valor”, explica Amílcar Melo.

Os próprios valores, por exemplo, para a eletricidade não podem ser aplicados segundo a tabela, pois nenhum engenheiro eletrotécnico dará um valor dentro dos 10% estipulados.

A necessidade de atualização da mesma é aliás consensual. Também António Nascimento considera que dever ser revista, discriminando-se claramente as especialidades e valências. Isto embora considere que na prática a lei já não seja aplicada à letra, “porque o próprio mercado, às vezes, vai regulando os concursos”.

Em todo o caso, em Cabo Verde, à semelhança de muitos outros países, a tabela é meramente indicativa. Ou seja, não é obrigatório que esta seja efetivamente usada.

Em alguns países, no entanto, ela é obrigatória. É o caso da Alemanha, cuja tabela foi publicada pelo próprio Governo. O “entendimento nesses países é de que o valor justo é um valor fixo e que os arquitetos irão ser escolhidos para fazer os trabalhos em função da qualidade das propostas que eles apresentam - e essa questão da qualidade está ligada muitas vezes a um concurso de ideias”, aponta Odílio Almeida.

Nos países onde não é obrigatória, tal como acontece em relação ao projeto de execução, importa aqui, acima de tudo, sensibilizar para que a mesma se respeite.





OP E IDENTIDADE CULTURAL

As Obras Públicas são um dos mais importantes legados para a posteridade, até porque o projeto arquitetônico conjuga várias formas de arte, da cultura, da tecnologia e, enfim, do viver de um povo, num determinado momento da sua história, com impacto nas gerações futuras. São também o rosto de um país, a imagem que se projeta que, por si só, o pode identificar.

Tendo isto em conta (mas não só), destaca-se a importância e o papel que os arquitetos têm na sociedade e que muitas vezes é memorizado.

Por outro lado, sendo que as OP são fator fundamental para a tal imagem do país, questões ligadas à identidade cultural deveriam pois ser tidas em conta na avaliação dos projetos.

Como isso se manifesta em Cabo Verde? Até onde vai essa preocupação? António Nascimento, Diretor das Infraestruturas, garante que o seu gabinete, dentro do que é possível, defende essa identidade, nomeadamente através de: “evitar adulterar projetos e tentar respeitar os planos urbanísticos.” “Essa é uma norma da casa”, garante, embora admita que possa haver “casos que escapem”.

Ligada à questão da identidade cultural, está também a do uso de materiais locais – seja em termos de matéria-prima, seja em termos de materiais industrialmente processados.

Também aqui, na opinião do DGI, se deve fazer “uma grande aposta”, privilegiando o uso desses materiais.

“Não vamos poder escapar nunca da importação, mas temos materiais locais, que

deveremos estudar, regulamentar, esquematisar e, provavelmente, poderá haver um mercado”, defende.

Sobre este assunto, Carlos Évora, por seu turno, defende que “o Mercado deveria funcionar da forma mais aberta possível, para não ficar nas mãos dos operadores já existentes.”

“Para isso é fundamental simplificar os procedimentos. Já bastam os custos da insularidade refletidos nos transportes!”, aponta.

A impossibilidade de deixar de depender do exterior é, por todos, reconhecida. Não só a indústria é praticamente inexistente, como a própria pedra ornamental, muito elogiada pela sua beleza, é o único material endógeno usado na construção.

“Já temos algumas empresas que apanham a pedra e fazem polimento, mas é só pedra”. Mesmo a madeira, que até pode ser de aqui relativamente perto, da Guiné, vai ser tratada na Europa e depois vendida para Cabo Verde, nota Amílcar Melo.

Além disso, o arquiteto faz uma distinção, entre as obras de manutenção dos edifícios que são considerados património – e onde sim, se deve manter a traça, tipologia e afins originais – e os que são feitos de raiz.

“A arquitetura é temporânea, tem o seu tempo. É uma viagem no tempo. Andamos na cidade conseguimos identificar uma obra da época colonial, uma obra contemporânea”, aponta, defendendo que não fará sentido conceber hoje uma obra, como há 500 anos atrás.

“Não se deve impor isso”. E aponta um exemplo, que mostra a contradição que este tema em particular carrega. Na Cida-

de Velha, património mundial, tem de ser usada telha. Ora “a telha não é um material local...”

Também Odílio Almeida salienta a temporalidade da arquitetura.

“O que a história comprovou é que a arquitetura ela é uma manifestação cultural muito importante de cada geração de seres humanos. Você identifica na arquitetura, o estágio de desenvolvimento tecnológico, o estágio de crença religiosa, de nível de produção da sociedade, de nível de organização de produção daquela sociedade, em cada momento. Nesse sentido, a arquitetura tem um legado a oferecer para a posterioridade. No caso de um país como Cabo Verde a arquitetura deve exercer um papel simbólico na imagem que o país vai externar, aos seus visitantes, nos atrativos. Ela é fundamental na projeção da imagem do país.”

E pega no exemplo do seu país (Brasil), para mostrar como uma geração de arquitetos (com nomes como Óscar Niemeyer ou Lúcio Costa) conseguiu mudar a imagem preconcebida que se tinha.

“A arquitetura não é para fazer um marketing mentiroso de um país, a arquitetura expressa o estágio de desenvolvimento - se bem elaborada - de uma sociedade. Então, nesse sentido entendemos que a arquitetura é uma arte, é cultura, a arquitetura tem a ver com a nossa autoimagem e com a imagem que cada nação projeta para outras nações, e para o futuro. Quando as gerações futuras forem estudar a sociedade cabo-verdiana de hoje, vão perceber que essa sociedade evoluiu em vários aspetos e essa evolução está materializada no património arquitetónico que ela deixa.”



Quanto à possibilidade de contemplar a questão da identidade cultural nas grelhas de avaliação dos concursos públicos, Odílio Almeida considera que isso deve ser considerado com moderação.

Deve-se “evitar situações que são claramente absurdas. Não faz sentido projetar hoje usando tecnologias do antigo Egito”.

Também o arquiteto brasileiro pega no exemplo da arquitetura colonial em Cabo Verde, que foi determinado por um padrão e que hoje permite identificar uma época, uma história, criando a identidade cultural lusófona portuguesa, por onde Portugal se instalou”. O mesmo em relação a outros países.

“Então, acho que reproduzir saudosismos, é utilizar técnicas que não tem mais ligação com a realidade do modo de produção da sociedade..., não faz sentido”.

O que fará sentido, sim, é a arquitetura ter “componentes ligadas ao clima, ligadas à cultura, à maneira de viver das pessoas. Isso sim pode ajudar e muito a criar uma identidade arquitetónica, cultural, na obra arquitetónica de cada geração, de cada povo, de cada momento histórico...”, conclui.

Já Pedro Delgado põe a tónica na necessi-

dades dos arquitetos se “conscientizarem, primeiro, do papel que tem na arquitetura e urbanismo em todo o território nacional.” “É uma responsabilidade perante o ordenamento do território, da arquitetura e do património histórico construído”, resume.

Assim, sendo a arquitetura considerada como uma profissão de síntese que abarca vários outros setores, as obras públicas são também um dos setores que o arquiteto tem a viva voz de salvaguardar e defender em toda a sua ação deontológica e profissional com uma visão mais alargada dos problemas que afetam este setor”.

Este arquiteto destaca a importância de ter uma atitude mais pró-ativa, significando que se “pensar uma arquitetura adequada às condições bioclimáticas inerentes ao País”, pois, de pouco valem grandes projetos públicos se não tiverem a qualidade exigida a uma boa arquitetura.

“As obras públicas em toda a sua dimensão, devem passar não pela quantidade de projetos, mas sim da qualidade na elaboração e conceção de projetos”, advoga.

A questão da identidade cultural, que há anos é debatida em conferências e seminários, é vista por este arquiteto, como “sen-

do da responsabilidade de todos nós”. E malgrado a dependência da economia cabo-verdiana do mercado exterior, deve evitar-se a corrente mentalidade “dos colegas arquitetos em utilizar os mídias para se inspirar ou plagiar determinadas formas com determinados materiais”

Se se persistir nessa “importação das inspirações “não haverá um espírito crítico do ponto de vista das soluções arquitetónicas adequadas ao País.”

Assim, deve haver uma reflexão séria sobre esta questão e definir soluções mais equilibradas no pensar e falar arquitetura cabo-verdiana. Refletir sobre o património construído, que arquitetura para Cabo Verde e refletir as nossas tipologias e que materiais utilizados e formas da sua aplicação em novos modelos”, resume.

OS GRANDES FINANCIADORES

A maioria das Obras Públicas em Cabo Verde foi financiada, total ou parcialmente, através de parceiros externos. Entre os grandes financiadores, encontramos instituições como o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico da África (BADEA), a União Europeia (UE). Encontramos também diversos países, através nomeadamente dos seus projetos de cooperação, entre os quais são de frisar o Luxemburgo, Portugal, Espanha, EUA, Kwait, Japão...

“A China é também um grande parceiro, mas é um caso particular, pois constrói as obras que financia”, observa o Diretor Geral das Infraestruturas, António Nascimento.

Quanto aos outros, é por norma aberto um concurso público, sendo que em alguns casos (poucos) o concurso é restrito. “Ajuste direto, não financiam”.

Quanto aos outros, é por norma aberto um concurso público, sendo que em alguns casos (poucos) o concurso é restrito. “Ajuste direto, não financiam”.

A experiência de trabalhar com parceiros internacionais trouxe também vantagens a diversos níveis. “Houve uma mais-valia porque trabalhamos com consultores internacionais” e sendo que cada parceiro tem as suas regras, toma-se contacto com diferentes formas de realizar os concursos e as obras.

Além disso, “esses projetos têm normalmente assistência técnica e acaba-se por ganhar também muito em termos de formação”, diz.

Embora cada financiador tenha as suas regras, normalmente os concursos são internacionais, aos quais, obviamente, também concorrem nacionais.

Há casos em que a participação de cabo-verdianos se dá através de ‘joint venture’ ou consórcio com outros gabinetes. Aliás, na opinião do DGI, a melhor maneira de vingar no mercado é juntar-se, buscar parceiros.

O DGI fala das Obras Públicas de um modo

geral. Em relação, à arquitetura em particular, os arquitetos destacam a presença da cooperação luxemburguesa.

“Trabalhamos muito com eles. Lançaram concursos de ideias e outros concursos onde exigiam só a proposta técnica, o currículo e proposta financeira. Penso que o critério para a escolha do tipo de concurso era a dimensão da obra. Por exemplo, para obras como a Escola de Hotelaria e Turismo (EHTCV), foi lançado concurso de arquitetura, com concurso de ideias. O mesmo para a Residência de Estudantes (da EHTCV) ou o Centro de Energias Renováveis (CERMI). Esses foram concursos de ideias, mas para pequenas obras como institutos, centros de formação ou escolas, lançaram só concurso de proposta técnica”, conta o arquiteto Amílcar Melo.

Mas nem sempre os parceiros lançam concursos de conceção e novos concursos para a construção. Um exemplo referido por todos é o Programa Casa para Todos, que tem um conceito “conceção construção para poder controlar os custos”.

“Não podia ter muitas derrapagens”, aponta AM.

Este arquiteto considera que quando os financiamentos são assegurados por parceiros “temos de ter abertura [também] para projetos que vêm de fora”, mas adianta que a questão da participação dos arquitetos nacionais nestes processos está agora mais salvaguardada.

Por exemplo, como relembra Jorge Paixão Administrador do IFH, na negociação com Portugal para os concursos do “Casa para Todos”, enquadrou-se a obrigatoriedade de que as empresas cabo-verdianas estivessem envolvidas, reservando-lhes 49% do volume da obra, em consórcio, “contrariamente ao que era hábito no financiamento externo”.

De qualquer forma, não fará sentido trazer projetos que foram realizados para outros espaços. “A arquitetura não é uma escultura, que se coloca em qualquer lado”, reclama AM, considerando no entanto que em termos de obras públicas não se verifica essa “importação”. “Nas OP, já se exigem estudos de ensaio do terreno, do local, já há essa preocupação”, diz.

Amílcar Melo sublinha, entretanto, que tendo em conta os concursos em que tem participado, esta é uma área que tem corrido bem.

Aliás, os concursos elaborados no âmbito do financiamento dos parceiros, “normalmente trazem aspetos positivos” e bons resultados.

“Tanto a exigência dos projetos, como o programa geralmente mais bem pensado..., normalmente traz uma mais valia”, diz.

Sobre este tema, Carlos Évora, por seu lado, é sucinto. O financiamento dos parceiros é sempre bem-vindo, “mas é preciso ter muita atenção às “imposições”, pois que podem distorcer o mercado. É natural que tenham que proteger o seu investimento, mas as regras vigentes não podem ser distorcidas”, observa. Seja como for, realça Pedro Delgado, “apesar de Cabo Verde estar na categoria dos PDM, ainda vai continuar dependendo da cooperação externa no financiamento em vários setores. O País não pode prescindir tão cedo de grandes financiadores que cooperam no setor das obras públicas. É verdade que exigem determinadas regras e acho justo porque estão a investir dinheiro deles.”

Agora, defende também, cabe ao país estabelecer que setores são essenciais e abarcam uma política integral para o desenvolvimento. “Há que estabelecer regras concessionárias bem claras que não afetem no futuro a sociedade cabo-verdiana”, diz.

Quanto ao que já foi feito e tendo em conta que nos últimos anos o “Cabo Verde nos últimos anos dispõe de um índice de infra-estruturação e construção bastante elevado”, tendo sido erigidas “infraestruturas macroeconómicas indispensáveis para consolidação da economia do País”, “cabe agora às empresas públicas, em articulação com as privadas, criar mecanismos essenciais para se tornarem mais pró-ativas, inovadoras, de modo a que sejam dinâmicas e que criem condições que lhes permitam obter maior rendimento e funcionamento”.

No leque do “edifícios construídos dessa forma”, o arquiteto Pedro Delgado destaca “apenas alguns edifícios que integram a problemática da arquitetura bioclimática, do ambiente e sua inserção na paisagem rural e urbana”. São eles: “o edifício do CERMI/CENTRO DE FORMAÇÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS, a escola secundária da Ponta Verde, Fogo, o edifício do centro da hemodiálise, Praia, entre vários outros, por estas ilhas”.

JOHANNES FIEDLER

Diretor do programa de planeamento beneficiando os municípios rurais das ilhas de Santiago organizado e apoiado pelo Fundo de Cooperação Austríaco para o Desenvolvimento que decorreu de 2003 a 2007, designado de Projeto 1913.

A GÊNESE DO PLANEAMENTO DEMOCRÁTICO EM CABO VERDE

Durante a grande reforma após o estabelecimento de um sistema pluripartidário em Cabo Verde e com a criação da autonomia municipal, estabeleceram-se as bases para um ordenamento abrangente do território.

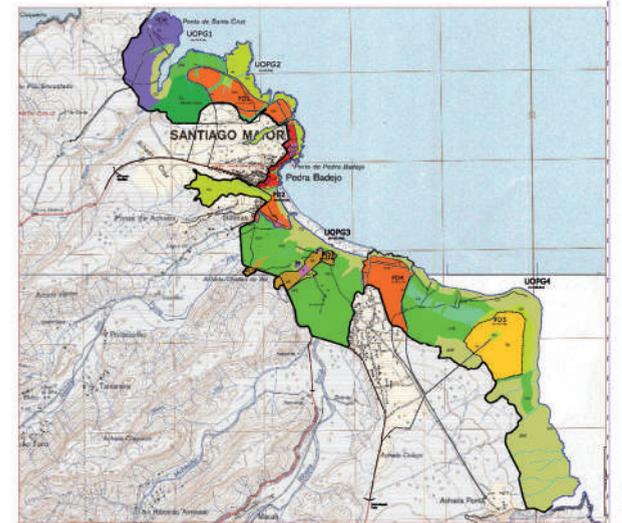
A sua essência foi a renúncia ao princípio da metodologia de planeamento nacional do topo para a base (top-down), elemento constituinte do anterior regime socialista de partido único. A Lei de 1993 expressa as amplas competências dos municípios e estipula que o ordenamento local possa existir mesmo na ausência de um planeamento de enquadramento superior. Inclui já os tipos de plano elementares, nos quais se baseia até aos dias de hoje a prática de planeamento.

Entretanto, aumentou a pressão no sentido de uma gestão territorial mais eficiente, desencadeada por dois desenvolvimentos: primeiro, pela invasão maciça de atores externos do setor imobiliário, que descobriram em Cabo Verde um espaço onde pode ser prosseguida a urbanização de lazer que, nas costas europeias, cada vez mais, se depara com limites ecológicos e económicos. Foi então que as autoridades nacionais reconheceram as necessidades de planeamento. Em segundo lugar, os países doadores e as organizações internacionais começaram a orientar cada vez mais os seus critérios por parâmetros de sustentabilidade, demandando cada vez mais instrumentos de desenvolvimento e regula-

ção do território. Entrou em vigor a 13 de Fevereiro de 2006 a Lei das Bases do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (DL 1º/2006, todavia, sem regulamentação que regulasse os aspetos executivos).

Porém, durante este processo legislativo, já se tinha desenvolvido uma viva atividade de planeamento a nível municipal. Esta atividade foi impulsionada pelo crescente interesse dos municípios em participar no desenvolvimento do setor imobiliário comercial, pois receavam (com certa justificação) que os decisores nacionais tomassem decisões sobre os seus recursos territoriais sem antes os consultarem. Estas vivas atividades de planeamento incluíram, a partir de 2003, também as atividades do Projeto 1913 da Cooperação Austríaca para o Desenvolvimento, que visou criar competências práticas a nível do ordenamento do território nos então cinco municípios “rurais” de Santiago. Foi necessária a elaboração de normas comuns e conceitos partilhados: foram determinados os elementos constituintes do plano e do texto, a lista

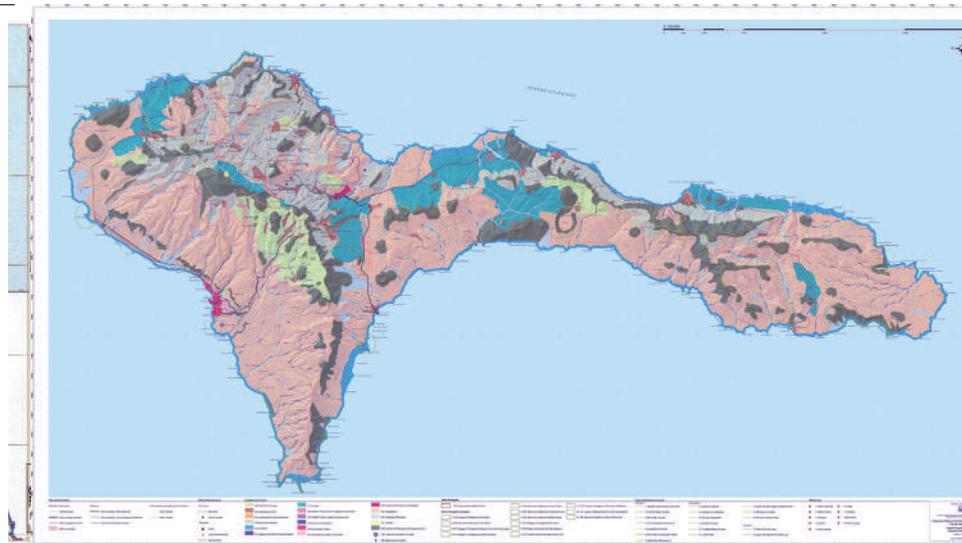
Os países doadores e as organizações internacionais começaram a orientar cada vez mais os seus critérios por parâmetros de sustentabilidade, demandando cada vez mais instrumentos de desenvolvimento e regulamentação do território.



das zonas de proteção e perigo, designadas “condicionantes especiais”, as “classes dos espaços”, assim como a sua aplicação e efeitos, a regulamentação relativa a zonas de desenvolvimento e de extensão (unidades executivas), a função de planos detalhados posteriores, etc.. Foram também concretizados os conteúdos e as formas de apresentação com todos os municípios e os autores do plano. Assim, foi estabelecida a comparabilidade e formado um entendimento comum dos conceitos (ver: FIEDLER 2008).

Foi em 2007 que se iniciou um novo programa da Cooperação Austríaca, desta vez com o Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território. Compreendeu-se que faria sentido incorporar na norma nacional as experiências práticas de planeamento conseguidas na ilha de Santiago. Para este fim, apresentou-se como um instrumento adequado o Regulamento Nacional do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico - RNOTPU. O processo de desenvolvimento desta norma foi iniciado em 2008, no quadro de um novo projeto da Cooperação Austríaca, estabelecido a nível do ministério, e que levou a um decreto-lei que entrou em vigor em setembro de 2010 (Decreto-Lei n.º 43/2010, de 27 de setembro).

Esta norma faz a listagem do conteúdo mínimo que cada tipo de plano deve possuir,



determinando ainda que as classes dos espaços (por exemplo, residencial, comercial, turístico, etc.) são regulamentadas uniformemente para todo o país relativamente à sua natureza e aos seus efeitos. Por outras palavras: já não é possível cada município inventar as suas próprias classes de espaços com as suas próprias regras, ou uma classe de espaços ter um significado diferente consoante o município. No debate que antecedeu o regulamento e que contou com vários especialistas nacionais e internacionais, foi sobretudo necessário argumentar contra o modelo português que, nesta matéria, ainda não encontrou uma regulamentação uniforme.

Sempre neste programa de cooperação, o Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território (MDHOT) prestou apoio técnico e financeiro aos municípios das outras ilhas com vista à concretização dos seus planos. Também foi posto em andamento o processo do planeamento regional e das diretivas nacionais.

No mesmo período, e também com o apoio técnico e financeiro prestado através da Cooperação Austríaca para o Desenvolvimento, a Associação dos Municípios de Santiago (AMS) levou a cabo um programa com o objetivo de dotar todos os municípios (à exceção da capital, cidade da Praia) de planos de ordenamento do território até ao fim de 2010.

Ao final dos programas da Cooperação Austríaca em 2011 apresentou-se um pacote de dez planos: a Diretiva Nacional do Território (DNOT), dois Esquemas de Ordenamento de Território - EROT (São Nicolau,

Santiago), seis Planos Diretores Municipais - PDM (Paul, Tarrafal de Santiago, Santa Catarina, São Salvador do Mundo, São Filipe, Brava) e um Plano Detalhado - PD (Vila das Pombas, Paul, Santo Antão), este último servido como modelo da camada mais baixa, da mais direta aplicação dos conceitos espaciais. Os resultados deste processo foram igualmente compilados numa publicação (FIEDLER, 2011).

O estabelecimento de normas relativas ao ordenamento do território tem para todas as partes envolvidas um significado prático. Facilitam a comunicação entre os autores dos planos e os municípios e entre os municípios e as autoridades de tutela. Porém, ainda não se dá atenção suficiente ao facto de as normas começarem a adquirir uma existência económica e jurídica independente. Assim, forma-se um determinado valor de mercado para uma parcela de terreno e, por exemplo, para uso residencial, que difere significativamente do preço que pode ser obtido para o terreno rústico adjacente. Consequentemente, surgem também fatores jurídicos, ou seja, direitos e deveres dos proprietários de terrenos relativamente ao público e aos outros proprietários. Mais tarde, quando surgir um litígio jurídico em torno de um imóvel, é relevante a forma como uma determinada classe de espaços é definida. Contudo, a tendência de formalização do uso do espaço é inexorável, nem que seja devido à crescente intervenção dos atores estrangeiros.

No entanto, tornou-se o PDM o elemento central para a realidade económica e po-

lítica. As definições feitas a este nível dirigem-se em duas direções, ou seja, no sentido da hierarquia para “baixo”, em relação à construção, mas também para “cima”, a nível do planeamento regional e nacional. Deste modo, realiza-se o caminho da modernização e da democratização - de um planeamento de “cima para baixo” para um planeamento de “baixo para cima”. Neste desenvolvimento, decresce a necessidade do planeamento nacional, mas aumenta a importância de uma legislação e administração setorial melhorada - especialmente no que concerne a questões do meio ambiente, matéria que requiere a escala nacional. Observa-se, no meio do planeamento, aquilo que caracteriza a democracia - a divisão dos poderes: o “executivo” manifesta-se nos planos municipais, o “normativo” sendo garantido pelas instituições nacionais e um sistema judiciário que provoca as contínuas adaptações em ambos domínios - necessárias para acomodar o desenvolvimento da sociedade.

FIEDLER, Johannes (ed.) (2008): *Die Logik des Wachstums (A Lógica do Crescimento - Experiências de planeamento urbanístico na Ilha de Santiago 2003 - 2007)*; Viena: Südwind Verlag

FIEDLER, Johannes (ed.) (2011): *Verträge mit der Zukunft (Contratos com o futuro - Sistemas e práticas de planeamento em Cabo Verde)*; Viena: Südwind Verlag.



O PROCESSO DA ELABORAÇÃO DOS PLANOS URBANÍSTICOS

SYLVIE DUBEAU

COORDENADORA DO PROJETO 1913



OBRAS PÚBLICAS

A elaboração de planos urbanísticos (PU) surge da vontade política, sendo esta resultado de uma pressão por parte da população e por parte dos investidores em matéria de ocupação do solo. A oficialização desta decisão é determinada mediante uma Deliberação da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal, conforme o nível do plano urbanístico.

No caso dos planos apoiados pelo Projecto 1913, - um programa de planeamento beneficiando os municípios rurais das ilhas de Santiago organizado e apoiado pelo Fundo de Cooperação Austríaco para o Desenvolvimento que decorreu de 2003 a 2007 - a escolha das áreas e das figuras de plano foi elaborada sob um processo de discussão que envolveu todos os municípios. Cada município pronunciou-se sobre as suas prioridades de planeamento, tendo sido ouvida também a opinião dos peritos e dos outros Municípios, tendo-se no final acordado

um programa de actividades, a ser apoiado pelo Projecto em termos financeiros e de peritagem.

A elaboração dos planos urbanísticos na Ilha de Santiago teve sempre como principal constrangimento a lentidão dos processos. Atentou-se que vários PUs nunca foram concluídos ou só foram finalizados após um prazo demasiadamente longo, principalmente por dificuldades quer na recolha de dados, quer na elaboração do diagnóstico, quer ainda na tomada de decisões. Perante este problema, o Projeto 1913 introduziu um novo instrumento - o Documento de Orientação. O objetivo principal deste instrumento foi o de contribuir de forma substancial para o diagnóstico da situação, de forma a assegurar o subsídio dos principais interessados e o aliviar do processo da orientação estratégica que constitui a primeira fase do PU.

Prosseguindo-se com a decisão de elaborar um PU para uma área específica, foi formada uma equipa composta por representantes políticos e técnicos, cujo objectivo comum foi o de elaborar o Documento de Orientação.

Este documento consta, por um lado, da recolha de documentação (planos, levantamentos, estudos, projetos, pedidos, estatísticas...). Por outro lado, atesta que foram organizadas actividades de diálogo público, tal como consultas de tipo Agenda 21¹, com o objetivo de recolher os interesses dos cidadãos relativamente à ocupação e ao desenvolvimento do território e de os instruir relativamente às implicações do plano a ser realizado (área abrangida, objetivos e etapas de faseamento).

A terceira parte, que constitui o essencial

¹ Esta consulta se bem que efectuada no terreno, teve de incluir uma vertente pedagógica, com suportes visuais ou de linguagem mais simples, de forma a deixar os participantes mais à vontade.





do documento, resume os pontos resultantes de reuniões, realizadas com objetivos específicos, como o de determinar as orientações desejadas para o desenvolvimento do território. Nestes encontros foram elaborados documentos designados “Objetivos e Medidas” relacionados a diversos temas, como por exemplo a saúde, o ensino, a agricultura, etc.. Para cada plano, cerca de dois, três encontros foram efetuados – tendo a participação de vereadores, diretores de serviços bem como de representantes de associações civis.

Uma vez oficializada a decisão da elaboração do plano urbanístico e identificadas as orientações, procedeu-se à abertura de concurso para elaboração do PU. Os documentos de base ao concurso tiveram em conta os seguintes elementos:

1. os Termos do Concurso (define o procedimento e as condições da adjudicação);
2. os Termos do Contrato (é o modelo do contrato a ser assinado após a adjudicação, incluindo um Caderno de Encargos);
3. os Termos do Plano (define o tipo e a área do plano, a escala e os objetivos gerais);
4. o Documento de Orientação (a documentação da área e as definições estratégicas).

Na maior parte dos casos, realizou-se o chamado “Concurso por Convite”- conforme o seguinte procedimento: O promotor convida um número de 3 a 5 gabinetes com proficiência e interesse no planeamento urbanístico. Os concorrentes submetem duas propostas separadas e seladas. O documento “A” contém a descrição da equipa, as qualificações e as referências. O documento “B” é a proposta financeira. Um Comité de Adjudicação avalia os documentos “A”, atribuindo pontos de 0 até 100. Depois, em sessão pública, abrem-se as propostas financeiras “B”. Atribuem-se pontos de 1 até

100, conforme a fórmula $(X_1/X_2) \times 100$ (X_1 = proposta mais baixa, X_2 = proposta mais elevada). Quem acumular o maior número de pontos nas avaliações “1” e “2” ganha o contrato.

Num dos casos onde a tarefa exigiu uma abordagem especialmente criativa e inovadora – no PDU de Achada Falcão – optou-se por outro tipo de concurso – o concurso de ideias. Neste caso, a participação é aberta a todos os profissionais da área/ramo. O valor do contrato é preestabelecido nos Termos do Contrato. Um júri avalia as propostas apresentadas sob regime de anonimato e define assim o vencedor do concurso.

Seguindo a adjudicação do concurso, foi constituído um “Comité de Seguimento (CS)” composto por um representante da Câmara Municipal, por um ou dois representante(s) do Gabinete Técnico, por um técnico da Direção Geral do Ordenamento do Território (DGOT), por um técnico da Direção Geral do Ambiente (DGA), por um técnico da Ordem dos Arquitetos (OAC)², por um técnico do Projeto de Apoio aos GTM e por um ou dois representante(s) de Associações Cívicas para o acompanhamento da elaboração do PU.

Este Comité reuniu-se em cada etapa de apresentação do anteprojecto e procedeu em várias ocasiões a visitas *in loco*. É de realçar que em alguns desses encontros foi requerida a presença de alguns técnicos especializados (ex. Engenheiros da área de água e saneamento), tendo, por vezes, sido indispensável estender o convite a vários vereadores, ao Presidente da Câmara e aos consultores, quando se tratava de fase decisivas. É de notar que a coparticipação neste processo foi muito dinâmica – entre os elementos técnicos, políticos e os representantes da sociedade civil.

A consulta pública representa um direito do cidadão no processo de ordenamento do território. Está definida como “*Procedimento compreendido no âmbito da participação pública e regulado nos termos dos diplomas legislativos, que visa a recolha de opiniões, sugestões e outros contributos dos interessados sobre instrumentos de gestão territorial, loteamentos, e outros estudos, projectos ou planos previstos na lei.*”³

Em Cabo Verde, a prática da consulta pública é relativamente recente, muito em parte por não ter PU legalmente em vigor (com todas as etapas concluídas; homologação, publicação, ...), isto é, no quadro de outros instrumentos, por não ter uma metodologia eficaz. Ao nível do projeto, foi assim definido o papel das consultas públicas:

- como instrumento de recolha de informação;
- como instrumento de concertação legal, recolhendo objeções e sugestões;
- como instrumento de divulgação dos resultados e dos efeitos.

O método a seguir deve garantir uma comunicação eficaz entre todos os agentes interessados em participar e em acompanhar a elaboração do plano. Este objetivo ainda representa um desafio para os proponentes, visto que os planos são apresentados de forma abstrata, sendo difícil descodificar e avaliar os efeitos que terão no território e sobre os interesses concretos dos cidadãos.

Os PUs elaborados no quadro deste projeto não escaparam a esta realidade. Uma das alternativas implementadas para minorar a situação foi a introdução, logo desde o início do processo, da Consulta tipo Agenda 21 referida no ponto I.

Na fase final, quando os anteprojetos já estavam em cima da mesa, iniciou-se a parte de consulta legal “o período de exposição e discussão pública”, resumida nos Relatórios de Consulta Pública. É de salientar que, no âmbito do projeto, a consul-

3. Vocabulário de termos e conceitos do Ordenamento do Território, Coleção Informação 8, DGOTDU; Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, MAOTDR, Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento Estratégico – 2004.

2. Convidado em cada CS dos PU, presente no CS do PDM.



ta pública envolveu várias atividades, sendo que nem todas estão previstas na lei:

- Anúncio na rádio “correspondente local” no programa Agenda de Informações em dias alternados;
- Anúncios em jornais;
- Informações em jornais;
- Anúncio na missa dominical das Igrejas;
- Brochuras: Resumo para divulgação dos encontros;
- Exposições: encontravam-se em exposição as plantas (condicionantes e ordenamento) à entrada das Câmaras Municipais e também em locais públicos da zona (ex. Centro Comunitário), com a finalidade de criar o maior impacto possível nas pessoas que diariamente frequentam os serviços da CM e também como forma de dar conhecimento à população dos subsídios;
- Registro: Distribuíram-se livros de registos para comentários sobre o PU, na Câmara Municipal e outros em locais públicos da região. Existem muitas medidas que não estão diretamente espelhadas na apresentação dos PU, mas sim na parte escrita e de desenho. Por isso, convém que os cidadãos as consultem e apresentem as suas opiniões;
- Entidades Públicas: Durante o período da consulta pública, os Municípios submetem a proposta do PU às Entidades Centrais do Estado, empresas públicas, institutos públicos, solicitando parecer;
- Apresentações nas comunidades locais - com o objetivo de informar sobre o que foi feito durante este processo e testar junto da população se o plano corresponde às suas expectativas. Preparados pelos representantes da CM, na presença do Comité de Seguimento, tais encontros incluíram uma apresentação do plano pelo consultor, seguido

por um debate. Efetuaram-se entre uma a cinco apresentações por PU, sendo que 15 a 50 cidadãos marcaram presença em cada uma delas.

Como foi já mencionado atrás, a elaboração de Planos Urbanísticos (PU) é um processo relativamente recente em Cabo Verde e, naturalmente, ainda mais frágil é a sua implementação.

Foi anotado ao longo da experiência no quadro do Projeto que certas melhorias são urgentemente necessárias, entre outras: uma abordagem mais concertada pelos diferentes intervenientes, a introdução de uma linguagem e simbologias mais harmonizadas, uma consulta que contemple um aspeto pedagógico, através de um grupo intermediário (leaders, professores, associações, ...), por exemplo, bem como a introdução de suportes visuais ou de linguagem mais simples nas consultas públicas. Conforme o nível do PU, a metodologia deve ainda ser adaptada, tanto ao longo do processo como, ou eventualmente, após a sua entrada em vigor.

Neste aspeto, uma boa interpretação dos PU é essencial, o que implica a criação de uma equipa técnica qualificada, a partir dos técnicos que emitem as plantas de localização, incluindo também os técnicos que aprovam os projetos de arquitetura e os fiscais que acompanham as obras.

Uma das formas mais eficazes para verificar a boa implementação ou utilização destes novos instrumentos é a monitorização.

É um processo que permite a introdução de organismos de acompanhamento e de funcionamento, pela avaliação *in continuum* do processo de planeamento. A Monitorização tem como objetivo tornar mais efetivo o processo de planeamento e os seus instrumentos pelo reconhecimento do potencial de mudança. O Processo de Monitorização consiste na gestão de mecanismos de dinâ-

mica do processo, por análise e avaliação contínua, tendo em vista ajustamentos e atualizações no sistema com consequentes ajustamentos nas componentes do sistema. Sistemáticamente pode referir-se que existem três níveis de monitorização:

- **Nível A** – Execução dos Planos: a monitorização deverá ser feita através da articulação de outros instrumentos de planeamento em vigor, assim como de outras iniciativas⁴.
- **Nível B** – Sistema Territorial: a monitorização deverá ser feita em relação aos processos de transformação do território, do estado e funcionamento do sistema.
- **Nível C** – Adesão Plano/Sistema Territorial: a monitorização deverá ser feita nos dois sentidos, nomeadamente no que respeita à adesão e mobilização dos vários agentes intervenientes no território.

⁴ Em relação aos PU em curso na Ilha de Santiago, estes correspondem de momento ao nível A.



ODÍLIO ALMEIDA – CAU/BR

DA IMPORTÂNCIA DO CÓDIGO DE HONORÁRIOS

OBRAS PÚBLICAS

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, Arq. Odílio Almeida Filho presidiu, nos dias 28 e 29 de novembro e 3 de dezembro de 2015, a reuniões de trabalho com a OAC sobre Lei de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo (Na foto com César Freitas, presidente da OAC).



“Os honorários estão ligados diretamente à qualidade dos projetos”

Estamos num mundo que está-se urbanizando rapidamente e essa urbanização está a construir cidades, moradias, infraestruturas. Neste momento 50% da população mundial já vive em cidades e aponta-se que esse número poderá chegar a 75% da população, em 2050. Então, pensar em qualidade de vida urbana é pensar em qualidade de vida humana.

Assim, o papel dos arquitetos, neste momento da história, é de enorme importância para que tenhamos no futuro cidades mais humanas, mais funcionais, mais ecológicas, cidades que garantam uma melhor qualidade de vida para as populações humanas. Nesse sentido, é fundamental padronizar o que é o projeto completo, padronizar que informações o arquiteto e os projetistas em geral têm de cuidar para que essas construções sejam duráveis, sustentáveis, humanas, agradáveis e também considerar qual seria a justa renumeração para que esse trabalho seja feito com qualidade.

Esse é um desafio não só dos arquitetos de Cabo Verde e do Brasil, é um desafio dos arquitetos no mundo.

Se não tivermos bons projetos, não teremos também um bom legado mundial e para se ter um bom projeto é fundamental que este

“As tabelas de honorários regulam conteúdos e valores.”

esteja bem definido, bem parametrizado, bem elaborado. Assim, a questão dos honorários está ligada diretamente à qualidade dos projetos.

As tabelas de honorários regulam conteúdos e valores e o essencial são esses conteúdos, que vão garantir que os projetistas deem origem a boas obras e essas boas obras garantam esse legado do património edificado, as cidades do séc. XXI, para as gerações que vão-nos suceder. O projeto é justamente a

estratégia para a construção dessas infraestruturas que vão ficar de herança.

A ideia é aliar os conteúdos aos valores para justa renumeração no sector privado e público. Porque o projeto de arquitetura segue mais ou menos uma linha universal, desde as pirâmides do Egito até à modernidade. Tem essencialmente 3 etapas: estudo preliminar, anteprojecto e projecto para execução. Considerando que isso se aplica tanto a obras públicas como a obras privadas, não haveria diferenciação. Agora, o que se espera é que essa regularidade, essa padronização interesse mais ao sector público, porque o poder público - e o nome já o diz - está ali para defender o interesse público. Então, imaginamos que seja mais assimilável o uso das tabelas de honorários - que são tabelas indicativas - pelo poder público e que por consequência o sector privado deverá assimilá-las gradualmente.



O modelo brasileiro

A tabela de honorários de Cabo Verde tinha um formato semelhante às de outros países: sucinto. Tratava de forma sucinta um assunto que é complexo, como é o projeto arquitetônico, o projeto urbanístico, que implica outras decisões de projeto, de planejamento, que precisam de ser tomadas

O que fizemos no Brasil, foi aliar valores e conteúdos, considerando a importância de ter projetos completos para garantir obras de qualidade.

para garantir boas construções em geral. Ora, as tabelas de honorários de diversos países tinham indicativos para compor o valor o projeto, mas elas não tinham, via de regra, os conteúdos que deviam ser fornecidos para o arquiteto.

Tratavam dos preços, mas não dos conteúdos. O que fizemos no Brasil, foi aliar valores e conteúdos, considerando a importância de ter projetos completos para garantir obras de qualidade.

O processo de [criação da tabela], no Brasil, levou cinco anos de discussão, envolvendo as principais entidades de arquitetos, num país que tem 134 mil arquitetos. O CAU é aliás, o maior conselho profissional do ocidente, em número de profissionais. Para facilitar a discussão, a análise e a aprovação organizamos a tabela em três módulos.

O primeiro trata de um projeto que é basilar na profissão que é o projeto arquitetônico da edificação; o módulo dois trata de

O CAU é aliás, o maior conselho profissional do ocidente, em número de profissionais.

diversos projetos de urbanismo, de arquitetura paisagística, de arquitetura de interiores, de arquitetura de restauro, e das instalações e equipamentos vinculados a esses projetos.

Ou seja, o módulo 2 vai para além do projeto arquitetônico de edificação. Amplia para o projeto da cidade, para o projeto dos interiores, e também para os projetos que chamamos de complementares, mas que na verdade são instalações e equipamentos referentes a arquitetura e urbanismo. Ou seja, os projeto de especialidade.

O módulo 3 trata de uma série de outras atividades que são mais abrangentes, como atividades ligadas à execução de obras - que o arquiteto também pode fazer -, atividades ligadas às questões de meio ambiente, planejamento territorial, atividades ligadas ao ensino, pesquisa, investigação, laudos, técnicas, perícias... E atividades ligadas à segurança no trabalho, porque no Brasil, os arquitetos também podem exercer a atividade de especialistas em segurança no trabalho, nos ambientes, espaços e edificações.

Atualizando as especialidades

Os projeto de especialidade, que estão enquadrados no módulo 2, ao longo do tempo, à medida que vão surgindo novas tecnologias e novas leis, as especialidades também vão ficando mais complexas. Vêm surgindo projetos de vigilância eletrônica, que antes não havia, projetos de comunicação visual, para identificar o prédio, projetos de automação predial, de ecoeficiência das edificações, projetos de acessibilidade, etc.

No Brasil, o arquiteto está habilitado por lei a executar os projetos arquitetônicos e os projetos das especialidades, que chamamos projetos de instalações e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo. Em Cabo Verde sabemos que não estão habilitados, pela lei, para fazer determinadas especialidades.

A nossa ideia é, num primeiro momento, apresentar esses dois parâmetros - já que o modelo brasileiro traz o projeto arquitetônico e o das especialidades. Depois, caberá à OAC encetar um diálogo com o governo e com os outros profissionais para ver se esses parâmetros são adequados, se podem ser contemplados no projeto de lei a elaborar pelo governo, ou se seria melhor aprovar apenas as indicações para o projeto arquitetônico e deixar as da especialidade para outra lei ou outra iniciativa. A nossa determinação inicial é ter os parâmetros para a arquitetura e a especialidade, mas os trâmites, o encaminhamento que vai ser dado pela OAC ou outras ordens profissionais junto do governo, isso é uma coisa que o processo dirá.





A reunião de trabalho teve como principal objetivo apresentar a Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Aplicação a Cabo Verde

Para implementar a tabela em Cabo Verde é preciso, antes de mais, respeitar as especificidades da legislação. E há diferenças a ter em conta.

O princípio básico das tabelas de honorários, recomendado pela União Internacional de Arquitetos, é que o valor do projeto seja um valor percentual do valor estimado da obra. Ora os países têm realidades diferentes em relação ao custo do m² e os valores dos projetos também vão-se adaptar a essas realidades de cada país. Para ter o

O princípio básico das tabelas de honorários, recomendado pela União Internacional de Arquitetos, é que o valor do projeto seja um valor percentual do valor estimado da obra.

custo final da obra do projeto arquitetónico, há que contemplar questões ligadas à atividade produtiva, mais as questões fiscais, o valor de impostos, questões trabalhistas, valores dos encargos sociais, questões como custos indiretos, como o aluguer de espaços, as despesas com deslocamentos, as despesas por exemplo com a telefonia, etc.

A UIA recomenda que o valor do projeto de arquitetura seja em média 5% do valor da obra. Para se ter uma equação que seja adequada, para que essa realidade seja di-

mensionada corretamente, estamos fazendo uma análise da composição de custos de obras e de projetos em Cabo Verde para que essa proporção seja equilibrada.

Cada país tem as suas especificidades, assim como cada Estado ou região. No Brasil, temos a sorte de ter uma lei já antiga, da década de 70, pelo que os sindicatos da indústria da construção civil, dos construtores, já fornecem mensalmente o valor de construção para as diferentes tipologias de edifícios, para todos os 27 Estados. O que fizemos foi utilizar essas referências para poder estabelecer o valor da obra. Em Cabo Verde, a OAC está discutindo essa questão e posteriormente será decidido se se vai estabelecer um parâmetro médio nacional ou parâmetros de valor de construção para cada ilha, mais específicos. Também isso vai ser fruto do trabalho a desenvolver.

Um software para facilitar

As atividades de arquitetura e engenharia não são atividades simples na medida em que, por exemplo, uma obra de construção civil contempla milhares de itens, milhares recomendações técnicas, de normas técnicas, entre outros.

Então na formatação dos valores desses projetos, partindo desse princípio de que o valor do projeto deve ser cobrado em percentual do valor da obra, essa complexidade também trespassa para as tabelas. O

software desenvolvido pelo CAU no âmbito da nova tabela brasileira permite que respondendo a 5 ou 6 perguntas se obtenha o preço de qualquer valor, de qualquer serviço. Não é preciso consultar extensos textos, fazer cálculos complexos nem utilizar fórmulas complexas, porque o software vai perguntar, por exemplo, qual a tipologia da edificação que se quer construir. O arquiteto diz que é um hospital, depois pergunta qual a área, e em função da tipologia e da área, o software vai fazer uma estimativa do valor da obra, faz o percentual desse valor e vai dizer o valor do projeto. Aí, o projetista tem ferramentas adicionais para interpretar ou gerenciar a produção do projeto em função daquele valor.

Há ferramentas opcionais do software, o parcelamento dos honorários por etapa, onde são referidos os conteúdos de cada etapa, o que deve ser entregue e o valor proporcional de cada etapa. Depois, uma outra ferramenta diz para o arquiteto quanto daquele valor global ele vai gastar com impostos, com despesas indiretas para funcionamento do escritório, com encargos sociais com a mão-de-obra como, férias, 13^o mês, salários. A partir deste panorama, o projetista pode programar o tempo que deverá utilizar para fazer o projeto e não terminar com prejuízo nem com um lucro excessivo. Ou seja, [o software] garante o preço justo, com a entrega de um produto de qualidade, com o projeto completo.

EXEMPLOS DE CONCURSOS ORGANIZADOS PELA LUX-DEVELOPMENT

OBRAS PÚBLICAS

CONCURSO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE UM CENTRO DE ENERGIA EFICIENTE/BLIOCLIMÁTICO/DURÁVEL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO DOMÍNIO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DE MANUTENÇÃO INDUSTRIA



Montante máximo: 196 500 EUR

Prazo de execução: 6 meses

Financiador: Cooperação Luxemburguesa

1ª FASE: Anúncio público para a manifestação dos gabinetes de arquitetura e engenharia interessados. As equipas deveriam ter obrigatoriamente arquitetos inscritos na Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde (OAC) e arquitetos ou gabinetes luxemburgueses. A seleção foi feita a partir dos currículos, depois de avaliadas as capacidades técnicas e financeiras dos candidatos.

2ª FASE: Cinco equipas foram selecionadas para a segunda fase. Fizeram ainda uma apresentação presencial de 15 minutos, em formato power-point frente a um júri composto por profissionais qualificados... para pronunciar validamente sobre as propostas de concepção apresentadas. Um representante da OAC fez parte do júri. O contrato baseou-se nos honorários praticados e publicados pela Ordre des Architectes et des Ingénieurs-conseils du Grand-Duché de Luxembourg, sendo que as propostas não continham a parte financeira. Todas as propostas que receberam uma pontuação mínima de 50 pontos tiveram um prémio de 2000 euros.

PROPOSTA VENCEDORA: Grupo liderado pela empresa NLA Nuno Leónidas Arquitetos (Portugal) e composto por CH - arch urb, do arquiteto Carlos Halmemberg (Cabo Verde) e Metaform - Atelier d'Architecture (Luxemburgo)

CFP ERMI Praia, Cap-Vert
Concours d'idées de projet d'Architecture pour la Conception de Formation professionnelle en domaine des Energies Renouvelables

Dossier technique



RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DA EHTCV



Aquisição de serviços de gestão de projeto para a conceção de uma residência estudantil de alta qualidade ambiental para alunos da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, Praia.

Montante máximo: 150 000 EUR

Prazo de execução: 180 dias

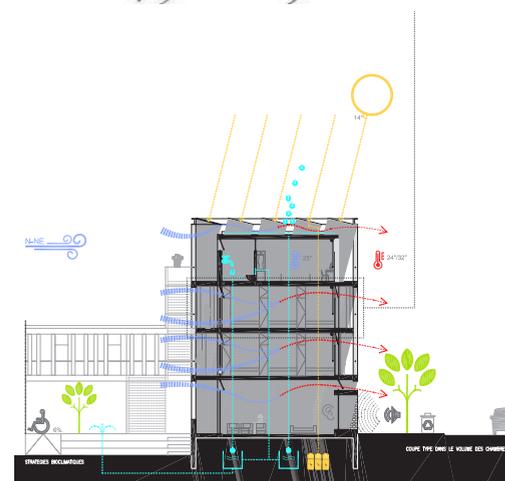
Financiador: Cooperação Luxemburguesa

1ª FASE: Anúncio público para manifestação de interesse por parte dos gabinetes de arquitetura e engenharia. Três a oito candidatos foram selecionados a partir dos currículos, depois de avaliadas as suas capacidades técnicas e financeiras.

2ª FASE: Os candidatos selecionados apresentaram um estudo e uma proposta de contrato.

PROPOSTA VENCEDORA: Focus Group CV - arquiteta coordenadora Marta Clemente.

FISCALIZAÇÃO: Focus Group CV, de salientar que a empreitada da construção da escola de hotelaria, também organizada pela Lux-developpement, foi fiscalizada pela sua equipa projetista.



CARLA DE SOUSA

Presidente da ARAP

MAIS RIGOR E TRANSPARÊNCIA COM NOVO CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Mais transparência, rigor e regras claras na elaboração dos concursos públicos são alguns dos princípios que regem o novo Código de Contratação Pública (CCP), que entrou em vigor em outubro do ano passado. Nesta entrevista, a presidente da Agência Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), Carla de Sousa, fala sobre os outros princípios e garante que o impacto da contratação pública será na qualidade de vida do cidadão, que vai passar a ver o dinheiro público melhor investido. A presidente da ARAP passa ainda em revista, entre outros assuntos, as derrapagens financeiras e de prazo, a lei de honorários, o novo regulamento da Unidade de Gestão das Aquisições (UGA) e o papel da reguladora na gestão dos fundos públicos.

No dia 15 de outubro de 2015, entrou em vigor o Código de Contratação Pública. O que traz de novo à regulação?

O Código de Contratação Pública (CCP) é uma das legislações do pacote da reforma legal do sistema da Contratação Pública. O código em específico vai regular a formação dos contratos, orientar, prever todas as regras, princípios e procedimentos de formação de contratos de aquisição de bens, serviços, consultoria, empreitadas de obras públicas e concessões. Tínhamos uma legislação de 2007, que entrou em vigor em 2008, e o regulamento da lei de Aquisições Públicas é de 2009 e o CCP veio revogar esses dois diplomas, que regulavam a formação e execução de contratos. Na legislação anterior havia muita duplicação da lei, omissão de algumas matérias, contradição, o

que nos impedia de cumprir com as regras de contratação pública e também impedia-nos de conseguir os objetivos de garantir a boa gestão do dinheiro público investido nas contratações públicas, assegurar a ética na condução dos procedimentos e também garantir que houvesse uma maior e uma sã concorrência entre os operadores quando estivessem a contratar com o Estado. Uma das grandes reformas é codificar todos os diplomas para a formação de contratos. A publicação aconteceu em 2015, mas o trabalho começou em 2013. Com as regras e mecanismos legais previstos no código modernizou-se a nível de legislação. Tivemos uma preocupação muito grande em garantir a clareza e objetividade da regulamentação porque o diploma não é só para juristas e advogados. É para todos aqueles que conduzem compras, mas também para quem audita as compras,

que participa nos júris dos concursos, para quem decide sobre os concursos. Portanto, um leque de profissionais que têm que entender a linguagem que está no código. A simplificação e a celeridade eram também grandes objetivos previstos e que acreditamos foram alcançados. Isso tudo, obviamente, trará maior segurança jurídica com todas essas novidades.

Há mais novidades no código?

Outra das novidades é o regime da contraordenação, que não existia na lei anterior, que é a questão da responsabilização, tanto para operadores económicos e entidades adjudicantes e também aqueles, que através da corrupção, oclusão, obstrução, incumprem com as regras previstas no código. O código traz, inclusive, no artigo das definições, exatamente o que é isto de fraude, corrupção, coação, por-



“O que se quer com esta reforma é simplificação, clareza, segurança jurídica, que levarão a maior transparência, a maior concorrência e melhor gestão da coisa pública.”

que são atos que serão penalizados à luz do código. Outra grande novidade é a questão da confidencialidade que ainda não é muito hábito em Cabo Verde, mas verificamos que lá fora os operadores económicos muitas vezes não participavam ou participavam com alguma limitação na informação, tendo em conta o segredo comercial, industrial e de negócio. Há documentos que o operador económico entende que é um segredo, que deveria ser tratado de forma confidencial e que agora poderá solicitar a confidencialidade e apresentar esse documento, como também uma forma de vencer o concurso e de ter uma pontuação maior, que servirá como critério de avaliação. Por fim, mas não menos importante, é a necessidade de comprovação da inexistência de impedimentos.

O que é isso?

Os operadores económicos e concorrentes quando participavam em determinado concurso em Cabo Verde até antes de 15 de outubro eram apresentadas as declarações do NIB, do INPS, entre outras documentações, que muitas vezes são pagas. O operador andava à procura de informações em vários departamentos para entregar ao Estado, muitas vezes criava-se um certo impedimento na participação. O que fizemos é que, no âmbito da concorrência, os operadores económicos não têm que entregar esses documentos, não têm que comprovar que estão impedidos na concorrência através desses documentos. O que eles têm de fazer é apenas declarar num único documento, que é um dos anexos do CCP, que estão em dia com o fisco, com o INPS, não estão em estado de falência. Há um conjunto de requisitos no artigo 70º do código em que, se forem 10 concorrentes, a entidade adjudicante não vai ter documentos de 10 concorrentes. A quem for adjudicado, o vencedor do concurso, ele sim vai ter 10 dias para comprovar que não tem qualquer impedimento.

“...a partir do dia 15 de outubro, para aqueles que lançaram os procedimentos com base no novo código, já estejam a contribuir para que haja um impacto positivo. O impacto da contratação pública é na qualidade de vida do cidadão, na economia, a nível social, a nível ambiental”.

Quando é que o código poderá começar a ter efeitos práticos?

Só saberemos dos impactos da implementação do CCP após a produção de relatórios de regulação que vamos passar a elaborar anualmente. Mas acreditamos que a partir do dia 15 de outubro, para aqueles que lançaram os procedimentos com base no novo código, já estejam a contribuir para que haja um impacto positivo. O impacto da contratação pública é na qualidade de vida do cidadão, na economia, a nível social, a nível ambiental, porque o código já traz princípios que serão materializados através do cumprimento de regras, como a escolha e tramitação de procedimentos, de acordo com a legislação.

Os operadores reclamam mais transparência, rigor, controlo e regras claras nos concursos públicos e criticam o carácter subjetivo na análise das questões. A partir de agora verão as suas queixas atendidas a este nível?

De facto, começa-se um novo ciclo e o que se espera é que possamos sanar e resolver os problemas que tínhamos com a anterior legislação. A outra legislação também tinha regras, princípios e zelava para que houvesse maior transparência nas compras públicas do Estado. O que se quer com esta reforma é simplificação, clareza, segurança jurídica, que levarão a maior transparência, a maior concorrência e melhor gestão da coisa pública. Mas isso não se garantirá apenas com a publicação de uma legislação. A legislação é apenas um instrumento na mão das pessoas. O código também vai trazer o regime de contraordenação, onde vamos passar a responsabilizar tanto os operadores económicos como as entidades adjudicantes pelo incumprimento. Acreditamos que agora, com o regime de contraordenação, possamos também aumentar essa transparência, mas também com outros instrumentos, nomeadamente a questão da atuação da Comissão de Resolução de Conflitos (CRC) da ARAP, que é onde os operadores económicos podem recorrer para reclamar das decisões e resultados dos concursos.



“...só cumprindo a lei é que estaremos a fazer regulação da contratação pública”

Quando diz que a transparência, rigor, clareza, segurança não se garantirão apenas com a publicação de uma legislação, está preocupada com a execução prática das leis? Há quem diga que em Cabo Verde há muitas leis, mas o problema é colocá-las em prática.

Não é bem uma preocupação. É muito trabalho. A entidade reguladora está cá para cumprir a sua missão e esta é uma grande missão, um grande desafio que nós temos que é de garantir o cumprimento da lei, porque só cumprindo a lei é que estaremos a fazer regulação da contratação pública. É um instrumento que servirá para regulação, mas também como as auditorias, e traremos informações, dados, tratados para informar o cidadão de todos os dados sobre a contratação pública e assim sabermos medir a transparência, saber o impacto para Cabo Verde. Esta reforma da contratação pública é liderada pelo Governo, mas é uma imposição do mundo atual. Não existe Estado de direito democrático sem regras e procedimentos claros de contratação pública. Afinal, grande parte do dinheiro previsto nos orçamentos do Estado, das autarquias, empresas públicas, que são entidades adjudicantes, é para comprarem obras, serviços, concessões, pelo que não faz sentido que não haja regras claras, transparentes na gestão desse dinheiro que é investido nessas aquisições. E cumprindo com a lei, com a missão da ARAP e da CRC, estaremos a ser transparentes, a ter impacto na vida do cidadão.

O novo código não tem um capítulo só para arquitetos, sendo que estes estão englobados nos serviços de consultoria. Ora, a profissão e o serviço de arquitetura tem as suas especificidades. Acha que esta é uma questão que deve ser colmatada? Como?

Eu já ouvi esse comentário antes. Não há previsão de alguma regulamentação do trabalho que os arquitetos fazem, mas de facto o serviço de contratação de consultores, onde está englobado serviços e trabalhos de arquitetura, já tem um regime especial e um tratamento diferencial na legislação, tanto no CCP como na lei anterior. Daí que não vejo, à partida, necessidade de regulamentação, mas estamos aqui para, como disse, fazer cumprir com o código e se identificarmos essa necessidade podemos trabalhar com essa classe no sentido de melhorar a prestação de serviço. Mas, como eu disse, temos um mecanismo de resolução de conflitos onde podem reclamar ou recorrer quando houver alguma decisão com que não estejam satisfeitos e de acordo. Mas o serviço de consultoria já é especial e há todo um contexto bem enquadrado para que se possa atuar da melhor forma nessa área.

AJUSTE DIRETO/CONCURSO PÚBLICO

A Ordem dos Arquitetos Cabo-verdianos (OAC) reclama da inexistência de concursos de arquitetura. Ou muitas vezes a constituição de listas restritas sem critérios para a escolha dos convidados. Existem regras claras e bem definidas na elaboração de concursos públicos?

Existem. No CCP existem regras muito claras, inclusive impedindo o fracionamento, que muitas vezes acontece e que dá azo a muitos ajustes diretos.

Uma das grandes novidades do código é o facto de termos consciência que há muitos ajustes diretos que deveriam ser diminuídos ou eliminados. O ajuste direto é um dos procedimentos previstos no código, mas é excepcional, deve ser usado em determinados casos, por exemplo, quando temos um valor até dois mil contos para aquisição de um bem, serviço ou obra, mas podemos também em determinados casos, também previstos na lei, e independentemente do valor, fazer um ajuste direto. Mas a novidade é que não basta recorrer ao abrigo da exceção no código, temos que fundamentar, explicar a urgência, que deve ser para o interesse público.

de é que não basta recorrer ao abrigo da exceção no código, temos que fundamentar, explicar a urgência, que deve ser para o interesse público.

Até porque os operadores e empresas cabo-verdianas criticam o ajuste direto às empresas estrangeiras e as empresas cabo-verdianas dizem que estão a passar por dias difíceis, tendo muitas fechado as portas. Agora tudo passará a ser realizado por concurso público?

Não é que tudo passará a ser por concurso público. Temos dois critérios para escolher qual o procedimento que devemos utilizar. Temos um que é o valor,

onde a lei diz que se há um montante até dois mil contos pode-se fazer um ajuste direto, para aquisição de serviços, bens e obras, mas não para concessões, superior a dois mil contos, concurso restrito, superior a cinco mil, concurso público, para concurso público em duas fases e concurso limitado por pré-qualificação, nunca há o critério valor. Sempre que há complexidade, pode ser mil contos, aí não há um critério claro.

Qual o melhor modelo que pode ser aplicado em Cabo Verde?

O melhor modelo é aquele que privilegia o interesse público, a transparência, igualdade de acesso, concorrência. É difícil dizer que o melhor procedimento é o concurso público quando temos um contexto onde é possível, e para o interesse público, fazer um

“Esta reforma da contratação pública é liderada pelo Governo, mas é uma imposição do mundo atual. Não existe Estado de direito democrático sem regras e procedimentos claros de contratação pública”

“Uma das grandes novidades do código é o facto de termos consciência que há muitos ajustes diretos que deveriam ser diminuídos ou eliminados. O ajuste direto é um dos procedimentos previstos no código, mas é excepcional, deve ser usado em determinados casos”



ajuste direito, ou um concurso restrito. A lei não diz que o concurso público é o melhor. É o privilegiado porque resume nele a concorrência, consegue dinamizar o mercado, é transparente porque é público e a margem de erro é menor, do que um concurso restrito, mas não é por causa disso que tem que ser concurso público. Há casos que devemos optar pelo ajuste direto ou pelo concurso restrito, mas isso quando consegue também estar a materializar os princípios: igualdade, concorrência, interesse público, publicidade. É isso que a lei impõe. Tratamos a escolha dos procedimentos de forma aberta no sentido de que se cada entidade planejar com antecedência teremos menos oportunidade de ajustar diretamente.

No caso da construção de edifícios, o preço e qualidade da obra final dependem da qualidade dos estudos e projetos. Porque o menor preço dos projetos vem sendo um dos principais dos critérios de escolha?

Não vou poder dizer qual é motivo, mas é um critério que está na lei. Depende do projeto, da obra e do que se quer. Volto a repetir, temos de olhar para o interesse público. O critério de preço mais baixo não é literalmente o preço mais baixo porque quando você chega ao preço mais baixo já garantiu a qualidade. O preço é mais baixo mas depois de fazer a seleção do que é o melhor, da qualidade.

A lei prevê quando as avaliações qualitativas devem prevalecer sobre as avaliações quantitativas?

Prevê, não obstante o método de avaliação não estar na lei porque dentro das empreitadas tempos “N” tipo, estradas, portos, aeroportos, barragens, casa, edifício, teto, não seria possível prever na lei qual é o método de avaliação para cada tipo de contrato. O que recomendamos é que haja um bom planeamento das aquisições, sejam obras ou não. No caso de empreitada, que haja um bom projeto, que sejam elaborados os estudos necessários e adequados para que haja um bom projeto. É melhor investir bem no projeto para não termos derrapagens futuras. Deve-se preparar bem os instrumentos jurídicos – caderno de encargo, contrato-programa, para

“É melhor investir bem no projeto para não termos derrapagens futuras. As derrapagens são frutos normalmente de projetos ou mal concebidos ou rapidamente concebidos, mas também de consignações das obras tardias, por causa, por exemplo, das expropriações”

que possamos ter uma boa execução do que prevemos. Corremos o risco de não ter derrapagens, podemos fazer ajustes porque nada na vida é líquido, mas não terão derrapagens.

“A lei não diz que o concurso público é o melhor. É o privilegiado porque resume nele a concorrência, consegue dinamizar o mercado, é transparente porque é público e a margem de erro é menor, do que um concurso restrito, mas não é por causa disso que tem que ser concurso público.”

DERRAPAGENS FINANCEIRAS E DE PRAZO

As derrapagens financeiras é um dos problemas das obras públicas em Cabo Verde, que já foram objeto de discussão no Parlamento, cuja Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) concluiu que têm a ver com insuficiência de estudos iniciais. Que implicações as derrapagens têm tido no preço de conceção do produto final?

O impacto é na qualidade de vida do cidadão, é um dinheiro que não foi investido na sociedade, no ambiente, é um dinheiro que fica perdido. Mas as derrapagens são frutos normalmente de projetos ou mal concebidos ou rapidamente concebidos, mas também de consignações das obras tardias, por causa, por exemplo, das expropriações.

Agora vão deixar de acontecer ou vão acontecer com menor frequência?

São motivos que estão nas constatações das auditorias que nós fazemos, mas isso está na lei, imbuída na necessidade de formar um bom caderno de encargos, e só podemos elaborar um

bom caderno de encargos com um bom projeto, com um bom projetista. Não é que a lei, à partida, sane esses problemas, mas espero que possa fazer isso. Mas a lei traz todas as ferramentas para que não haja esse problema. E também o atraso nos pagamentos. Se houver pagamentos mais atempados aos empreiteiros não temos derrapagens. O atraso nos pagamentos já acontece cada vez menos, mas às vezes acontece por força da natureza – chuvas, causas não previstas – que causam também derrapagens, e aí não temos como contornar, mas grande parte das derrapagens acontecem por motivos que são devidamente possíveis de contornar por nós que trabalhamos nas empreitadas e na contratação pública de uma forma geral.

A CPI também criticou as derrapagens de prazos, com obras a serem entregues muito depois do tempo do contrato. Que implicações e como resolver esse problema?

A lei prevê penalização pelos incumprimentos das regras previstas. O caderno de encargos e os documentos jurídicos de qualquer concurso/procedimento deve estabelecer os prazos muito claros, inclusive o código vem dizer relativamente a casos onde lançamos um procedimento e depois nada acontece, ou então quando lançamos um procedimento, escolhemos um vencedor e nada acontece, a lei vem nos dizer claramente o que poderá acontecer. Devemos cancelar o procedimento ou se já tiver algum compromisso, um contrato assinado com a entidade vencedora aí já pode incorrer numa indemnização, o que desvirtua os objetivos da contratação pública que é boa gestão do dinheiro público. A ideia é o cumprimento das regras e dos prazos fixados no código.

“Se houver pagamentos mais atempados aos empreiteiros não teremos derrapagens. O atraso nos pagamentos já acontece cada vez menos, mas às vezes acontece por força da natureza”

Muitos concursos de arquitetura são baseados em programações e cadernos de encargos que não definem completamente o objeto da encomenda. A lei abrange a formação dos cadernos de encargos?

A lei já vai dizer quais são os documentos de cada procedimento e vai inclusive impor à ARAP a elaboração dos documentos standardizados, que serão aprovados por portaria das ministras das Infraestruturas e das Finanças. Há todos os modelos possíveis, que serão adequados para cada tipo de contrato. Também temos dois manuais – um de boas práticas e de contratação públicas e outro do júri - para nos apoiar na condução dos procedimentos. Um dos problemas na contratação pública é a questão das avaliações e queremos é que haja não só boa avaliação, mas, mais do que isso, uma prefixação dos critérios e que sejam cada vez mais objetivos e seja mais objetiva a avaliação e mais justa e eficaz nos resultados. Estamos a trabalhar com formação na avaliação de propostas e esperamos que brevemente possamos estar a materializar esse desejo, essa vontade. Já estamos a promover formação com base no novo código e o público-alvo é enorme, vasto e é preciso um financiamento muito grande.

A lei assegura que as informações cheguem a todos ao mesmo tempo?

Esse é um trabalho que está sendo feito há muito tempo. Já foi lançado um portal de contratação pública, onde vamos poder dinamizar o mercado, porque será um único espaço onde as entidades adjudicantes vão poder publicitar as suas necessidades e também será um portal onde todo o cidadão poderá ter conhecimento e acesso à informação sobre todos os contratos rubricados com as entidades adjudicantes, ou seja, não vamos publicar os contratos, mas sim informações específicas, concretas dos contratos, as partes, os montantes, os financiadores, qual o procedimento utilizado, para garantir essa transparência que tanto se quer.

Os concursos públicos pressupõem que quem pede saiba claramente o que está a pedir (caderno de encargos) e que quem avalia conheça perfeitamente o objeto de avaliação. A lei dá indicações claras sobre a formação do júri e especialidade dos seus elementos em relação ao objeto de avaliação, servindo nomeadamente para os concursos de arquitetura?

O código vem dizer as competências do júri e, de certa forma, segregar as



funções relativamente à participação num procedimento de contratação pública. Alguém faz o planeamento, alguém executa, a UGA faz a condução do procedimento, que implica construir o caderno de encargos, convite, programa, anúncio, o júri faz a avaliação das propostas, que não é a mesma pessoa que planeia e conduz, depois temos o decisor que homologa o procedimento e depois informa, notifica o vencedor do resultado e de seguida temos a ARAP, que recebe recursos e reclamações dos operadores económicos. Há uma segregação de funções para que haja um desempenho ímpar e que garanta transparência nos processos de contratação pública. O júri avalia, não cria critérios de avaliação.

LEI DE HONORÁRIOS

Existe uma lei de honorários para a contratação de estudos e projetos de construção de edifícios que a Ordem reclama como sendo hoje obsoleta. A atualização da lei de honorários nesse domínio não seria uma mais-valia para os concursos públicos?

Eventualmente uma lei desatualizada não traz vantagens para nenhum sistema. Acreditamos que a legislação necessária deve estar atual para que possa acompanhar, complementar, apoiar na melhor implementação do CCP e todo o sistema jurídico nacional. Para que possa estar enquadrada na conjuntura atual do país. Não conhecemos esse processo - a ARAP não é legislador – temos que conhecer esse processo, em que moldes é aplicado para poder colaborar com a OAC e o próprio Governo.

FUNDOS PÚBLICOS

Que papel o CCP terá na gestão dos fundos públicos? Ainda estamos todos lembrados da polémica à volta dos fundos do Ambiente e do Turismo?

Apenas se tiver aquisição. Todo o dinheiro do fundo que é investido numa aquisição deve estar sujeito às leis, ao CCP, está sujeito a todas as regras. É o dinheiro do fundo aplicado às aquisições. Esse é o

“Um dos problemas na contratação pública é a questão das avaliações e queremos é que haja não só boa avaliação, mas, mais do que isso, uma prefixação dos critérios e que sejam cada vez mais objetivos e seja mais objetiva a avaliação e mais justa e eficaz nos resultados.”

“Não basta apenas ter lei, há que ter pessoas capacitadas para fazer cumprir a lei. Se não cumprirmos, é derrapagens, falha nas organizações, em todo o sistema de contratação pública”

papel que temos tanto para os fundos, como para empresas públicas, associações públicas e privadas, desde que recebam das entidades públicas adjudicantes mais de 50% do seu orçamento de funcionamento. Antes de prestar contas, as associações devem cumprir com a lei de aquisições públicas se vai fazer uma aquisição.

A lei já define como e onde a ARAP deve entrar?

É na regulação, nas auditorias, acompanhamento das aquisições. Isso já está claro no nosso novo estatuto, mas como deve imaginar é um grande desafio. A ARAP não vai poder fazer auditoria a todas as entidades públicas, vamos ter que fazer por amostras, temos que ter planos de auditoria, temos que organizar a nossa capacidade de atuação, aumentando o número de colaboradores. São desafios que estamos a encarar de frente e com vontade.

UNIDADE DE GESTÃO DAS AQUISIÇÕES (UGA)

Também entrou em vigor no dia 15 de outubro a Unidade de Gestão das Aquisições. Qual será o papel dessa unidade?

Na verdade, entrou em vigor o novo regulamento que veio clarificar as competências, as funções da UGA. A UGA é a unidade de gestão das aquisições que são unidades não orgânicas, são pessoas que trabalham nas direções gerais de planeamento e gestão dos ministérios e que são eles os responsáveis pela condução dos procedimentos na administração pública central e os ministérios são obrigados a criar essas UGAs para que possamos ter pessoas com especialização, para que possamos ter o cumprimento da lei. Não basta apenas ter lei, há que ter pessoas capacitadas para fazer cumprir a lei. Existe uma UGA central, que é a que faz as compras agrupadas, de todos os ministérios, como papel, caneta, veículos, materiais de escritório, etc. O novo regulamento entrou em vigor e enquadra-se nessa reforma legal. Entrou também em vigor o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, que vai regular a fase execução dos contratos, a parte substantiva. Temos um novo Estatuto da ARAP, termos um novo Estatuto da CRC, a portaria que vai aprovar os documentos standardizados, um regulamento de acreditação, que é um regulamento interno da ARAP.

A CPI constatou uma deficiente organização na gestão das empreitadas de Obras Públicas em Cabo Verde, principalmente no acompanhamento do dono da obra e na tomada de decisões atempadas, deixando que assuntos, da sua responsabilidade, sejam muitas vezes resolvidos entre o Empreiteiro e a Fiscalização. A UGA vai resolver essa insuficiência?

É essa a ideia. A criação da UGA visa iniciar o processo de criação de expertise em matéria de procurement, pessoas com conhecimento para fazer bem. Até porque acreditamos que as derrapagens acontecem muitas vezes por falta dessa expertise. Achamos que se fizermos assim é bom, mas aqui não há achismos, temos que ter planeamento, escolher de acordo com as regras que estão na lei e cumprir com as tramitações. Se não cumprirmos é derrapagens, falha nas organizações, em todo o sistema de contratação pública. O objetivo é garantir boa gestão do dinheiro público e ter um sistema que traga boa qualidade de vida dos cidadãos.

A CPI notou também o facto de o Governo não estar sempre bem representando como entidade adjudicante principal, ficando muitas vezes numa posição de subalternização. Muitas vezes as empresas de fiscalização têm relações próximas com as empresas construtoras, pondo em causa a lei da transparência que deveria acompanhar a gestão das obras públicas. Como resolver essa situação?

Neste caso não é previsto na legislação boração do CCP tive- em saber relativamente projetista pode ser fis- construtor pode ser dor. Não pode. Temos concurso, não pode- retamente, para ver as jurídicas para que não coincidência porque guém apita e joga ao

“Há uma segregação de funções para que haja um desempenho ímpar e que garanta transparência nos processos de contratação pública. O júri avalia, não cria critérios de avaliação”

que põe em causa a transparência. Muitas vezes o que acontece é que há empresas que têm muitas filiais, muitos ramos de negócio e é por isso que a lei prevê a questão das habilitações, dos alvarás, da capacidade técnica e financeira. Temos é que ter as melhores referências e previsões no caderno de encargos para fazer a melhor seleção do fiscal da obra. E se fizermos bem o caderno de encargos, com certeza não teremos essa coincidência.

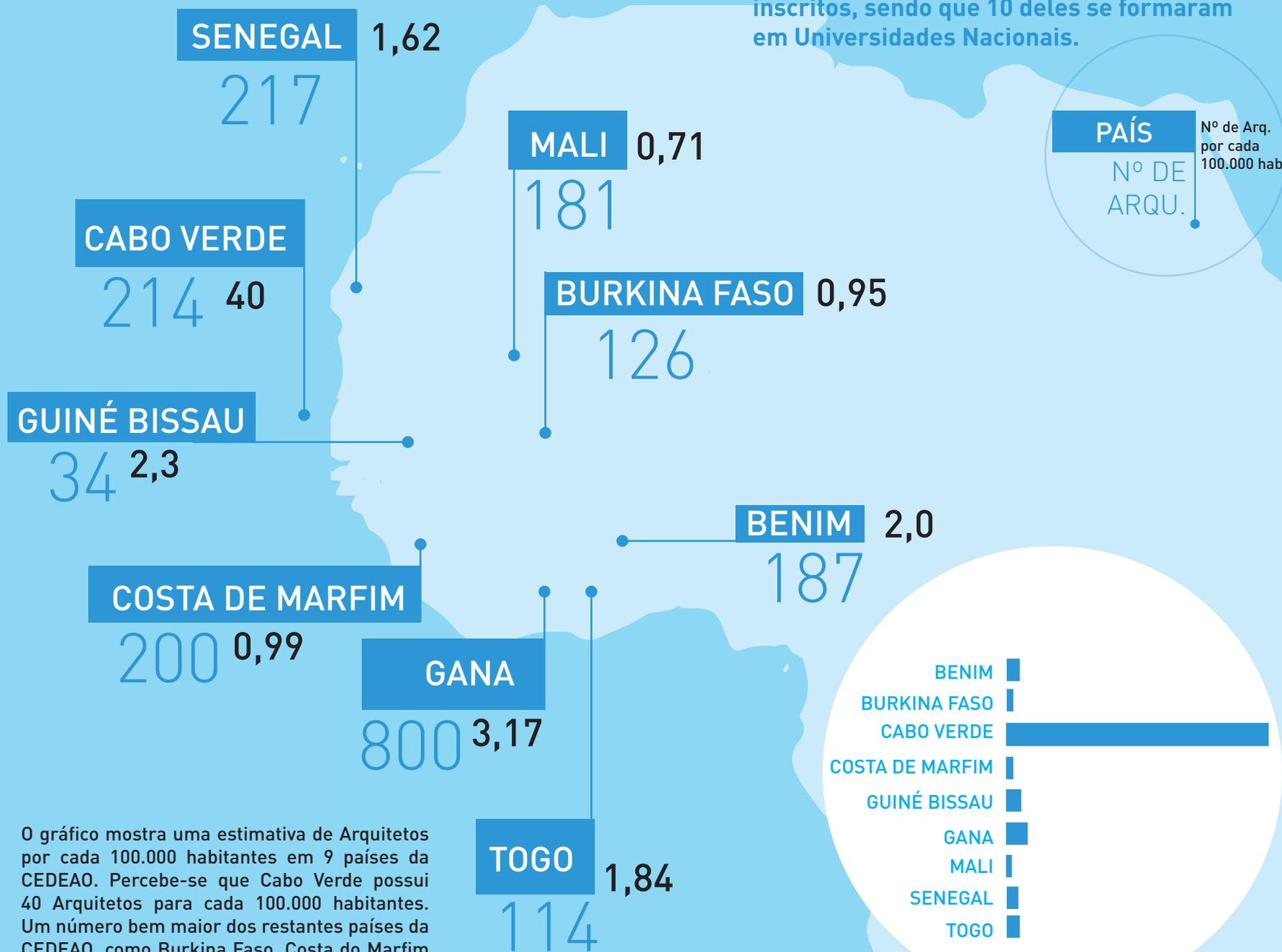
sível, mas está e no âmbito de elamos a preocupação te a questão se um calizador ou se um também fiscaliza- que lançar um novo mos adjudicar di- normas, as regras possa haver essa não é positivo. Nin- mesmo tempo por-

“O objetivo é garantir boa gestão do dinheiro público e ter um sistema que traga boa qualidade de vida dos cidadãos”

NÚMEROS

ARQUITETOS EM ALGUNS PAÍSES DA CEDEAO

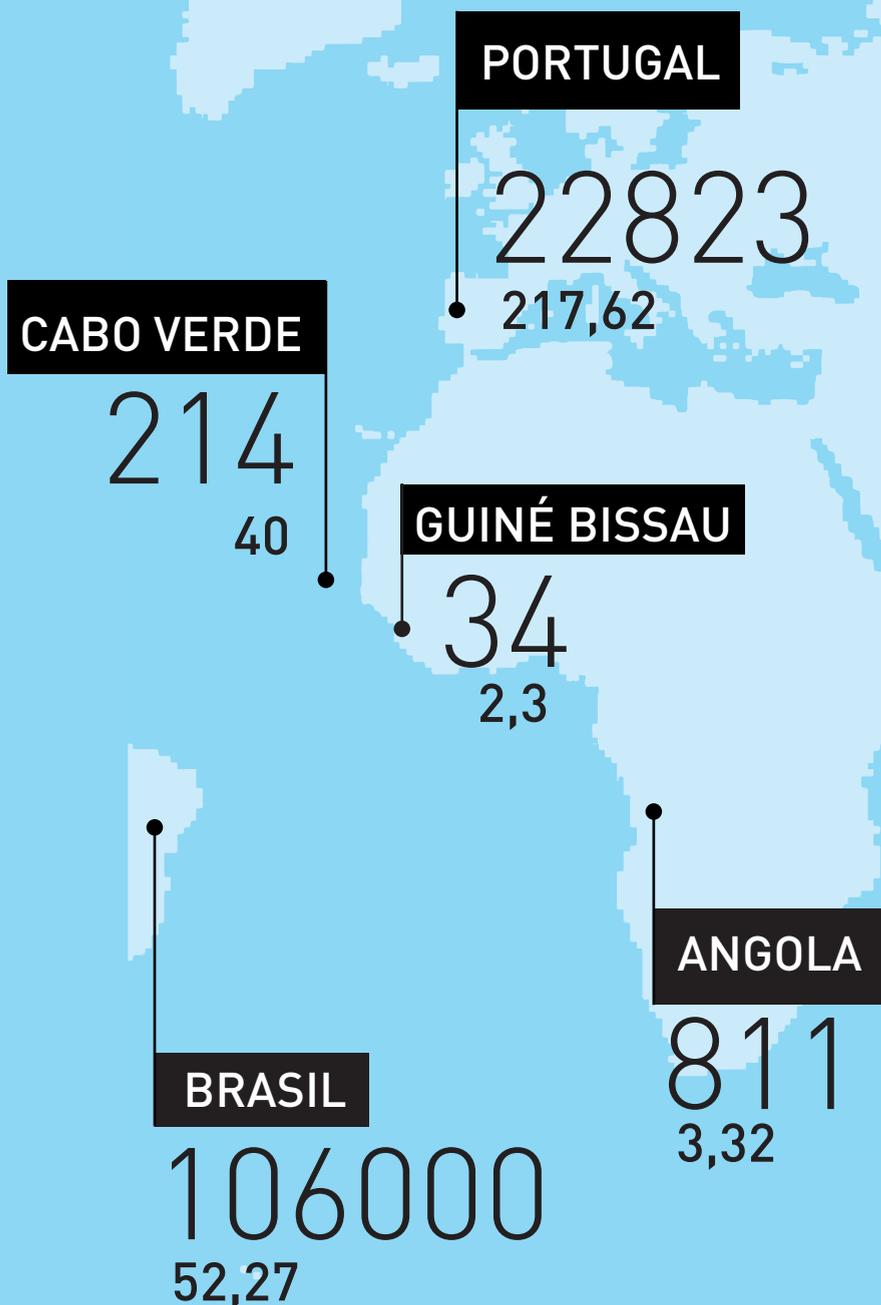
Cabo Verde conta hoje com 214 Arquitetos inscritos, sendo que 10 deles se formaram em Universidades Nacionais.



O gráfico mostra uma estimativa de Arquitetos por cada 100.000 habitantes em 9 países da CEDEAO. Percebe-se que Cabo Verde possui 40 Arquitetos para cada 100.000 habitantes. Um número bem maior dos restantes países da CEDEAO, como Burkina Faso, Costa do Marfim e Mali que possuem menos de 1 Arquiteto por 100.000 habitantes.

Nº de Arq. por cada 100.000 habitantes em alguns países da CEDEAO

ARQUITETOS EM ALGUNS PAÍSES DA CPLP



Cabo Verde está quase ao mesmo nível do Brasil, que possui 52,27 Arquitetos por cada 100.000 habitantes, conforme o gráfico que mostra a quantidade de Arquitetos por cada 100.000 habitantes em 5 países da CPLP.

Portugal é segundo país da Europa e do mundo com um maior número de Arquitetos por habitantes.

À escala mundial, a Itália é o país com maior número de Arquitetos por habitante, com cerca de 1 Arquiteto por cada 414 habitantes. Embora a Itália seja o país com maior número de Arquitetos por habitante, não é o país com maior número geral de Arquitetos no mundo. Os Estados Unidos estão no topo com 222.360 contra 147.000 Arquitetos na Itália.



Nº de Arq. por cada 100.000 habitantes em alguns países da CPLP

ACESSIBILIDADE

“Os edifícios e os espaços urbanos é que são deficientes, não as pessoas”

Num mundo onde, de acordo com estudos internacionais, cerca de 80% das pessoas não corresponde à ideia de homem padrão, a questão da Acessibilidade tem vindo a ganhar cada vez maior destaque. Em Cabo Verde, esta é uma preocupação relativamente recente e o desafio enfrentado, devido décadas de construção espontânea e conceção e fiscalização inadequada de espaços urbanos e arquitetónicos, enorme. A legislação dos últimos anos já contempla a problemática, mas os atropelos ainda são muitos. E se os edifícios e cidades não servem as pessoas, como é sua função, então é porque “são deficientes”, como frisa o arquiteto urbanista Hélder Paz Monteiro.

A preocupação com a questão da Acessibilidade, conceito que se pode definir como “a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliário e equipamentos urbanos”, mas também de “serviços de transportes, dispositivos e meios de comunicação e informação”, é ainda algo incipiente, apesar do esforço que se tem vindo a fazer, inclusive a nível legislativo.

Aliás, terá sido o facto de, até há pouco tempo esta questão, simplesmente, não ser tida em conta, prevalecendo uma sistemática falta de consideração para com a diferença, “que nos levou ao cenário atual,” como explica Hélder Paz Monteiro.

Como inverter a situação? A cada projeto, os planeadores devem pensar não em modelos humanos, mas nos “conjuntos humanos que são formados por pessoas muito diferentes.”

O mito do homem padrão

Em Cabo Verde, 3,2% da população é composta por pessoas com deficiência, das quais menos de um quarto (24%) vive de trabalho próprio. Entre os grandes problemas que afetam este segmento destacam-se os meios de substância e a

mobilidade, que condicionam a sua segurança, autonomia e efetiva inclusão social e económica.

Mas na realidade o próprio “homem-padrão” é uma minoria na sociedade - se é que de facto existe. Como frisa o urbanista, “80% da população não se enquadra nesse conceito de homem, “dotado de peso, altura e de posse de todas as suas habilidades atléticas”, “um homem que não envelhece, não tem acidentes”.

Não será, portanto, errado dizer que todos acabarão por ser beneficiários diretos, a alguma altura da sua vida, das vantagens de pensar a Acessibilidade. Isto, tendo em conta, que “com o passar dos





Praça Vila Nova Sintra (Brava),
Arquiteto Aquiles Oliveira - Câmara Municipal da Praia

anos, teremos nossa mobilidade reduzida e também não estamos isentos de sofrer acidentes”. Até uma pessoa que, a certo momento, carregue um embrulho pesado é temporariamente alguém com mobilidade reduzida, e portanto, portadora de uma necessidade especial, exemplifica.

“As pessoas têm a mania de pensar acessibilidade em relação aos cadeirantes, mas acessibilidade tem a ver com todos nós”, resume.

E é importante “planejar, construir e adaptar as estruturas físicas dentro de um programa amplo e integrado de acessibilidade baseado no Desenho Universal (planejar, projetar e construir para todos),

nos transportes, nas vias e na arquitetura”. Mais do que isso, é fundamental entender que não são “as pessoas que são portadoras de deficiência mas sim as edificações, transportes, praças, as cidades em geral, que são planejados e projetados com conceitos ultrapassados, ineficientes para o uso do homem (eu, você, todos)”, advoga.



Barreiras

São várias as barreiras que condicionam a integração de pessoas com necessidades especiais, a começar pela própria mentalidade geral, que concebe a sociedade “como se todos os seus integrantes fossem pessoas perfeitas”. Do estigma à indiferença, interessa aqui falar, sobretudo, das barreiras “físicas ou visíveis, ou seja, barreiras arquitetônicas, urbanísticas, de transportes”, e que engloba também a comunicação.

Temos, portanto, as barreiras arquitetônicas, que se caracterizam por obstáculos ao acesso existentes em edificações de uso público ou privado, bem como à sua utilização interna. A estas somam-se as barreiras urbanísticas que “são as dificuldades que um cidadão enfrenta para circular de maneira tranquila e independente pelos passeios e ruas de uma cidade.” E há ainda as barreiras de transporte são as dificuldades apresentadas pela falta de adaptação dos meios de transporte e infraestruturas de apoio às demandas do utilizador.



Bom exemplo: os postes e as árvores estão nas bordas do passeio.



Uma preocupação legislativa recente

Apesar de alguma preocupação já demonstrada em Cabo Verde, num ou noutro caso, ao longo das últimas décadas, apenas muito recentemente o tema tem merecido o devido destaque. Note-se, por exemplo, que a legislação específica sobre esta questão surge apenas em 2011, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 20/2011, de 28 fevereiro.

Trata-se de um documento legislativo, elaborado, pelo próprio Hélder Paz Monteiro conjuntamente com David Cardoso, da Associação dos Deficientes Visuais de Cabo Verde (ADEVIC). Neste decreto “são aprovadas as normas técnicas que permitem garantir a acessibilidade (...), nomeadamente através da eliminação das barreiras urbanísticas e arquitetónicas”. A lei deve aplicar-se a todas as construções públicas e prevê, também, a possibilidade

de adaptação de edifícios antigos às novas exigências.

Foi um importante passo no sentido de regulamentar estas questões, mas, na ótica de Hélder Paz Monteiro, esta tem ainda espaço para melhorar: para esclarecimento do que aí é definido, seria importante ter um anexo ilustrativo.

Cerca de um ano após a publicação deste decreto-lei, entrou também em vigor o Código Técnico de Edificação, contemplado na Portaria Conjunta nº 4/2012, que “disciplina as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, construção, uso e manutenção de edificações.”

Também aí se dá atenção à acessibilidade, impondo, por exemplo,

que no espaço público não sejam permitidas obras ou instalados equipamentos, mobiliários urbanos, ou outros elementos que a possam prejudicar. Entre uma série de características que devem ser tidas em conta na conceção e construção estão as medidas das rampas, entre vários outros aspetos também salientados na lei de especialidade.

No entanto, é de frisar que o atual código da edificação é mais explícito sobre os interiores das habitações que sobre a acessibilidade nos espaços públicos.

De igual modo, deve-se salientar, que muito frequentemente se observa passeios públicos serem prejudicados com a extensão de habitações, automóveis, plantações, postes, geradores, entre outros obstáculos, mesmo em zonas formalmente urbanizadas, sem intervenção da fiscalização.





Maus exemplos: postes no meio do passeio, escadarias e rampas com inclinação íngremes.

Projetos deficientes

Entretanto, apesar dos problemas ainda vigentes, alguma coisa tem vindo a mudar e “a tendência é para melhorar”, acredita o arquiteto. Até porque as novas gerações têm já uma abordagem e formação diferente quanto à Acessibilidade.

Na prática, em termos de projeto, a Acessibilidade é algo que deve ser pensado logo a partir do início conceção, do primeiro esboço.

“Não é algo que se acrescenta no fim do projeto. Faz-se o projeto, esquece-se a questão e depois, por exemplo, ‘resolve-se’ o problema com a colocação de uma rampa. Não é assim”, diz.

Quanto aos concursos públicos, e embora muitas vezes a Acessibilidade não seja um item discriminado na avaliação de projetos, este acaba por poder ser já um factor de peso, apesar de ainda depender essencialmente da sensibilidade do júri.

Como insiste Paz Monteiro: “se acessibilidade não está resolvida, significa que esse edifício é deficiente, não serve para todos”, sendo que “a acessibilidade está intimamente ligada a um edifício que é público”.

Começam também já a ver-se concursos onde a questão é valorizada - nomeadamente no programa “Casa para Todos”, onde este era um item que valia 7% na avaliação do Projecto.

Um outro aspeto a ter em conta, prende-se

com uma fiscalização eficaz. Isto porque muitas vezes o projeto entregue a uma entidade, por exemplo, à Câmara Municipal, cumpre todos os requisitos, e é aprovado. Mas depois essa mesma entidade não faz o devido controlo na construção.

Apesar da crescente preocupação nem sempre isso se traduz nos melhores projetos. Por exemplo, é frequente encontrar rampas muito inclinadas. Algumas mais não são do que o aplanamento inclinado do lance de escadas.

Outro problema muito comum é mau uso de materiais, em rampas que, por isso, se tornam demasiado escorregadias. A estes soma-se rampas de enorme extensão, sem plataformas de descanso e inclusive sem corrimão, que violam não só o decreto-lei, como o próprio código de edificação.

Por fim, “junto à iniciativa de suprimir obstáculos, deve estar a preocupação com a qualidade de execução e o acabamento das soluções que foram adotadas. Somando a este fator, encontra-se a questão da conservação do serviço já realizado, pois irregularidades do material de pavimentação podem ser criadas pelo uso contínuo, tanto de uma rampa, quanto do passeio. O fluxo intenso de veículos e a recomposição do asfalto ao longo do tempo para tornar o tráfego de uma rua viável, podem provocar ressaltos que acabam se transformando em barreiras”, aponta.

soluções

Para solucionar tais barreiras arquitetónicas, podem-se adotar as seguintes medidas:

- acesso às edificações de uso público por meio de **rampas**;
- essas rampas devem ter uma inclinação máxima de 6 graus, uma extensão menor que 6 m – seguido de plataforma descanso, de no mínimo 1,5 m, e deve ter ainda uma largura útil de 1 m;
- colocação de **placas de sinalização em Braille**;
- adaptação das **instalações sanitárias**;
- uso de **corrimão** nas circulações externas e internas de equipamentos urbanos;
- utilização de um **padrão de vãos de portais** com dimensão mínima de 80 cm, com maçanetas apropriadas.

Algumas barreiras urbanísticas podem ser resolvidas através das seguintes medidas:

- **passeios nivelados** e com revestimentos lisos, porém não escorregadios;
- **rampas nos lances** a fim de permitir a travessia de ruas;
- **sinais sonoros** para a travessia de uma pessoa portadora de deficiência visual;
- mobiliário urbano em altura adequada;
- sinalização de possíveis obstáculos a um portador de deficiência visual nos passeios, através de uma diferenciação de piso;
- escrita em **Braille** em placas, avisos em paragens de autocarros e outros locais.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS PÚBLICAS

JOB AMADO
Arquiteto Urbanista

O desenvolvimento sustentável é hoje muito mediatizado e às vezes “vulgarizado” para fins variados. Foi utilizado pela primeira vez nos anos 80 para se falar da preservação da natureza e foi somente em 1987 que aparece uma definição no relatório Bruntland que precisa que o desenvolvimento sustentável “permite responder às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras a satisfazer as suas próprias necessidades”. Todas as definições que se seguiram colocam a ênfase na proteção do ambiente e mencionam que o desenvolvimento sustentável deve se inscrever no tempo e ter uma dimensão ética, pensando nas próximas gerações.

Na concepção do desenvolvimento sustentável, o económico não é oposto ao ecológico, ou a proteção do ambiente não contraria o desenvolvimento económico. Os modelos económicos que dilapidam os recursos naturais não são viáveis a longo prazo, assim como iniciativas ecológicas só prosperam se forem economicamente viáveis.

Finalmente todo o interesse do desenvolvimento sustentável é o bem-estar e sobrevivência do homem, pois ele depende do seu ambiente natural e é precursor e respon-

sável pelo sistema económico e social que visa o seu próprio desenvolvimento. Como ator, vítima ou beneficiário ele deve estar no coração do sistema holístico que é preciso conceber para esse desenvolvimento sustentável.

Hoje, a ambição mundial e de Cabo Verde, no nosso caso, não é de inverter a tendência ao desenvolvimento mas de perfeioar um sistema onde se produzirá energia sem limitar os consumos e sem pôr em causa a sua saúde, seu bem-estar e dos seus próximos descendentes. Esse sistema funciona produzindo mais oxigénio, poluindo menos, desperdiçando menos energia e produzindo mais através de fontes renováveis. Um sistema que recicla e reutiliza, onde os desperdícios são transformados em fontes e onde a fatura de energia e a poluição tendem a diminuir consideravelmente.

Nos concursos de arquitetura lançados pelos serviços da Cooperação Luxemburguesa ou alemã, a preocupação de construir com custos moderados e com poucos impactos ecológicos e de desenvolver técnicas de construção adaptados ao clima, aos recursos e ao saber/fazer da sociedade cabo-verdiana figuram nos termos de referência, e

as melhores soluções ambientais figuram nos critérios de avaliação do júri. Estes critérios, assim como os de eficiência energética, de recolha e reutilização das águas residuais e utilização dos materiais locais não figuram nos critérios de seleção dos projetos nos poucos concursos organizados pelas autoridades públicas, nem no do maior de todas as encomendas públicas jamais realizadas em Cabo Verde, “Casa para todos”.

O novo código da contratação pública preconiza no seu artigo 14º o princípio de proteção do ambiente dando “prioridade a aquisições, obras, soluções” que contribuam para a “redução dos impactos ambientais negativos”. É também preocupação do programa das Nações Unidas, através do seu projeto de Eficiência Energética para Edifícios e Eletrodomésticos em Cabo Verde e dos programas da ECREE (agencia regional da CEDEAO para energia renováveis eficiência energética com sede na cidade da Praia).

Apoios e resoluções não faltam, cabe aos poderes públicos adotarem o conceito de desenvolvimento sustentável em ações concretas, entre as quais a concepção arquitetónica e urbanística e o planeamento são pilares essenciais.

A INFLUÊNCIA DA QUALIDADE DO PROJETO NO PREÇO E NO PRAZO DAS OBRAS PÚBLICAS

MÁRIO JORGE MENEZES

Advogado e Sócio da MLA- Menezes, Leite &
Associados - Sociedade de Advogados, R.L.

A preparação e a gestão de contratos de empreitadas de obras públicas por parte de entidades públicas suscitam a mobilização e a coordenação de diferentes saberes e valências, de natureza política, técnica, jurídica e económica.

Uma vez ultrapassada a fase de estudo e de análise das necessidades coletivas, e da tomada de decisão quanto à realização de obra pública destinada a satisfazê-las, a entidade pública assume os objetivos de promover a edificação da obra com qualidade técnica, ao melhor preço e no mais curto prazo possível.

O grau de satisfação de cada um desses objetivos depende, em grande medida, da qualidade e abrangência dos vários projetos - de arquitetura e de especialidades -, e da compatibilidade entre os mesmos.

São os vários elementos integrados nos projetos que definem os trabalhos a executar, pelo empreiteiro, e que delimitam o objeto do contrato de empreitada de obra pública.

Entraram recentemente em vigor no nosso ordenamento jurídico dois diplomas estruturantes para os contratos administrativos (que regulam os contratos de prestação de serviços, de empreitadas de obras públicas, e de concessão de obras públicas, entre outros):

O Código da Contratação Pública, (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VII/2015, de 14 de abril, que regula a formação dos contratos administrativos;

O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aplicável à execução destes, aprovado pelo Decreto-Lei nº 50/2015, de 23 de setembro de 2015 (e republicado em 17 de novembro de 2015 para correção de lapsos e inexatidões). O CCP consagra um conjunto de importantes exigências relativas ao projeto,

cujas observâncias devem ser asseguradas desde logo na fase de elaboração das soluções e peças dos projetos, a montante do lançamento do procedimento para contratação da empreitada.

Relativamente aos projetos que devam ser facultados pela entidade adjudicante aos interessados no âmbito de um procedimento destinado à celebração de um contrato de empreitada ou de concessão de obra pública, o artigo 46º do CCP determina que tais projetos devem contemplar designadamente o seguinte: os elementos escritos e desenhados do projeto devem definir com adequada suficiência as características da obra e as condições técnicas da sua execução, bem como o volume dos trabalhos a executar; deve ser definida a natureza do terreno, e facultada a planta de sondagem e os perfis geológicos (ou definidas as características geológicas do terreno); devem ser incluídos no projeto mapas de medições contendo, com o grau de composição adequado, a quantidade e a qualidade dos trabalhos necessários para a execução da obra.

É certo que a promoção de um procedimento destinado à celebração de um contrato de empreitada com base num projeto de qualidade, completo e rigoroso, não afasta em absoluto o risco de modificação do contrato, que é inerente à própria natureza da empreitada de obra pública, na medida em que tal modificação possa ser ditada pela evolução do conhecimento técnico, pela modificação das necessidades públicas a que a obra visa prover, ou por outros factos e circunstâncias cuja previsão não seja exigível no momento da elaboração do projeto.

Mas dúvidas não restam de que as insuficiências e as patologias dos projetos sobre os quais são

celebrados contratos de empreitada dão origem, na fase de execução deste, à ampliação do objeto contratado e ao prolongamento do prazo de execução da obra, com as inerentes consequências negativas para o interesse público.

Com efeito, se o projeto facultado pela entidade adjudicante for lacunoso e/ou deficiente, seja por omitir trabalhos cuja realização se revelará necessária, seja por não incluir medições corretas, o contrato de empreitada ficará vulnerável e exposto a várias vicissitudes e alterações, de entre as quais se destacam as seguintes, que são reguladas no RJCA:

- Suspensão dos trabalhos para revisão do projeto (128º);
- Introdução de trabalhos a mais (135º);
- Retificação de erros ou omissões de projeto em empreitadas contratadas por preço global (76º, 141º, 142º);
- Modificação do plano de trabalhos e prorrogação do prazo da obra (91º);
- Indemnizações para reposição do equilíbrio financeiro do contrato (21º).

Por tudo isto, recomenda-se vivamente que as entidades públicas invistam fortemente na qualidade do projeto das obras públicas, nas suas várias vertentes.

A aposta em projetos de qualidade traduz-se numa relevante atenuação do risco de ocorrência das tão conhecidas derrapagens financeiras e temporais das obras públicas, ou pelo menos na redução significativa das suas manifestações.



cidades

NOVA SINTRA

Uma crónica de
Vera Alfama e José Manuel Pereira

O meu primeiro contato com a ilha Brava e a sua cidade de Nova Sintra deu-se em 2010 aquando da primeira missão de campo para a realização dos trabalhos de campo do meu projeto de doutoramento, apesar desta ser a ilha do meu avô paterno Nhô Juvêncio Alfama. Fiquei encantada particularmente com a Cidade de Nova Sintra pelos seus múltiplos encantos como: a arquitetura das suas casas, o facto de ser muito florida e de parecer-me que conjuga os aspetos urbanos e rurais no mesmo espaço.

Com base na documentação histórica, acredita-se que a Ilha Brava tenha sido descoberta a 24 de Junho de 1461 ou 1462, não existindo, no entanto, um consenso em relação ao seu descobridor, que alguns consideram ter sido António da Noli e outros apontam para Diogo Affonso (Senna Barcelos, 1899). Nessa altura foi apelidada de Ilha de São João devido ao facto de ter sido descoberta no dia de S. João

Batista. No entanto, mais tarde foi rebatizada, desta vez, com o nome “Brava”, devido ao seu relevo acidentado. João d’Affonseca terá sido o primeiro povoador da Brava (Senna Barcelos, 1899). Ainda de acordo com este autor, a concessão de terras foi, a par dos inúmeros privilégios fiscais, um dos principais incentivos à fixação de colonos, mesmo em áreas inóspitas como a ilha Brava. Apesar disso, o povoamento só terá sido completado em 1680 devido à ocorrência de sismos e erupções vulcânicas na vizinha ilha do Fogo, que forçaram muitas pessoas a abandonarem as suas casas e a mudarem-se para a Ilha Brava.

“DjaBraba” ou ilha Brava é a mais pequena, mas das mais montanhosas das ilhas habitadas, de Cabo Verde, e é considerada como sendo o jardim de Cabo Verde, que lhe valeu o sobrenome de “Ilha das Flores”. A hospitalidade e simpatia da sua gente, o clima ameno durante

todo o ano, a paisagem verdejante que a caracteriza, aliados a outras potencialidades naturais, muitas ainda por descobrir, fazem da ilha um lugar paradisíaco onde se pode conciliar a vertente ambiental com a histórico-cultural e a socioeconómica, numa perspectiva holística de gestão territorial. Com um litoral sinuoso, à semelhança de muitas outras ilhas cabo-verdianas, as baías ganham o seu encanto, onde o azul do mar e o verde da terra contrastam com as coloridas embarcações que aí podemos encontrar. A Brava presenteia-nos, por trilhos acidentados, com as cores enérgicas das buganvílias, o aroma do jasmim e a doçura dos hibiscos.

Deixemo-nos igualmente envolver pela mística da Cidade de Nova Sintra, inicialmente chamada de Povoação, que apresenta características marcadamente coloniais, o que lhe valeu o título de Património Nacional juntando-se a

“Ca tem nada na es bida/ Más grande que amor./ Se Deus ca tem medida,/Amor inda é maior.../Amor inda é maior./ Maior que mar, que ceu/Mas, entre otos cretcheu,/De meu inda é maior.”



uma seleta lista, foi ainda a escolhida para a 1ª Capital Cabo-verdiana da Cultura - 2013. Esta cidade edificada numa cratera vulcânica possui um “modus vivendi” peculiar, onde se constata a mistura do urbano com o rural. É raro encontrar uma casa nesta cidade que não tenha uma área verde, caracterizada por um jardim na parte dianteira e uma horta na parte traseira. A sua arquitetura marcada pela existência de sobrados, como é o caso do Paços do Concelho, a Casa Museu de Eugénio Tavares, a casa Castelo, a Igreja do Nazareno (a primeira a ser edificada em Cabo Verde) entre outros que contam as histórias da cidade e das suas gentes. A cidade foi constituída à volta da mítica e renovada Praça Eugénio Tavares que, segundo a história, completou 100 anos em 2015, cuja calçada artística introduzida resume a própria história da ilha. Esta praça divide aquela que se pode considerar a avenida mais bela de Cabo Verde, segundo os bravenses.

Tanto a ilha Brava como a cidade de Nova Sintra são marcadas pelo simbolismo de partidas e chegadas nos idos tempos da pesca da baleia, mas que continua a alimentar a saudade do “Cretcheu” nos seus poetas, trovadores e gente “morabi”. Afinal Nova Sintra é a terra de Eugénio Tavares, o músico que deu à Brava e a Cabo Verde as mais lindas canções de amor, mas também o jornalista que nos ligou ao mundo. O poeta que soube interpretar como ninguém a alma crioula. Eugénio Tavares foi a figura cimeira da vida cultural, política e social de Cabo Verde entre 1890 e 1930. Sem dúvida, uma das mais marcantes mornas de Eugénio Tavares (ou Nhô Tatai, como é conhecido na ilha) é a “Força de Cretcheu”:

“Ca tem nada na es bida/ Más grande que amor./ Se Deus ca tem medida,/Amor inda é maior.../Amor inda é maior./Maior que mar, que ceu/Mas, entre otos cretcheu,/De meu inda é maior.”

Nova Sintra destaca-se, ainda, pelas festas de santos, particularmente a Festa de S. João Batista, a maior manifestação cultural e popular da ilha, onde se misturam o religioso e o profano. O bater cadenciado do “pilon”, as “Vésperas” na Igreja Matriz, o “Cortejo de Prendas ao Mastro” no percurso Casa do Festeiro – Cutelo Grande, seguido de procissão e missa em Nova Sintra, tradicional almoço de Nhô San Jon na Casa do Festeiro ou na Escola Materna e “Bote” em Cutelo Grande são as grandes marcas das festividades. Sobressai ainda nesta manifestação o Kolá pelas coladeiras, acompanhada do rufar dos tambores que atribuem uma melodia peculiar e onde não falta a dança dos cavalos. Outra das manifestações mais peculiares desta festa, com comes e bebes servidos por festeiros, durante o “pilon” é sem dúvida o erguer do mastro em Cutelo Grande, onde são colocados produtos vários, desde frutas, verduras, tubérculos, canastras confecionadas à base de farinha de trigo. À tarde, na hora do bote, essas iguarias são arrematadas por populares numa sadia disputa de quem pode levar maior quantidade dos produtos ali colocados. Ainda nas festas de São João Baptista, na Brava, a exemplo de outras paragens, onde se celebra o santo, outra manifestação particular são as fogueiras, que são montadas por populares, na véspera, em

várias localidades da ilha. Um ritual que os estudiosos associam aos antigos cultos pagãos de celebração do solstício de verão.

Desde o seu povoamento que a ilha da Brava tem uma história extraordinária. Foi a ilha escolhida pelos baleeiros americanos em busca de abastecimento para as suas embarcações e de abrigo contra o mau tempo. Os marinheiros bravenses famosos pela sua experiência aproveitaram para trabalhar e emigrar formando assim a primeira colónia de emigração cabo-verdiana no Massachussets. Hoje há uma grande comunidade cabo-verdiana radicada nos Estados Unidos que muito faz para ajudar os que ficaram na ilha. Esse encontro de culturas é ainda bem visível na ilha, tanto nos costumes dos seus habitantes, como na própria arquitectura das suas casas que, aliadas aos aspetos naturais, já apontados, constituem importantes atrativos turísticos para esta ilha. Nesse contexto, é fácil encantar-se com esta ilha, em geral, e com a cidade de Nova Sintra, em particular, e, por isso, recomenda-se uma visita para observar “in loco” os seus encantos naturais, o seu clima, a sua cultura, a sua tranquilidade e a sua constituição arquitetónica.

PARTICIPANTES



Amílcar Melo

Ana Mafalda Rodrigues

Ana Marta Clemente

António Nascimento

Carla Sousa

Carlos Évora

Carlos Hamelberg

Francisco Livramento

Hélder Paz Monteiro

Ana Mafalda Rodrigues - Arquitecta portuguesa, nascida em Coimbra. Licenciada e Mestre em Arquitetura, Território e Memória pela Universidade de Coimbra. Doutoranda do Programa Doutoral Território, Risco e Políticas Públicas da Universidade de Coimbra, investigação no domínio das Políticas de Habitação de Interesse Social, caso de estudo Cabo Verde. Integra o Centro de Investigação em Desenvolvimento Local e Ordenamento de Território (CIDLOT) da Universidade de Cabo Verde. É Assessora da Reitoria da Universidade Lusófona de Cabo Verde, como Coordenadora do curso de Mestrado Integrado de Arquitetura e Urbanismo.

Ana Marta Clemente - Arquitecta, nascida em Lisboa em 1973. Licenciada pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa. É sócia gerente da empresa Focus group CV, consultoria e projetos, lda, desde 2009. No seu percurso profissional destacam-se: Intervenções diversas, como técnico da Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, Porto e Lisboa (1998-2009); sede da ELEVO (2010), Residência de Estudantes da Escola de Hotelaria e Turismo, (2011), Plano Detalhado SP Latada, (2012), Sede Ecobank, (2012) todos na Praia e Conjuntos residenciais (5) no âmbito do projeto Casa para Todos.

António Nascimento - Engenheiro civil, nascido 1965, diretor-geral das infraestruturas, membro da comissão

de gestão do estádio nacional, presidente do Gabinete de reconstrução do Fogo

Amílcar Melo - Arquitecto cabo-verdiano, nascido em Mindelo em 1975. Licenciado pela Faculdade de Lisboa - Universidade Técnica de Lisboa em 2003. É Sócio-gerente da empresa ARQUI-M, LDA desde 2004. Para além da vertente conceptual, dedica-se às áreas de construção e fiscalização de obras. Entre as suas obras destacam-se: Sede do Parque Natural de Monte Gordo (2015), Sede da Somaque/CVC na Praia (2013), Centro de Emprego e Profissional da Praia (2012), Moradia José Maria Neves Prainha (2007) e Centro de Formação Ambiental do Parque Natural da Serra Malagueta (2006).

Carla Sousa - Licenciada em direito pela Universidade de Estado de Rio de Janeiro (Brasil) em 1998, Presidente do conselho de administração da autoridade reguladora das aquisições públicas desde 2009, diretora de administração do ministério de Finanças e administração pública em 2006, inspetora tributária em 2004 e assessora do ministro das Finanças do ministro das finanças, Planeamento e Desenvolvimento regional em 2003. Jurista do Gabinete de Descentralização em 2001.

Carlos Évora - Arquitecto Cabo-verdiano, nascido na cidade da Praia, em 1967. Licenciado em pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Téc-

nica de Lisboa, em 1993. Professor na Universidade PIAGET, em Cabo Verde, de 2002 a 2004. Participou em vários seminários e palestras tanto nacionais como internacionais. Ao longo da sua carreira tem participado e ganhos alguns concursos públicos. É arquitecto na IFH desde de 1998. Em 2009 torna-se sócio cofundador do ATPraia, e junta-se ao Architecture For Tomorrow em 2014.

Carlos Hamelberg - Arquitecto cabo-verdiano, nascido na República da Guiné-Bissau em 1960. Licenciado pela Universidade Federal da Bahia e mestre em Desenvolvimento Imobiliário pela Universidade Técnica de Lisboa. É sócio fundador e gerente da Carlos Hamelberg - ARQ & URB, Ex-Diretor do Gabinete Técnico do Centro Histórico Nacional da Cidade Velha, tem sido colaborador do escritórios internacionais Nuno Leónidas Arquitectos e Metaform entre outros. Entre as suas obras destacam-se: Urbanização Cidadela (2001), Praia Shopping (2010) e o recente Kebra Cabana (2016).

Francisco Livramento - Arquitecto Urbanista Cabo-verdiano, nascido em S. Vicente 1962. Licenciado Escola Nacional Superior de Arquitetura de Nantes (França); Função atual: Coordenador do programa PROHABITAR e presidente da Comissão Cultural da Ordem dos Arquitectos de Cabo Verde; Experiência profissional: UNESCO Paris (Novembro de 1992 - maio 1993); Ateliers de arquitetura em

França (de Maio de 1993 - Outubro 2003); Professor na Universidade Jean Piaget Cabo Verde (de Janeiro de 2003 - Julho 2005); Assessor do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território (de Janeiro de 2007 - Março 2011);

Hélder Paz Monteiro - Arquitecto Urbanista Cabo-verdiano, nascido em Santo Antão 1973. Licenciado pela Universidade Federal Fluminense no Estado do Rio de Janeiro (Brasil) É quadro técnico da IFH,SA desde o ano 2000. Entre as suas obras destacam-se: "Nha Kaza" primeira obra de alvenaria estrutural construída pela IFH,SA no país, em Santiago e Boavista, "Esplanada Morabeza" na Praça Alexandre Albuquerque - Praia, fez parte da Equipa Técnica que elaborou o PDU de Achada Monte, e trabalhou na Equipa Técnica que elaborou a Lei de Acessibilidade existente hoje no país.

Job Amado - Arquitecto Urbanista Cabo-verdiano, nascido nos Picos em 1969. Licenciado em pela escola de arquitetura de Toulouse (França) e em urbanismo pelas universidades Paul-Cézanne (França) /Génova (Itália) e mestre em estudos urbanos pelas universidades Paul-Cézanne e Universidade de Lisboa. É Sócio gerente da empresa Job Amado arquitecto LDA, desde 2000. Das suas obras destacam-se: Habitações do IFH Ponta de Agua (2002); Laboratório LOPP, Mindelo (2013). Recebeu



Job Amado Johannes Fiedler José Manuel Pereira Jorge Paixão Mário Menezes Odílio Almeida Filho Pedro Delgado Ricardo Barbosa Vicente Sylvie Dubeau Vera Alfama

uma menção honrosa no PNA 2007, e menção honrosa no Prémio Nacional de Inovação no Domínio da Habitação 2011.

Johannes Fiedler - Arquiteto Urbanista Austríaco, licenciado pela universidade de Tecnologia de Graz (Áustria) em 1988, engenheiro civil em 1993, doutor em Urbanismo e História Contemporânea, pela TU Graz em 2001. É socio gerente da empresa fiedler.tornquist arc+urb, e professor universitário em Graz, Berlin e Adis-Abeba. Consultor do projeto de desenvolvimento urbano Aspern Lakeside Urban em Viena e de projetos internacionais de desenvolvimento urbano e espacial, em nome da Cooperação Austríaca para o Desenvolvimento e da Comissão Europeia na Etiópia, Moçambique, África do Sul, Palestina, Cabo Verde

José Manuel Pereira - É Professor auxiliar da Uni-CV desde 2009. É doutor em Ciências, na área de conhecimento de Geologia, Universidade do Minho, Portugal. Mestrado em Ciências do Ambiente e Licenciatura em Biologia e Geologia. Investigador em projetos relacionados à Gestão e Conservação da Natureza. Foi Coordenador Científico do Catálogo das 7 Maravilhas de Cabo Verde. É coordenador dos cursos de Graduação em Geociências e Ambiente e, Geografia e Ordenamento do Território. Membro da Comissão do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, da Uni-CV.

Jorge Paixão - Engenheiro Caboverdiano, nascido em São Nicolau, com dois anos foi para São Vicente, local onde fez toda a infância e adolescência, tendo ali concluído o ensino secundário no Liceu Ludgero Lima. Licenciado em engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1990. Membro da OECV. Atualmente Administrador Executivo da IFH, desde Abril de 2010.

Mário Menezes - Advogado, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1991. Pós-graduação em Fiscalidade – Instituto Superior de Gestão – 2000/2001. Fundou escritório próprio em Portugal em 2000 e em 2006 fundou Escritório na Cidade da Praia, em Cabo Verde, e desenvolve a sua atividade nos dois Países. As principais áreas de atividades são o Direito Público (em especial, Empreitadas, Concessões e Aquisição de Bens e Serviços), Direito Imobiliário e Urbanístico, Direito Empresarial, Direito Civil, Direito Comercial e Direito Laboral.

Odílio Almeida Filho - Arquiteto e Urbanista Brasileiro formado pela Universidade Federal do Ceará; Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental e em Investimentos Imobiliários; Trabalhou na Petrobrás e Banco do Brasil (1984-1998). Proprietário do escritório Métrica- Arquitetura e Urbanismo, desde 1994; Coordenador Nacional da Comissão de Exercício Profissional do Conse-

lho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB; Coordenador e Relator Nacional das Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil do CAU/BR, entre 2009 e 2014.

Pedro Delgado - Arquiteto caboverdiano, natural de S.Vicente, Licenciado em Arquitetura pela ESBAL_ Faculdade de Arquitetura em Lisboa (1978/1983) e Mestre em Urbanismo pela UFRJ-Rio de Janeiro – Brasil (2005/2007). Colabora com algumas opiniões em revistas estrangeiras e foi Diretor Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2007/2010). Exerceu a arquitetura e urbanismo na Administração Pública, tendo elaborado vários projetos em todos os sectores, destacando, Liceu de Coculi-Santo Antão, Hospital Regional da RG-SA, Centros de Saúde, etc.. Atualmente no MIEM

Ricardo Barbosa Vicente - Arquiteto Luso-Cabo-verdiano, nascido em 1980 em Portugal. Licenciado pela Universidade Autónoma de Lisboa (Portugal), pós-graduado em Energias renováveis em Edifícios, candidato a PHD em sistema de energias sustentáveis no instituto técnico de Lisboa. Cofundador da empresa OTO arquitetos. Entre as suas obras destacam-se 250 habitações 'casa para todos' na Praia, 294 habitações 'casa para todos' na Boa Vista e a sede do parque natural da ilha do Fogo, premiada pela PNA 2015 e edifício do ano em arquitetura cultural pela re-

vista Archidaily.

Sylvie Dubeau - Urbanista Caboverdiano, nascida em Montreal-Canada. Licenciada pela Universidade do Quebec em Montreal. É coordenadora do serviço de planeamento da AMS-Associação dos Municípios de Santiago (Cabo Verde) desde o ano 2010. Entre as suas realizações destacam-se: PDM-Planos Diretores Municipais/ acompanhamento e orientação dos primeiros planos diretores dos municípios da ilha de Santiago. Primeiro regulamento para salvaguarda do património do centro histórico da Praia/ Fez parte da equipa técnica do primeiro regulamento para salvaguarda do património do centro histórico da Praia

Vera Alfama - Geóloga com especialidade em Vulcanologia, nascida na cidade da Praia, em Julho de 1974. Licenciada em Ensino de Biologia e Geologia pela Universidade de Évora, Mestre em Património Geológico e Geoconservação pela Universidade do Minho, Doutoranda em vulcanologia e Riscos Geológicos na Universidade dos Açores. É docente investigadora da Universidade de Cabo Verde.



SITA

Damos cor
à sua imaginação

Vermelho
Energia

Amarelo
Luz

Verde
Natureza



Personalize os seus projetos com as nossas cores e texturas. Na SITA, temos um vasto leque de produtos e serviços para transformar a sua imaginação em realidade:

- ✓ tintas,
- ✓ vernizes,
- ✓ impermeabilizantes,
- ✓ acessórios,
- ✓ assistência técnica,
- ✓ e muito mais.

Visite-nos nas lojas SITA e nos nossos revendedores:

Sede - Tira Chapéu - Telf. 262 99 60 / 262 72 67

Santiago - Loja na ASA: Telf. 262 60 47; Loja na Fazenda: Telf. 261 89 05; Loja em Santa Catarina: Telf. 265 15 65

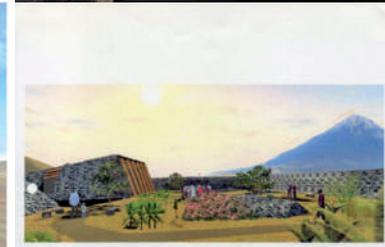
S. Vicente - Delegação: Telf. 232 45 74; Loja da Rua de Coco: Telf. 232 31 84; Loja de Carreira Tiro: Telf. 232 59 99

Sal - Delegação: Telf. 241 12 31; Loja: Telf: 241 18 51

www.sita.cv



CONTEÚDO UNIDIMENSIONAL
 Contexto: BARRIADO 1000000000
 Descrição: Construção de 90 habitações de interesse social em Ananias - Santa Catarina



1 ARQ&urb #02



razões para contratar um arquitecto

LOCAL, PRAIA, SANTIAGO



CAMINHANDO PARA A MERCEARIA



JÁ DENTRO DA MERCEARIA ANTIGA...

QUERO ABRIR UMA NOVA MERCEARIA SEM OS PROBLEMAS DE INFILTRACÃO QUE ESTA TEM TIDO AO LONGO DOS ANOS



FAZ BEM. O ARQUITECTO CONSEGUE RESOLVER ESTES PROBLEMAS QUE PODIAM SER EVITADOS SE ESTIVESSE ENVOLVIDO NO PROJECTO DESDE O INICIO.

CLARO. ALIÁS, SÓ TEM A GANHAR COM A CONTRATAÇÃO DE UM ARQUITECTO, POIS SERÁ PROJECTADO PARA SER MAIS CONVINDATIVO E FUNCIONAL PARA TRABALHADORES E CLIENTES.

NATURALMENTE. É POR TODOS ESTES MOTIVOS QUE OS ARQUITECTOS SÃO OS ÚNICOS PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FAZER PROJECTOS DE ARQUITECTURA.



POUPARÁ DINHEIRO, POIS, EDIFÍCIOS BEM PROJECTADOS TÊM BAIXOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO.

A SÉRIO? MESMO EM EDIFÍCIOS PARA NEGÓCIOS COMO O MEU?

OS ARQUITECTOS SABEM GERIR E COORDENAR UM TRABALHO, E NORMALMENTE ISSO IMPLICA COORDENAR UMA EQUIPA DE ESPECIALISTAS.



INCRÍVEL!!!

CERTAMENTE QUE POUPAREI TAMBÉM O MEU TEMPO, VISTO QUE NÃO ESTAREI PREOCCUPADO ESTANDO O PROJECTO EM TÃO BOAS MÃOS.



ESTA CONTRATAÇÃO DO ARG. RODRIGUES SÓ LAMENTO NÃO O TER FEITO ANTES.



Avenida Figueira da Fóz, nº 7 1º Andar Esq.º
em frente ao Liceu "Pedro Gomes" Achada Santo António
C. Postal nº 345 C - Fazenda | Tel. +238 262 22 77 | Fax. + 238 262 38 88
Móvel. + 238 919 22 78 | Email: secretariado@arquitectos.org.cv

www.arquitectos.org.cv
lojaoc.com.cv